



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

001

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E TRATOR MASSEY FERGUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Secretaria de Administração

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 21/02/2020

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 11/03/2020



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

002

JUSTIFICATIVA

Solicito a realização de procedimento licitatório, objetivando a aquisição de peças originais e serviços de reposição para máquinas pesadas (moto niveladora Caterpillar 120k e trator Massey Ferguson 4292) da frota municipal, conforme orçamentos obtidos, com vigência por 12 meses, num valor máximo de R\$ 124.268,53 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

A necessidade da realização deste procedimento é real, pois visa manter todas as máquinas pesadas que compõe a frota municipal, em perfeito estado de conservação e funcionamento, garantindo assim melhor eficiência e segurança nos serviços prestados.

Sendo só para o momento.

Alto Paraíso - PR, 21 de Fevereiro de 2020.

JOB REZENDE NETO
Secretaria de Administração

**PROPOSTA DE PREÇO PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAISO**

LONDRINA, 06 DE JANEIRO DE 2020.

TRATOR MASSEY FERGUSON 4292					
ITEM	QUANTID.	CÓDIGO	DISCRIMINACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	3176257M1	ANEL ORING	R\$ 5,00	R\$ 10,00
2	1	6210018M1	CARCACA DO EIXO DIREITO	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
3	1	3603215M1	BUCHA	R\$ 150,50	R\$ 150,50
4	4	6236406M1	RETENTOR	R\$ 17,90	R\$ 71,60
5	2	6237857M1	RETENTOR	R\$ 36,25	R\$ 72,50
6	2	027544R1	ANEL TRAVA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
7	2	027539R1	RETENTOR	R\$ 31,60	R\$ 63,20
8	2	033227R1	PROTETOR	R\$ 10,60	R\$ 21,20
9	32	6210027M1	PARAFUSO	R\$ 5,60	R\$ 179,20
10	2	027562 R1	ANEL	R\$ 7,50	R\$ 15,00
11	2	6210189M91	BARRA	R\$ 530,40	R\$ 1.060,80
12	2	6210190M91	TERMINAL	R\$ 235,15	R\$ 470,30
13	2	6210212M1	GARFO	R\$ 657,90	R\$ 1.315,80
14	2	6210210M1	GARFO	R\$ 487,20	R\$ 974,40
15	2	6210214M1	GARFO	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00
16	12	3588113M1	PARAFUSO	R\$ 7,70	R\$ 92,40
17	4	3176390M1	GRAXEIRA	R\$ 3,00	R\$ 12,00
18	4	3176321M1	PINO	R\$ 160,80	R\$ 643,20
19	4	3588109M1	CAPA ROLAMENTO	R\$ 5,50	R\$ 22,00
20	4	6210217M1	ROLAMENTO	R\$ 355,20	R\$ 1.420,80
21	2	3176326M1	CUBO	R\$ 735,60	R\$ 1.471,20
22	2	3176331M1	ANEL O	R\$ 7,15	R\$ 14,30
23	2	3176332M1	ANEL TRAVA	R\$ 22,90	R\$ 45,80
24	4	3176333M1	PARAFUSO	R\$ 6,90	R\$ 27,60
25	2	3176334M1	PORCA	R\$ 157,70	R\$ 315,40
26	16	3176351M1	PORCA	R\$ 14,75	R\$ 236,00
27	16	3176350M1	ARRUELA	R\$ 4,10	R\$ 65,60
28	16	6210221M1	PARAFUSO	R\$ 50,55	R\$ 808,80
29	2	048344R1	PORCA	R\$ 2,60	R\$ 5,20
30	2	6210215M1	PARAFUSO	R\$ 54,90	R\$ 109,80
31	2	027562R1	ANEL	R\$ 7,55	R\$ 15,10
32	2	033550R1	ARTICULACAO	R\$ 1.405,70	R\$ 2.811,40
33	1	6210200M1	CARCACA	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
34	12	3587938M1	ANEL TRAVA	R\$ 8,80	R\$ 105,60
35	6	3176341M1	ROLAMENTO	R\$ 126,50	R\$ 759,00

Av. Lucia Helena G. Viana, 795 - Jd. Pacaembu - Fone/Fax: (43) 3326-6210

Londrina - Paraná - CEP: 86.079-180.

E-MAIL: cavalariequip@sercomtel.com.br

**CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTD**

CNPJ: 08.029.343/0001-90 - I.E. 903.729.88-05



004

36	6	6210224M1	PLANETARIA	R\$ 343,10	R\$ 2.058,60
37	4	3176347M1	PARAFUSO	R\$ 14,50	R\$ 58,00
38	2	3604910M91	PORTA ENGRENAGEM	R\$ 832,10	R\$ 1.664,20
39	10	3176343M1	ARRUELA	R\$ 15,05	R\$ 150,50
40	2	033549R1	ANEL TRAVA	R\$ 11,10	R\$ 22,20
41	2	6210222M1	EIXO	R\$ 458,30	R\$ 916,60
42	2	6210223M1	ARRUELA	R\$ 93,50	R\$ 187,00
43	2	3176337M1	ARRUELA	R\$ 34,50	R\$ 69,00
44	2	3176335M1	ENGRENAGEM	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
45	10	836647133	ELEMENTO D/OLEO	R\$ 61,80	R\$ 618,00
46	1	836652603	BOMBA	R\$ 1.038,00	R\$ 1.038,00
47	2	836129728	JUNTA D/CARTER	R\$ 40,00	R\$ 80,00
48	3	88657500	ELEMENTO FILTRO	R\$ 306,16	R\$ 918,48
49	1	836773466	BOMBA DE AGUA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	3	654271208	SENSOR D/TEMPERATURA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
51	4	6223614M1	ELEMENTO AR	R\$ 130,00	R\$ 520,00
52	4	6223615M1	ELEMENTO	R\$ 175,00	R\$ 700,00
53	3	6272971M1	PRE FILTRO	R\$ 310,00	R\$ 930,00
54	1	3586769M92	CONJ EMBREAGE M	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
55	16	3823952M1	DISCO	R\$ 191,00	R\$ 3.056,00
56	8	3613538M2	DISCO	R\$ 92,00	R\$ 736,00
57	16	060429P2	DISCO	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
58	8	035670T1	DISCO	R\$ 43,80	R\$ 350,40
59	3	6223537M1	ELEMENTO	R\$ 130,00	R\$ 390,00
60	2	041071R1	CILINDRO	R\$ 3.584,00	R\$ 7.168,00
61	2	6207372M1	BATERIA	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
62	1	487150M92	ARO DIANTEIRO	R\$ 981,00	R\$ 981,00
63	60	-	HORA TRABALHADA	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
			VALOR TOTAL		R\$ 63.959,68

LONDRIANA, 06 DE JANEIRO DE 2020.

08.029.343/0001-90

CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. LUCIA HELENA G. VIANNA, 795

JD. PACAEMBU - CEP 86079-180

LONDRIANA - PR

Av. Lucia Helena G. Viana, 795 - Jd. Pacaembu - Fone/Fax: (43) 3326-6210

Londrina - Paraná - CEP: 86.079-180

E-MAIL: cavalariequip@sercomtel.com.br



LONDRINA, 06 DE JANEIRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

SEGUIZ ABAIXO ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO

ITEM	QUANTID	CODIGO	DISCRIMINACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	3176257M1	ANEL ORING	R\$ 5,25	R\$ 10,50
2	1	6210018M1	CARCACA DO EIXO DIREITO	R\$ 4.032,00	R\$ 4.032,00
3	1	3603215M1	BÚCHA	R\$ 158,02	R\$ 158,02
4	4	6236406M1	RETENTOR	R\$ 18,80	R\$ 75,20
5	2	6237857M1	RETENTOR	R\$ 38,10	R\$ 76,20
6	2	027544R1	ANEL TRAVA	R\$ 6,30	R\$ 12,60
7	2	027539R1	RETENTOR	R\$ 33,20	R\$ 66,40
8	2	033227R1	PROTETOR	R\$ 11,15	R\$ 22,30
9	32	6210027M1	PARAFUSO	R\$ 5,90	R\$ 188,80
10	2	027562 R1	ANEL	R\$ 7,90	R\$ 15,80
11	2	6210189M91	BARRA	R\$ 557,00	R\$ 1.114,00
12	2	6210190M91	TERMINAL	R\$ 246,90	R\$ 493,80
13	2	6210212M1	GARFO	R\$ 690,79	R\$ 1.381,58
14	2	6210210M1	GARFO	R\$ 511,55	R\$ 1.023,10
15	2	6210214M1	GARFO	R\$ 1.764,00	R\$ 3.528,00
16	12	3588113M1	PARAFUSO	R\$ 8,10	R\$ 97,20
17	4	3176390M1	GRAXEIRA	R\$ 3,15	R\$ 12,60
18	4	3176321M1	PINO	R\$ 168,85	R\$ 675,40
19	4	3588109M1	CAPA ROLAMENTO	R\$ 5,80	R\$ 23,20
20	4	6210217M1	ROLAMENTO	R\$ 373,00	R\$ 1.492,00
21	2	3176326M1	CUBO	R\$ 772,40	R\$ 1.544,80
22	2	3176331M1	ANEL O	R\$ 7,50	R\$ 15,00
23	2	3176332M1	ANEL TRAVA	R\$ 24,50	R\$ 49,00
24	4	3176333M1	PARAFUSO	R\$ 7,25	R\$ 29,00
25	2	3176334M1	PORCA	R\$ 165,60	R\$ 331,20
26	16	3176351M1	PORCA	R\$ 15,50	R\$ 248,00
27	16	3176350M1	ARRUELA	R\$ 4,30	R\$ 68,80
28	16	6210221M1	PARAFUSO	R\$ 53,00	R\$ 848,00
29	2	048344R1	PORCA	R\$ 2,75	R\$ 5,50
30	2	6210215M1	PARAFUSO	R\$ 57,65	R\$ 115,30
31	2	027562R1	ANEL	R\$ 7,95	R\$ 15,90
32	2	033550R1	ARTICULACAO	R\$ 1.476,00	R\$ 2.952,00
33	1	6210200M1	CARCACA	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00

SP Sulpeças

Comercio e Serviços para Tratores LTDA.



(45) 3343 7007

sulpeçaslondrina@gmail.com



Rua Guaporé 1164 - Londrina

34	12	3587938M1	ANEL TRAVA	RS	9,35	RS	112,20
35	6	3176341M1	ROLAMENTO	RS	135,85	RS	815,10
36	6	6210224M1	PLANETARIA	RS	360,25	RS	2.161,50
37	4	3176347M1	PARAFUSO	RS	15,25	RS	61,00
38	2	3604910M91	PORTA ENGRENAGEM	RS	873,70	RS	1.747,40
39	10	3176343M1	ARRUELA	RS	15,80	RS	158,00
40	2	083549R1	ANEL TRAVA	RS	11,65	RS	23,30
41	2	6210222M1	EIXO	RS	481,20	RS	962,40
42	2	6210223M1	ARRUELA	RS	98,20	RS	196,40
43	2	3176337M1	ARRUELA	RS	36,25	RS	72,50
44	2	3176335M1	ENGRENAGEM	RS	1.260,00	RS	2.520,00
45	10	836647133	ELEMENTO D/OLEO	RS	64,90	RS	649,00
46	1	836652603	BOMBA	RS	1.090,00	RS	1.090,00
47	2	836129728	JUNTA D/CARTER	RS	42,00	RS	84,00
48	3	88657500	ELEMENTO FILTRO	RS	321,50	RS	964,50
49	1	836773466	BOMBA DE AGUA	RS	1.365,00	RS	1.365,00
50	3	654271208	SENSOR D/TEMPERATURA	RS	105,00	RS	315,00
51	4	6223614M1	ELEMENTO AR	RS	136,50	RS	546,00
52	4	6223615M1	ELEMENTO	RS	183,75	RS	735,00
53	3	6272971M1	PRE FILTRO	RS	325,50	RS	976,50
54	1	3586769M92	CONJ EMBREAGEM	RS	2.131,50	RS	2.131,50
55	16	3823952M1	DISCO	RS	200,55	RS	3.208,80
56	8	3613538M2	DISCO	RS	96,60	RS	772,80
57	16	060429P2	DISCO	RS	68,25	RS	1.092,00
58	8	035670T1	DISCO	RS	46,99	RS	375,92
59	3	6223537M1	ELEMENTO	RS	136,50	RS	409,50
60	2	041071R1	CILINDRO	RS	3.763,20	RS	7.526,40
61	2	6207372M1	BATERIA	RS	840,00	RS	1.680,00
62	1	487150M92	ARO DIANTEIRO	RS	1.030,00	RS	1.030,00
63	60	-	HORA TRABALHADA	RS	170,00	RS	10.200,00
			VALOR TOTAL			RS	67.306,92

PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A EQUIPAMENTO MASSEY FERGUSON 4292

SULPEÇAS COM. E SERV. P/ TRATORES LTDA. - ME

18.691.163/0001-23

SULPEÇAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA. - ME
RUA GUAPORÉ, 1164
13 PALMARES - CEP 86025-000
LONDRINA - PR

R



EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS LTDA

RUA: 21 DE ABRIL, 196 - JD. UNIÃO CAMBÉ - PR FONE/FAX: (43) 3251-1734

CNPJ: 00.545.887/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90116477-04

Cambé, 06 de Janeiro de 2020.

ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr

Att. Sr. Dirceu

TRATOR MASSEY FERGUSSON 4292

ITEM	QTDE	CODIGO	DESCRIÇÃO	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
1	2	3176257M1	ANEL ORING	R\$ 6,85	R\$ 13,70
2	1	6210018M1	CARACA DO EIXO DIREITO	R\$ 4.265,00	R\$ 4.265,00
3	1	3603215M1	BUCHA	R\$ 172,20	R\$ 172,20
4	4	6236406M1	RETENTOR	R\$ 22,60	R\$ 90,40
5	2	6237857M1	RETENTOR	R\$ 44,80	R\$ 89,60
6	2	027544R1	ANEL TRAVA	R\$ 8,25	R\$ 16,50
7	2	027539R1	RETENTOR	R\$ 41,00	R\$ 82,00
8	2	033227R1	PROTETOR	R\$ 15,70	R\$ 31,40
9	32	6210027M1	PARAFUSO	R\$ 8,30	R\$ 265,60
10	2	027562 R1	ANEL	R\$ 10,90	R\$ 21,80
11	2	6210189M91	BARRA	R\$ 572,00	R\$ 1.144,00
12	2	6210190M91	TERMINAL	R\$ 258,90	R\$ 517,80
13	2	6210212M1	GARFO	R\$ 702,90	R\$ 1.405,80
14	2	6210210M1	GARFO	R\$ 521,99	R\$ 1.043,98
15	2	6210214M1	GARFO	R\$ 1.923,00	R\$ 3.846,00
16	12	3588113M1	PARAFUSO	R\$ 12,75	R\$ 153,00
17	4	3176390M1	GRAXEIRA	R\$ 4,95	R\$ 19,80
18	4	3176321M1	PINO	R\$ 179,40	R\$ 717,60
19	4	3588109M1	CAPA ROLAMENTO	R\$ 8,80	R\$ 35,20
20	4	6210217M1	ROLAMENTO	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
21	2	3176326M1	CUBO	R\$ 823,50	R\$ 1.647,00
22	2	3176331M1	ANEL O	R\$ 11,60	R\$ 23,20
23	2	3176332M1	ANEL TRAVA	R\$ 35,10	R\$ 70,20
24	4	3176333M1	PARAFUSO	R\$ 9,60	R\$ 38,40
25	2	3176334M1	PORCA	R\$ 172,40	R\$ 344,80
26	16	3176351M1	PORCA	R\$ 19,90	R\$ 318,40
27	16	3176350M1	ARRUELA	R\$ 6,70	R\$ 107,20
28	16	6210221M1	PARAFUSO	R\$ 64,05	R\$ 1.024,80
29	2	048344R1	PORCA	R\$ 4,35	R\$ 8,70
30	2	6210215M1	PARAFUSO	R\$ 67,80	R\$ 135,60
31	2	027562R1	ANEL	R\$ 11,50	R\$ 23,00
32	2	033550R1	ARTICULACAO	R\$ 1.621,00	R\$ 3.242,00
33	1	6210200M1	CARACA	R\$ 2.812,00	R\$ 2.812,00
34	12	3587938M1	ANEL TRAVA	R\$ 12,40	R\$ 148,80

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS LTDA.

35	6	3176341M1	ROLAMENTO	R\$ 145,70	R\$ 874,20
36	6	6210224M1	PLANETARIA	R\$ 381,40	R\$ 2.288,40
37	4	3176347M1	PARAFUSO	R\$ 18,90	R\$ 75,60
38	2	3604910M91	PORTA ENGRENAGEM	R\$ 912,60	R\$ 1.825,20
39	10	3176343M1	ARRUELA	R\$ 17,60	R\$ 176,00
40	2	033549R1	ANEL TRAVA	R\$ 14,70	R\$ 29,40
41	2	6210222M1	EIXO	R\$ 502,30	R\$ 1.004,60
42	2	6210223M1	ARRUELA	R\$ 106,70	R\$ 213,40
43	2	3176337M1	ARRUELA	R\$ 42,90	R\$ 85,80
44	2	3176335M1	ENGRENAGEM	R\$ 1.372,00	R\$ 2.744,00
45	10	836647133	ELEMENTO D/OLEO	R\$ 72,90	R\$ 729,00
46	1	836652603	BOMBA	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
47	2	836129728	JUNTA D/CARTER	R\$ 54,00	R\$ 108,00
48	3	88657500	ELEMENTO FILTRO	R\$ 336,90	R\$ 1.010,70
49	1	836773466	BOMBA DE AGUA	R\$ 1.411,00	R\$ 1.411,00
50	3	654271208	SENSOR D/TEMPERATURA	R\$ 117,00	R\$ 351,00
51	4	6223614M1	ELEMENTO AR	R\$ 144,90	R\$ 579,60
52	4	6223615M1	ELEMENTO	R\$ 192,50	R\$ 770,00
53	3	6272971M1	PRE FILTRO	R\$ 334,50	R\$ 1.003,50
54	1	3586769M92	CONJ.EMBREGEM	R\$ 2.225,10	R\$ 2.225,10
55	16	3823952M1	DISCO	R\$ 214,80	R\$ 3.436,80
56	8	3613538M2	DISCO	R\$ 106,90	R\$ 855,20
57	16	060429P2	DISCO	R\$ 84,50	R\$ 1.352,00
58	8	035670T1	DISCO	R\$ 54,30	R\$ 434,40
59	3	6223537M1	ELEMENTO	R\$ 147,10	R\$ 441,30
60	2	041071R1	CILINDRO	R\$ 3.822,00	R\$ 7.644,00
61	2	6207372M1	BATERIA	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
62	1	487150M92	ARO DIANTEIRO	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
63	60		MÃO OBRA MECÂNICA /HORA TRABALHADA	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
			VALOR TOTAL		R\$ 72.613,68

(Setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

Validade do presente orçamento: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 02 dias úteis.

Prazo execução serviço: à combinar

União Equipamentos Rodoviários Ltda

00545887/0001-01
 UNIÃO EQUIPAMENTOS RODVIÁRIOS
 L.L.L.
 RUA 21 DE ABRIL, 198
 JD. UNIÃO - CEP 68185-560
 CAMBÉ - PR

**CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 08.029.343/0001-90 - I.E. 903.729.88-05

009

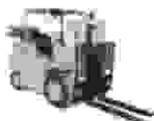
PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO - P.M ALTO PARAÍSO
LONDRINA, 06 DE JANEIRO DE 2020

CATERPILLAR 120K						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Código	Valor unitário	Valor total
1	4	PÇ	ADITIVO PARA RADIADOR	2154245	R\$ 181,30	R\$ 725,20
2	4	PÇ	ANEL	2208678	R\$ 10,25	R\$ 41,00
3	2	PÇ	ANEL	808795	R\$ 28,90	R\$ 57,80
4	4	PÇ	ARRUELA	2K0418	R\$ 6,40	R\$ 25,60
5	1	PÇ	BOMBA D'ÁGUA	3522138	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
6	8	PÇ	CALÇO	1781688	R\$ 16,70	R\$ 133,60
7	8	PÇ	CALÇO	1781688	R\$ 30,50	R\$ 244,00
8	8	PÇ	CALÇO	1788455	R\$ 15,80	R\$ 126,40
9	8	PÇ	CALÇO	2614674	R\$ 142,08	R\$ 1.136,64
10	12	PÇ	CALÇO	2614675	R\$ 29,29	R\$ 351,48
11	4	PÇ	CALÇO	2614676	R\$ 28,32	R\$ 113,28
12	8	PÇ	CALÇO	2G3219	R\$ 2,90	R\$ 23,20
13	8	PÇ	CALÇO	2G3221	R\$ 7,65	R\$ 61,20
14	36	PÇ	CALÇO	2G6793	R\$ 19,90	R\$ 716,40
15	8	PÇ	CALÇO	2G6794	R\$ 24,50	R\$ 196,00
16	8	PÇ	CALÇO	5D6644	R\$ 4,90	R\$ 39,20
17	2	PÇ	CANTO DE LAMINA	8E5929	R\$ 281,60	R\$ 563,20
18	2	PÇ	CORREIA	1983611	R\$ 188,40	R\$ 376,80
19	2	PÇ	CORRENTE	1G0395	R\$ 1.670,00	R\$ 3.340,00
20	6	PÇ	CRUZETA	6P0358	R\$ 388,03	R\$ 2.328,18
21	1	PÇ	ESFERA	6G5442	R\$ 784,35	R\$ 784,35
22	10	PÇ	FILTRO DE AR EXTERNO	2456376	R\$ 204,56	R\$ 2.045,60
23	10	PÇ	FILTRO DE AR INTERNO	2456375	R\$ 343,14	R\$ 3.431,40
24	10	PÇ	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1749570	R\$ 298,05	R\$ 2.980,50
25	10	PÇ	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	3261844	R\$ 298,05	R\$ 2.980,50
26	10	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE	1R1807	R\$ 193,56	R\$ 1.935,60
27	5	PÇ	FIXADOR	201-1238	R\$ 28,60	R\$ 143,00
28	16	PÇ	GUIA	2P1282	R\$ 19,45	R\$ 311,20
29	3	PÇ	GUIA	5T8367	R\$ 187,28	R\$ 561,84
30	12	PÇ	UNHA	2D5572	R\$ 59,39	R\$ 712,68
31	1	PÇ	JOGO DE CALÇO	3P0327	R\$ 530,82	R\$ 530,82
32	1	PÇ	JOGO DE REPARO	6V9928	R\$ 306,23	R\$ 306,23
33	2	PÇ	JUNTA	5S6045	R\$ 43,47	R\$ 86,94
34	2	PÇ	JUNTA	7W7544	R\$ 77,79	R\$ 155,58
35	2	PÇ	JUNTA	2M4108	R\$ 2,71	R\$ 5,42
36	2	PÇ	JUNTA	3P0884	R\$ 8,32	R\$ 16,64
37	2	PÇ	JUNTA	5S6735	R\$ 1,26	R\$ 2,50
38	2	PÇ	JUNTA	8S1806	R\$ 10,40	R\$ 20,80
39	2	PÇ	JUNTA	8S1963	R\$ 41,19	R\$ 82,38
40	2	PÇ	JUNTA	8S8254	R\$ 14,87	R\$ 29,74
41	4	PÇ	LAMINA	7D1577	R\$ 1.182,18	R\$ 4.768,72
42	4	PÇ	PARAFUSO	1475112	R\$ 85,23	R\$ 340,92
43	2	PÇ	PARAFUSO	2135007	R\$ 33,87	R\$ 67,74
44	8	PÇ	PARAFUSO	0S1518	R\$ 5,83	R\$ 46,64
45	30	PÇ	PARAFUSO	8T4139	R\$ 2,53	R\$ 75,90
46	8	PÇ	PARAFUSO LAMINA	1J6762	R\$ 9,58	R\$ 77,44
47	72	PÇ	PARAFUSO LAMINA	5J4773	R\$ 7,25	R\$ 522,00
48	8	PÇ	PLACA	6G4848	R\$ 51,14	R\$ 409,12
49	20	PÇ	PLACA	6W1749	R\$ 31,89	R\$ 637,80
50	4	PÇ	PORÇA	1D5118	R\$ 3,85	R\$ 15,40
51	2	PÇ	PORÇA	2B2673	R\$ 111,08	R\$ 222,16
52	1	PÇ	RETENTOR	4F9653	R\$ 4,58	R\$ 4,58
53	1	PÇ	RETENTOR	4L9822	R\$ 25,17	R\$ 25,17
54	1	PÇ	RETENTOR	4W0462	R\$ 16,02	R\$ 16,02
55	1	PÇ	RETENTOR	5S2106	R\$ 200,20	R\$ 200,20
56	4	PÇ	ROLAMENTO	2N7809	R\$ 57,20	R\$ 228,80
57	1	PÇ	ROLAMENTO	3L1425	R\$ 186,35	R\$ 186,35
58	1	PÇ	ROLAMENTO	5M2054	R\$ 73,11	R\$ 73,11
59	1	PÇ	ROLAMENTO	5M6126	R\$ 58,49	R\$ 58,49
60	1	PÇ	ROLAMENTO	6H3957	R\$ 94,95	R\$ 94,95
61	1	PÇ	ROLAMENTO	6K8088	R\$ 84,07	R\$ 84,07
62	1	PÇ	ROLAMENTO	9H9788	R\$ 75,40	R\$ 75,40
63	12	PÇ	SUPORTE	9F5124	R\$ 178,17	R\$ 2.138,04
64	2	PÇ	SUPORTE ESCARIFICADOR	8J5299	R\$ 274,58	R\$ 549,12
65	2	PÇ	TAMPA	3435527	R\$ 245,28	R\$ 490,52
66	1	PÇ	TERMINAL	7H6341	R\$ 110,97	R\$ 110,97
67	4	PÇ	TIRA DE DESGASTE	1781685	R\$ 269,45	R\$ 1.077,80
68	4	PÇ	TIRA DE DESGASTE	4461524	R\$ 228,78	R\$ 915,04
69	16	PÇ	TIRA DE DESGASTE	5T2925	R\$ 282,00	R\$ 4.512,00
70	16	PÇ	TIRA DE DESGASTE	5T8366	R\$ 118,78	R\$ 1.900,48
71	60	HRS	HORAS TRABALHADAS	---	R\$ 180,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.308,85

08.029.343/0001-90

CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. LUCIA HELENA G. VIANNA, 795
JD. PACAEMBU - CEP: 86079-180
LONDRINA - PR



CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.029.343/0001-90 - I.E. 903.729.88-05



LONDRINA, 06 DE JANEIRO DE 2020

08.029.343/0001-90

CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. LUCIA HELENA G. VIANNA, 795

JD. PACAEMBU - CEP 86079-180

LONDRINA - PR



(43) 3343 7007

sulpecaslondrina@gmail.com



Rua Guaporé 1164 - Londrina

LONDRINA, 06 DE JANEIRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO

Item	Qtde	Unid	Descrição	Código	Valor unitário	Valor total
1	4	PÇ	ADITIVO PARA RADIADOR	2154245	R\$ 190,37	R\$ 761,46
2	4	PÇ	ANEL	2208678	R\$ 10,76	R\$ 43,05
3	2	PÇ	ANEL	8D8795	R\$ 30,35	R\$ 60,69
4	4	PÇ	ARRUELA	2K0419	R\$ 6,40	R\$ 25,60
5	1	PÇ	BOMBA D'AGUA	3522138	R\$ 3.258,00	R\$ 3.258,00
6	8	PÇ	CALÇO	1781686	R\$ 17,55	R\$ 140,40
7	8	PÇ	CALÇO	1781688	R\$ 32,05	R\$ 256,40
8	8	PÇ	CALÇO	1788455	R\$ 16,59	R\$ 132,72
9	8	PÇ	CALÇO	2614674	R\$ 149,20	R\$ 1.193,60
10	12	PÇ	CALÇO	2614675	R\$ 30,75	R\$ 369,00
11	4	PÇ	CALÇO	2614676	R\$ 29,73	R\$ 118,92
12	8	PÇ	CALÇO	2G3219	R\$ 4,00	R\$ 32,00
13	8	PÇ	CALÇO	2G3221	R\$ 9,80	R\$ 78,40
14	36	PÇ	CALÇO	2G6793	R\$ 24,60	R\$ 885,60
15	8	PÇ	CALÇO	2G6794	R\$ 31,24	R\$ 249,92
16	8	PÇ	CALÇO	5D6644	R\$ 7,30	R\$ 58,40
17	2	PÇ	CANTO DE LAMINA	8E5529	R\$ 302,60	R\$ 605,20
18	2	PÇ	CORREIA	1983611	R\$ 201,70	R\$ 403,40
19	2	PÇ	CORRENTE	1G0395	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
20	6	PÇ	CRUZETA	8P0356	R\$ 402,60	R\$ 2.415,60
21	1	PÇ	ESFERA	6G5442	R\$ 805,45	R\$ 805,45
22	10	PÇ	FILTRO DE AR EXTERNO	2456376	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
23	10	PÇ	FILTRO DE AR INTERNO	2456375	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
24	10	PÇ	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1749570	R\$ 314,00	R\$ 3.140,00
25	10	PÇ	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	3261644	R\$ 314,00	R\$ 3.140,00
26	10	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE	1R1807	R\$ 208,90	R\$ 2.089,00
27	5	PÇ	FIXADOR	201-1239	R\$ 35,84	R\$ 179,20
28	16	PÇ	GUIA	2P1262	R\$ 24,30	R\$ 388,80
29	3	PÇ	GUIA	5T8367	R\$ 207,80	R\$ 623,40
30	12	PÇ	UNHA	2D5572	R\$ 72,70	R\$ 872,40

SP Sulpeças

Comercio e Serviços para Tratores LTDA.



(43) 3343 7007

sulpecastondrina@gmail.com



Rua Guaporé 1164 - Londrina

31	1	PÇ	JOGO DE CALÇO	3P0327	RS	581,20	RS	581,20
32	1	PÇ	JOGO DE REPARO	6V9928	RS	319,10	RS	319,10
33	2	PÇ	JUNTA	5S6045	RS	64,70	RS	129,40
34	2	PÇ	JUNTA	7W7544	RS	105,80	RS	211,60
35	2	PÇ	JUNTA	2M4108	RS	9,99	RS	19,98
36	2	PÇ	JUNTA	3P0884	RS	14,35	RS	28,70
37	2	PÇ	JUNTA	5S6735	RS	3,90	RS	7,80
38	2	PÇ	JUNTA	8S1606	RS	17,80	RS	35,60
39	2	PÇ	JUNTA	8S1903	RS	61,30	RS	122,60
40	2	PÇ	JUNTA	8S8254	RS	19,75	RS	39,50
41	4	PÇ	LAMINA	7D1577	RS	1.390,00	RS	5.560,00
42	4	PÇ	PARAFUSO	1475112	RS	96,42	RS	385,68
43	2	PÇ	PARAFUSO	2135007	RS	43,65	RS	87,30
44	8	PÇ	PARAFUSO	0S1519	RS	8,95	RS	71,60
45	30	PÇ	PARAFUSO	8T4139	RS	5,20	RS	156,00
46	8	PÇ	PARAFUSO LAMINA	1J6762	RS	14,90	RS	119,20
47	72	PÇ	PARAFUSO LAMINA	5J4773	RS	11,30	RS	813,60
48	8	PÇ	PLACA	6G4848	RS	62,10	RS	496,80
49	20	PÇ	PLACA	8W1749	RS	39,35	RS	787,00
50	4	PÇ	PORCA	1D5119	RS	6,30	RS	25,20
51	2	PÇ	PORCA	2B2673	RS	128,90	RS	257,80
52	1	PÇ	RETENTOR	4F9653	RS	8,90	RS	8,90
53	1	PÇ	RETENTOR	4L9822	RS	34,60	RS	34,60
54	1	PÇ	RETENTOR	4W0452	RS	22,35	RS	22,35
55	1	PÇ	RETENTOR	5S2106	RS	214,90	RS	214,90
56	4	PÇ	ROLAMENTO	2N7609	RS	67,40	RS	269,60
57	1	PÇ	ROLAMENTO	3L1425	RS	179,60	RS	179,60
58	1	PÇ	ROLAMENTO	3M2054	RS	86,80	RS	86,80
59	1	PÇ	ROLAMENTO	5M6126	RS	67,90	RS	67,90
60	1	PÇ	ROLAMENTO	6H3957	RS	109,75	RS	109,75
61	1	PÇ	ROLAMENTO	6K8088	RS	75,10	RS	75,10
62	1	PÇ	ROLAMENTO	9H9789	RS	84,60	RS	84,60
63	12	PÇ	SUPORTE	9F5124	RS	188,20	RS	2.258,40
64	2	PÇ	SUPORTE ESCARIFICADOR	8J5299	RS	291,20	RS	582,40
65	2	PÇ	TAMPA	3435527	RS	260,00	RS	520,00
66	1	PÇ	TERMINAL	7H6341	RS	125,00	RS	125,00
67	4	PÇ	TIRA DE DESGASTE	1781685	RS	281,70	RS	1.126,80

SUL PEÇAS - COM. E SERV. P/ TRATORES LTDA - ME

Sp Sulpeças

Comercio e Serviços para Tratores LTDA.



(43) 3343 7007

sulpecaslondrina@gmail.com



Rua Guaporé 1164 - Londrina

68	4	PC	TIRA DE DESGASTE	4461524	R\$	237,00	R\$	948,00
69	16	PC	TIRA DE DESGASTE	5T2925	R\$	299,00	R\$	4.784,00
70	16	PC	TIRA DE DESGASTE	5T8366	R\$	131,90	R\$	2.110,40
71	60	HRS	HORAS TRABALHADAS	-----	R\$	170,00	R\$	10.200,00
			VALOR TOTAL				R\$	65.918,37

PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A EQUIPAMENTO CAT 120K

18.691.163/0001-23

SUL PEÇAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA. - ME.

RUA GUAPORÉ, 1164
JD. PALMARES - CEP 86025-000
LONDRINA - PR

SUL PEÇAS - COM. E SERV. PARA TRATORES LTDA. - ME.

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

RUA: 21 DE ABRIL, 196 - JD. UNIÃO CAMBÉ - PR FONE/FAX: (43) 3251-1734

CNPJ: 00.545.887/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90116477-04

Cambé, 06 de Janeiro de 2020.

ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr

Att. Sr. Dirceu

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

ITEM	QTDE	Unid	Descrição	Código	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	4	PÇ	ADITIVO PARA RADIADOR	2154245	R\$ 201,79	R\$ 807,16
2	4	PÇ	ANEL	2208678	R\$ 11,40	R\$ 45,60
3	2	PÇ	ANEL	8D8795	R\$ 32,20	R\$ 64,40
4	4	PÇ	ARRUELA	2K0419	R\$ 7,25	R\$ 29,00
5	1	PÇ	BOMBA D'AGUA	3522138	R\$ 3.460,00	R\$ 3.460,00
6	8	PÇ	CALÇO	1781686	R\$ 22,65	R\$ 181,20
7	8	PÇ	CALÇO	1781688	R\$ 39,90	R\$ 319,20
8	8	PÇ	CALÇO	1788455	R\$ 21,50	R\$ 172,00
9	8	PÇ	CALÇO	2614674	R\$ 156,70	R\$ 1.253,60
10	12	PÇ	CALÇO	2614675	R\$ 36,90	R\$ 442,80
11	4	PÇ	CALÇO	2614676	R\$ 41,25	R\$ 165,00
12	8	PÇ	CALÇO	2G3219	R\$ 8,00	R\$ 64,00
13	8	PÇ	CALÇO	2G3221	R\$ 14,30	R\$ 114,40
14	36	PÇ	CALÇO	2G6793	R\$ 31,20	R\$ 1.123,20
15	8	PÇ	CALÇO	2G6794	R\$ 37,50	R\$ 300,00
16	8	PÇ	CALÇO	5D6644	R\$ 9,25	R\$ 74,00
17	2	PÇ	CANTO DE LAMINA	8E5529	R\$ 318,30	R\$ 636,60
18	2	PÇ	CORREIA	1983611	R\$ 216,90	R\$ 433,80
19	2	PÇ	CORRENTE	1G0395	R\$ 2.090,00	R\$ 4.180,00
20	6	PÇ	CRUZETA	8P0356	R\$ 417,70	R\$ 2.506,20
21	1	PÇ	ESFERA	6G5442	R\$ 819,00	R\$ 819,00
22	10	PÇ	FILTRO DE AR EXTERNO	2456376	R\$ 227,30	R\$ 2.273,00
23	10	PÇ	FILTRO DE AR INTERNO	2456375	R\$ 371,40	R\$ 3.714,00
24	10	PÇ	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1749570	R\$ 321,50	R\$ 3.215,00
25	10	PÇ	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	3261644	R\$ 321,50	R\$ 3.215,00
26	10	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE	1R1807	R\$ 217,45	R\$ 2.174,50
27	5	PÇ	FIXADOR	201-1239	R\$ 42,90	R\$ 214,50
28	16	PÇ	GUIA	2P1262	R\$ 29,90	R\$ 478,40
29	3	PÇ	GUIA	5T8367	R\$ 218,75	R\$ 656,25
30	12	PÇ	UNHA	2D5572	R\$ 82,40	R\$ 988,80
31	1	PÇ	JOGO DE CALÇO	3P0327	R\$ 592,80	R\$ 592,80
32	1	PÇ	JOGO DE REPARO	6V9928	R\$ 332,60	R\$ 332,60
33	2	PÇ	JUNTA	556045	R\$ 67,80	R\$ 135,60
34	2	PÇ	JUNTA	7W7544	R\$ 118,20	R\$ 236,40

35	2	PÇ	JUNTA	2M4108	R\$ 14,50	R\$ 29,00
36	2	PÇ	JUNTA	3P0884	R\$ 18,90	R\$ 37,80
37	2	PÇ	JUNTA	5S6735	R\$ 5,60	R\$ 11,20
38	2	PÇ	JUNTA	8S1606	R\$ 21,10	R\$ 42,20
39	2	PÇ	JUNTA	8S1963	R\$ 72,95	R\$ 145,90
40	2	PÇ	JUNTA	8S8254	R\$ 24,99	R\$ 49,98
41	4	PÇ	LAMINA	7D1577	R\$ 1.515,00	R\$ 6.060,00
42	4	PÇ	PARAFUSO	1475112	R\$ 107,80	R\$ 431,20
43	2	PÇ	PARAFUSO	2135007	R\$ 52,60	R\$ 105,20
44	8	PÇ	PARAFUSO	0S1519	R\$ 13,60	R\$ 108,80
45	30	PÇ	PARAFUSO	8T4139	R\$ 8,90	R\$ 267,00
46	8	PÇ	PARAFUSO LAMINA	1J6762	R\$ 22,30	R\$ 178,40
47	72	PÇ	PARAFUSO LAMINA	5J4773	R\$ 17,90	R\$ 1.288,80
48	8	PÇ	PLACA	6G4848	R\$ 74,50	R\$ 596,00
49	20	PÇ	PLACA	8W1749	R\$ 46,70	R\$ 934,00
50	4	PÇ	PORCA	1D5119	R\$ 9,90	R\$ 39,60
51	2	PÇ	PORCA	2B2673	R\$ 141,60	R\$ 283,20
52	1	PÇ	RETENTOR	4F9653	R\$ 14,80	R\$ 14,80
53	1	PÇ	RETENTOR	4L9822	R\$ 42,25	R\$ 42,25
54	1	PÇ	RETENTOR	4W0452	R\$ 29,87	R\$ 29,87
55	1	PÇ	RETENTOR	5S2106	R\$ 226,30	R\$ 226,30
56	4	PÇ	ROLAMENTO	2N7609	R\$ 72,00	R\$ 288,00
57	1	PÇ	ROLAMENTO	3L1425	R\$ 186,00	R\$ 186,00
58	1	PÇ	ROLAMENTO	5M2054	R\$ 92,10	R\$ 92,10
59	1	PÇ	ROLAMENTO	5M6126	R\$ 75,70	R\$ 75,70
60	1	PÇ	ROLAMENTO	6H3957	R\$ 118,00	R\$ 118,00
61	1	PÇ	ROLAMENTO	6K8088	R\$ 82,60	R\$ 82,60
62	1	PÇ	ROLAMENTO	9H9789	R\$ 92,40	R\$ 92,40
63	12	PÇ	SUORTE	9F5124	R\$ 199,10	R\$ 2.389,20
64	2	PÇ	SUORTE ESCARIFICADOR	8J5299	R\$ 303,60	R\$ 607,20
65	2	PÇ	TAMPA	3435527	R\$ 271,00	R\$ 542,00
66	1	PÇ	TERMINAL	7H6341	R\$ 133,00	R\$ 133,00
67	4	PÇ	TIRA DE DESGASTE	1781685	R\$ 291,40	R\$ 1.165,60
68	4	PÇ	TIRA DE DESGASTE	4461524	R\$ 246,00	R\$ 984,00
69	16	PÇ	TIRA DE DESGASTE	5T2925	R\$ 308,00	R\$ 4.928,00
70	16	PÇ	TIRA DE DESGASTE	5T8366	R\$ 139,50	R\$ 2.232,00
71	60	HRS	MÃO OBRA MECÂNICA /HORA TRABALHADA	-----	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
			VALOR TOTAL			R\$ 71.655,31

Setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos.

Validade do presente orçamento: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 02 dias úteis.

Prazo execução serviço: à combinar

União Equipamentos Rodoviários Ltda

00545887/0001-01
 UNIÃO EQUIPAMENTOS RODVIÁRIOS
 LTDA
 RUA 21 DE ABRIL 130
 JD. UNIÃO - CEP 85185-560
 CAMBÉ - PR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

REF. SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação, caso positivo que o mesmo seja reservado para, Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (moto niveladora Caterpillar 120k e trator Massey Ferguson 4292) da frota municipal, conforme anexo I do edital, num valor previsto de aproximadamente R\$ 124.268,53 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Alto Paraíso - PR, 21 de Fevereiro de 2020.

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto:	CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E TRATOR MASSEY FERGUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL
Valor Estimado – R\$:	R\$ 124.268,53 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
4704	3390303999	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC	10.02.26.782.0017.2.100	Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários
5917	3390391904	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários
4707	3390303999	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC	11.02.20.606.0018.2.057	Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento
5919	3390391904	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	11.02.20.606.0018.2.057	Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento

Alto Paraíso - PR., 21 de Fevereiro de 2020.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Contador - Desingado



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso - PR., 21 de Fevereiro de 2020.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR

DD. Prefeito Municipal de Alto Paraíso

NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência abertura de um processo licitatório visando, **“Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (moto niveladora Caterpillar 120k e trator Massey Ferguson4292) da frota municipal, conforme anexo I do edital”**, num valor previsto de aproximadamente R\$ 124.268,53 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), onde já foi realizada a reserva de dotação pelo contador.

Para cobertura das despesas com o presente, será utilizada dotação:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
4704	3390303999	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC	10.02.26.782.0017.2.100	Manutencao da Divisao dos Servicos Rodoviarios
5917	3390391904	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	Manutencao da Divisao dos Servicos Rodoviarios
4707	3390303999	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC	11.02.20.606.0018.2.057	Manutencao da Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento
5919	3390391904	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	11.02.20.606.0018.2.057	Manutencao da Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Presencial - SRP.

Sendo só o que se apresenta para o momento.

JOB REZENDE NETO

Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 21/02/2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

019

PORTARIA N.º 152/2019

DATA: 03/04/2019

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva CPF nº 066.334.889-71

Membros: Cinthia Laize Zagoto CPF nº 018.315.769-96

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 013/2019.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2019.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 04 / 04 / 2019

Edição N.º 11525



Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

020

JUSTIFICATIVA

Trata o presente processo específico de **“Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (moto niveladora Caterpillar 120k e trator Massey Ferguson 4292) da frota municipal, conforme anexo I do edital”**

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

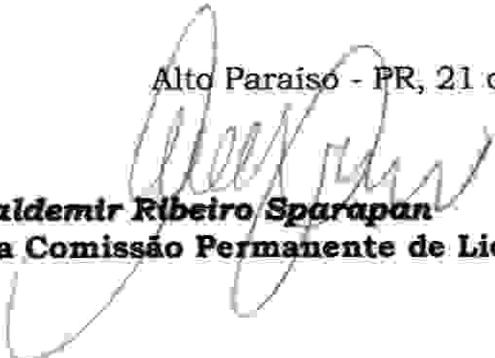
O Prefeito Municipal juntamente com o secretário geral de administração proferiu em seu despacho pela continuação do processo licitatório.

A elaboração de Ata de Registro de Preço é necessária, vez que possibilita o Sistema de Produção enxuta, o Just in time, o qual é sistema de administração da logística de produção que tem por base a orientação de que nada deve ser produzido, transportado ou comprado antes do momento exato da necessidade.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Alto Paraiso - PR, 21 de Fevereiro de 2020.


Valdemir Ribeiro Sparapan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 021

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição dos itens constantes do Anexo I, a qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1566/2017, de 05.06.2017, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

A Ata de Registro de Preços resultante do presente processo poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. A administração realizará levantamento periódico para comprovar a vantajosidade do registro de preços.

O edital será disponibilizado para consulta no site <http://altoparaíso.pr.gov.br/licitações.php>, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, sito, Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

Adota-se o critério de menor preço por Lote, em face da multiplicidade do objeto e da impossibilidade da previsão do que efetivamente poderá vir a ser contratado, que torna tecnicamente inviável a licitação por itens.

1 - DA ABERTURA E LOCAL

1.1. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio receberão os envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação até as **14h00min do dia 11 de Março de 2020**, onde na seqüência dará início a sessão de credenciamento dos proponentes interessados e subsequentemente ao término deste, a abertura do pregão em sessão pública, com abertura dos envelopes propostas.

1.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.2. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões no Paço Municipal, qual será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, com o auxílio da Equipe de Apoio composta pelos senhore(a)s, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Cinthia Laize Zagoto.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 022

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

1.3. Informações poderão ser solicitadas o Pregoeiro por escrito, via mensagem de Fax (44) 3664-1320, ou protocolados nesta municipalidade.

2 - DO OBJETO

2.1. ***“Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (moto niveladora Caterpillar 120k e trator Massey Ferguson 4292) da frota municipal, conforme anexo I do edital”***

2.1.1. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

2.2. **VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO:** R\$ 124.268,53 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), valor estimado, assim sendo, não obriga a administração à contratação do valor total.

LOTE I - TRATOR MESSEY FERGUSON 4292 - R\$ 63.959,68.

LOTE II - CATERPILLAR 120K - R\$ 60.308,85.

2.3. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** O prazo de entrega dos produtos/serviços será de até **20 (vinte)** dias a partir da assinatura da requisição do município.

2.3.1. Os materiais/serviços desta licitação deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração.

2.3.1. a) Caso haja necessidade de deslocamento dos maquinários da sede do município as despesas deverão ser custeadas pela empresa proponente.

2.4. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 meses, não sendo possível a prorrogação da ata de registro de preços, nos termos do art. 15, § 3 III, da Lei 8.666/93. E também orientação Normativa AGU n° 19.

2.4.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

2.5. Os serviços serão solicitados **fracionadamente** durante a vigência do contrato, conforme a necessidade do Município.

2.6. Todos os encargos e obrigações, bem como despesas com o transporte, frete, bem como, disponibilização de pessoal, etc, necessários ao completo desempenho deste objeto, correrão por conta da contratada.



3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3. Como condição de participação, **em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa deverá apresentar declaração, de forma escrita na Sessão Pública do Pregão, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

3.4. A participação neste Procedimento Licitatório importa a proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.5. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:

- a) de empresas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou membro de sua administração como dirigente ou responsável técnico;
- b) de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- c) de empresas que não possuam instalações comerciais para atendimento.

3.6. É vedada à licitante vencedora a subcontratação no fornecimento de produtos bem como na prestação de serviços.

4 - DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

4.1. No momento do credenciamento, deverão ser apresentados fora dos envelopes nº 01 e nº 02:

4.2. Tratando-se de representante legal da empresa:

a) apresentar o **Estatuto Social, Contrato Social ou outro Instrumento de Registro Comercial, (original ou cópia autenticada)** registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Tratando-se de procurador da empresa:



a) **Procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **com reconhecimento de firma da assinatura.** (O documento deverá ser apresentado na sua versão **original ou cópia autenticada**)

4.4. **Declaração de MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, quando for o caso. **(Anexo II)**

4.5. **Termo de Credenciamento (Anexo III)**

4.6. **Termo de Concordância e submissão ao edital (Anexo IV)**

4.7. Da comprovação de **MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

a) **Declaração** firmada por contador com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão. **(sem modelo anexo)** (documento exigido apenas para **Micro-Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e Micro Empresário Individual**); e/ou

b) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão;

4.8 - **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo VI)**

4.9. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.10. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.11. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.12. Caso o licitante por equívoco, apresente os documentos de credenciamento dentro de um dos envelopes I ou II, o mesmo deverá ser retirado e novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes, não sendo motivo para desclassificação do licitante.

4.13. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



5 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação, correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
4704	3390303999	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC	10.02.26.782.0017.2.100	Manutencao da Divisao dos Servicos Rodoviaros
6917	3390391904	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	Manutencao da Divisao dos Servicos Rodoviaros
4707	3390303999	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC	11.02.20.606.0018.2.057	Manutencao da Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento
5919	3390391904	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	11.02.20.606.0018.2.057	Manutencao da Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento

6 - DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

6.1. O anexo I-A trará a descrição sucinta dos itens, com seu detalhamento e a descrição técnica dos mesmos, bem como os preços máximos aceitáveis.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação devem ser entregues em envelopes distintos e fechados, trazendo na sua parte frontal externa as informações abaixo:

a) ENVELOPE - I	b) ENVELOPE - II
Envelope nº. I - Proposta de Preços Pregão nº. ____/2020 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2020- horário: __:00 horas	Envelope nº. II - Habilitação Pregão nº. ____/2020 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2020- horário: __:00 horas

7.2. A ausência dos dizeres na parte externa do(s) envelope(s), não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes, no ato de recebimento dos mesmos.

7.3. Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope I - Habilitação antes do envelope II - Proposta, por falta ou falha de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.



8 - DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.1.1. **Em papel timbrado da referida licitante: Nome, Endereço, CNPJ, do proponente;**

8.1.2. **Número do Processo e do Pregão;**

8.1.3. **Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, modelo e quantidades que se propõe a registrar, em conformidade com as especificações do anexo I-A e em digital (KIT PROPOSTA);**

8.1.4. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

8.1.5. **Prazo de validade da proposta de no mínimo: 60 dias.**

8.1.6. **Forma de entrega dos materiais:** Conforme solicitação da secretaria, no prazo de até 05 (cinco) dias.

8.1.7. **Condições de Pagamento:** em até 30 dias, após a entrega do produto e/ou execução do serviço.

8.1.8. A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

8.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

8.4. **A proposta deverá ser apresentada datilografada e/ou digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.**

8.5. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de apoio refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.

8.6. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

8.6.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 027

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

8.6.2. Que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o produto/serviço cotado, quando tratar-se de licitação por lote.

8.6.3. Tratando-se de licitação por item, será desclassificado apenas o item cotado acima do preço máximo fixado pela Administração.

8.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em **submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos**, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

9 – DO ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. (O envelope n.º 2 deverá ser apresentado de acordo com o previsto na letra b) do item 7.1. deste Edital, e será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1, dentro de suas respectivas validades.:

9.2. Relativos à Habilitação Jurídica

No caso de **Empresário Individual**: Inscrição na junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de **Sociedade Empresarial** ou **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Sociedades Comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e no caso de **Sociedade por Ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Cooperativa**: ata de fundação e o estatuto em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, o edital de convocação da última assembléia geral extraordinária.

- No caso de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado extraído da Internet

- No caso de **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no país, Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir

- Cópia do **CPF, Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação** de todos os sócios.

9.3. Relativos à Regularidade Fiscal, Econômico-Financeira e Trabalhista

- **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica



- **CICAD** - Comprovante de Inscrição na Receita Estadual. (Quando for o Caso).
- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal** - Prova da regularidade para com a Receita Federal (abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias)
- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual** - Prova da regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado da sede da empresa, quando for o caso.
- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante
- **CRF** - Prova de Regularidade Fiscal do **FGTS**
- **CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**
- **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (Falência e Concordata)**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação

9.3.1. Documentos Complementares

- **Declaração de Cumprimento Constitucional**, afirmando que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo V**)
- **Declaração de Inexistência de Impedimento** de licitar ou contratar com a administração (**Anexo VII**)
- **Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato** (**anexo VIII**)
- **Declaração Empregaticia** (**anexo IX**)

9.4. As participantes (EPP, ME e MEI), deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.1. Expirado o mencionado prazo sem a devida regularização, a empresa será automaticamente desclassificada.

9.4.2. Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 029

CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.**

9.4.3. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e outras sanções pertinentes.

9.5. As normas disciplinadoras deste procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da **ampliação da disputa** entre os interessados. (art. 4º, p.º, Decreto 3.555/00).

9.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

9.6.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

9.6.2. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, ou;

9.6.3. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignado. Na falta desta informação **serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão**, sendo que estas exceções serão avaliadas quando anexada legislação para o respectivo documento.

9.6.4. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o proponente, ressalvado o disposto no item 9.4 do presente edital.

9.7. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em lei.

9.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados **em original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por Cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via internet.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 030

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste edital.

10.2. Em seguida, identificará a proposta de menor preço unitário cujo conteúdo atenda às especificações do edital.

10.2.1. Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.

10.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até 10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor. (art. 4º, VIII, Lei 10.520/2002).

10.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. (art. 4º, IX, Lei 10.50/2002).

10.4. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

10.5. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.3 e 9.4 deste edital, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, qualquer que seja o preço unitário oferecido na proposta escrita.

10.6. Em caso de empate de melhor proposta, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço unitário serão convidados a participar dos lances verbais.

10.7. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço unitário.

10.8. O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais em valor inferior ao da última proposta, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário, e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 031

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, ou seja, declinarem de continuidade a fase de lances verbal.

10.10. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço unitário apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.11. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e os valores estimados para a licitação.

10.12. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

10.12.1. Os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta de preços dos licitantes.

10.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a aceitabilidade do preço unitário ofertado.

10.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do preço unitário da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.15. Considerada aceitável a proposta de menor preço unitário obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor (es), para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe(s) facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

10.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço unitário será declarado vencedor.

10.17. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.18. O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço unitário.

10.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.



10.20. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de **RECORRER**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (Art. 4º, XVIII, lei 10.520/2002).

10.20.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a **DECADÊNCIA** do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. (Art. 4º, XX, lei 10.520/2002).

10.21. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, postergando-se a adjudicação do objeto da licitação.

10.22. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.23. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, (Art. 4º, XI, lei 10.520/2002).

10.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes II, devidamente rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos licitantes, ficará sob a guarda do (a) Pregoeiro (a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o (a) Pregoeiro (a), na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

11.2. O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas para apresentar sua proposta devidamente recalculada, quando tratar-se de licitação por lote.

11.3. Ao refazer sua proposta o licitante vencedor deverá aplicar o percentual de desconto concedido, igualmente, **item a item**.

11.4. A aplicação de percentual de desconto diferenciado entre um e outro item, implicará na rejeição da proposta e aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao (a) Pregoeiro (a) pessoalmente pelo Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 033

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6. Nesta hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

11.7. O resultado final do Pregão será afixado em mural próprio existente e acessível aos interessados, no Paço Municipal, podendo ainda ser divulgado no Diário Oficial do Município, a critério da Administração.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente edital e/ou nota de empenho em caso de entrega total em parcela única dos objetos constantes até o limite previstos no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

12.1.1 As certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por mais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência.

12.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 3 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso para assinar o termo de contrato.

12.3. A contratada ficará sujeita as seguintes condições:

a) Seguir programação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;

13 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. No recebimento e aceitação dos materiais/serviços serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 034

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

13.2. O(s) produto(s) e/ou serviço(s) que não corresponder(em) às especificações constantes da Proposta Comercial será(ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s) ou refeito(s) pela Contratada no **prazo máximo de 48 horas**.

13.3. A(s) execução(ões) do(s) objeto(s), bem como qualquer despesa como transportes e outros, será à conta da(s) empresa(s) contratada, sem ônus à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, salvo disposição em contrário, constante do presente edital.

14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correção e nova apresentação.

14.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

14.4. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

15 – GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16 – PENALIDADE

16.1. A desistência da proposta, do lance ou da oferta e a não aceitação da Nota de Empenho ensejarão:

16.1.1 Multa moratória de 0,02% (dois centésimo por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 16.1.2.

16.1.2. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente ao valor 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

16.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, impedimento de contratar com o Município de Alto Paraíso e cancelamento do Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Alto Paraíso - PR, pelo período de até 05 (cinco) anos.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 035

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa contratada, das obrigações assumidas, ou a, infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das penalidades previstas nos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 deste edital.

16.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

16.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, sendo que, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

16.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

16.6. Na hipótese de apresentação de documentação inverossímil ou cometimento de qualquer tipo de fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

16.6.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Alto Paraíso, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

16.6.2. Desclassificação, se a seleção da melhor proposta se encontrar em fase de julgamento;

16.6.3. Cancelamento da Nota de Empenho, se a contratação já estiver efetuada.

16.7. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.7.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da administração, ficarão assegurados ao Município de Alto Paraíso – PR os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

17 – REAJUSTE DE PREÇOS

17.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 036

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo Protocolo Geral.

18.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital que decidirá no prazo de dois dias úteis sobre a matéria.

18.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

18.1.3. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, facultada sua divulgação via internet.

18.2. Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso pelo telefone (44) 3664-1320.

18.3. A apresentação dos Envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

18.4. Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação enviada por via postal, se entregues após o horário estabelecido neste edital.

18.5. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6. Fica assegurado ao Município de Alto Paraíso o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

18.9. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

037

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

18.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se o dia do início e incluir-se o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Alto Paraíso.

18.12. A nota de empenho vincula-se ao edital, devendo o vencedor manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, inclusive suas condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos do art. 55 da Lei 8666/93.

18.13 São anexos deste edital;

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I-A - PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS;

ANEXO IX - DECLARAÇÃO EMPREGATÍCIA

ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO

18.14. Fica designado o Foro da Comarca de Xambê/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

Alto Paraíso/PR, 21 de Fevereiro de 2020.


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 024/2020
 PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 012/2020
 LOTE 1 - TRATOR MESSEY FERGUSON 4292

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Vir. Unit. Max	Vir. Unit.	V. Total	MARCA
1	2	PÇ	ANEL ORING 3176257M1	R\$ 5,00	R\$10,00		19460
2	1	PÇ	CARCACA DO EIXO DIREITO 6210018M1	R\$ 3.840,00	R\$3.840,00		19461
3	1	PÇ	BUCHA 3603215M1	R\$ 150,50	R\$150,50		19462
4	4	PÇ	RETENTOR 6236406M1	R\$ 17,90	R\$71,60		19463
5	2	PÇ	RETENTOR 6237857M1	R\$ 36,25	R\$72,50		19464
6	2	PÇ	ANEL TRAVA 027544R1	R\$ 6,00	R\$12,00		19465
7	2	PÇ	RETENTOR 027539R1	R\$ 31,60	R\$63,20		19466
8	2	PÇ	PROTETOR 033227R1	R\$ 10,60	R\$21,20		19467
9	32	PÇ	PARAFUSO 6210027M1	R\$ 5,60	R\$179,20		19468
10	2	PÇ	ANEL 027562 R1	R\$ 7,50	R\$15,00		19469
11	2	PÇ	BARRA 6210189M91	R\$ 530,40	R\$1.060,80		19470
12	2	PÇ	TERMINAL 6210190M91	R\$ 235,15	R\$470,30		19471
13	2	PÇ	GARFO 6210212M1	R\$ 657,90	R\$1.315,80		19472
14	2	PÇ	GARFO 6210210M1	R\$ 487,20	R\$974,40		19473
15	2	PÇ	GARFO 6210214M1	R\$ 1.680,00	R\$3.360,00		19474
16	12	PÇ	PARAFUSO 3588113M1	R\$ 7,70	R\$92,40		19475
17	4	PÇ	GRAXEIRA 3176390M1	R\$ 3,00	R\$12,00		19476
18	4	PÇ	PINO 3176321M1	R\$ 160,80	R\$643,20		19477
19	4	PÇ	CAPA ROLAMENTO 3588109M1	R\$ 5,50	R\$22,00		19478
20	4	PÇ	ROLAMENTO 6210217M1	R\$ 355,20	R\$1.420,80		19479
21	2	PÇ	CUBO 3176326M1	R\$ 735,60	R\$1.471,20		19480
22	2	PÇ	ANEL O 3176331M1	R\$ 7,15	R\$14,30		19481
23	2	PÇ	ANEL TRAVA 3176332M1	R\$ 22,90	R\$45,80		19482
24	4	PÇ	PARAFUSO 3176333M1	R\$ 6,90	R\$27,60		19483
25	2	PÇ	PORCA 3176334M1	R\$ 157,70	R\$315,40		19484
26	16	PÇ	PORCA 3176351M1	R\$ 14,75	R\$236,00		19485
27	16	PÇ	ARRUELA 3176350M1	R\$ 4,10	R\$65,60		19486
28	16	PÇ	PARAFUSO 6210221M1	R\$ 50,55	R\$808,80		19487
29	2	PÇ	PORCA 048344R1	R\$ 2,60	R\$5,20		19488
30	2	PÇ	PARAFUSO 6210215M1	R\$ 54,90	R\$109,80		19489
31	2	PÇ	ANEL 027562R1	R\$ 7,55	R\$15,10		19490
32	2	PÇ	ARTICULACAO 033550R1	R\$ 1.405,70	R\$2.811,40		19491
33	1	PÇ	CARCACA 6210200M1	R\$ 2.480,00	R\$2.480,00		19492
34	12	PÇ	ANEL TRAVA 3587938M1	R\$ 8,80	R\$105,60		19493

35	6	PÇ	ROLAMENTO 3176341M1	R\$	126,50	R\$759,00	19494
36	6	PÇ	PLANETARIA 6210224M1	R\$	343,10	\$2.058,60	19495
37	4	PÇ	PARAFUSO 3176347M1	R\$	14,50	R\$58,00	19496
38	2	PÇ	PORTA ENGRENAGEM 3604910M91	R\$	832,10	R\$1.664,20	19497
39	10	PÇ	ARRUELA 3176343M1	R\$	15,05	R\$150,50	19498
40	2	PÇ	ANEL TRAVA 033549R1	R\$	11,10	R\$22,20	19499
41	2	PÇ	EIXO 6210222M1	R\$	458,30	R\$916,60	19500
42	2	PÇ	ARRUELA 6210223M1	R\$	93,50	R\$187,00	19501
43	2	PÇ	ARRUELA 3176337M1	R\$	34,50	R\$69,00	19502
44	2	PÇ	ENGRENAGEM 3176335M1	R\$	1.200,00	R\$2.400,00	19503
45	10	PÇ	ELEMENTO D/OLEO 836647133	R\$	61,80	R\$618,00	19504
46	1	PÇ	BOMBA 836652603	R\$	1.038,00	R\$1.038,00	19505
47	2	PÇ	JUNTA D/CARTER 836129728	R\$	40,00	R\$80,00	19506
48	3	PÇ	ELEMENTO FILTRO 88657500	R\$	306,16	R\$918,48	19507
49	1	PÇ	BOMBA DE AGUA 836773466	R\$	1.300,00	R\$1.300,00	19508
50	3	PÇ	SENSOR D/TEMPERATURA 654271208	R\$	100,00	R\$300,00	19509
51	4	PÇ	ELEMENTO AR 6223614M1	R\$	130,00	R\$520,00	19510
52	4	PÇ	ELEMENTO 6223615M1	R\$	175,00	R\$700,00	19511
53	3	PÇ	PRE FILTRO 6272971M1	R\$	310,00	R\$930,00	19512
54	1	PÇ	CONJ.EMBREGEM 3586769M92	R\$	2.030,00	R\$2.030,00	19513
55	16	PÇ	DISCO 3823952M1	R\$	191,00	R\$3.056,00	19514
56	8	PÇ	DISCO 3613538M2	R\$	92,00	R\$736,00	19515
57	16	PÇ	DISCO 060429P2	R\$	65,00	R\$1.040,00	19516
58	8	PÇ	DISCO 035670T1	R\$	43,80	R\$350,40	19517
59	3	PÇ	ELEMENTO 6223537M1	R\$	130,00	R\$390,00	19518
60	2	PÇ	CILINDRO 041071R1	R\$	3.584,00	R\$7.168,00	19519
61	2	PÇ	BATERIA 6207372M1	R\$	800,00	R\$1.600,00	19520
62	1	PÇ	ARO DIANTEIRO 487150M92	R\$	981,00	R\$981,00	19521
63	60	HRS	MÃO-DE-OBRA	R\$	160,00	R\$9.600,00	6046

OBS: OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO.

O Valor Total do Lote é de R\$ 63.959,58

O Valor Total do Lote Ofertado pela Proponente é R\$

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

☺

☺

CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 PROC. SO ADMINISTRATIVO - N° 024/2020
 PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N° 012/2020
 LOTE II - CATERPILLAR 120K

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Vir. Unit. Max	Vir. Unit.	V. Total	MARCA
1	4	PÇ	ADITIVO PARA RADIADOR.2154245	R\$ 181,30	R\$725,20		
2	4	PÇ	ANEL 2208678	R\$ 10,25	R\$41,00		
3	2	PÇ	ANEL 8D8795	R\$ 28,90	R\$57,80		
4	4	PÇ	ARRUELA 2K0419	R\$ 6,40	R\$25,60		
5	1	PÇ	BOMBA D'AGUA 3522138	R\$ 3.100,00	R\$3.100,00		
6	8	PÇ	CALÇO 1781686	R\$ 16,70	R\$133,60		
7	8	PÇ	CALÇO 1781688	R\$ 30,50	R\$244,00		
8	8	PÇ	CALÇO 1788455	R\$ 15,80	R\$126,40		
9	8	PÇ	CALÇO 2614674	R\$ 142,08	R\$1.136,64		
10	12	PÇ	CALÇO 2614675	R\$ 29,29	R\$361,48		
11	4	PÇ	CALÇO 2614676	R\$ 28,32	R\$113,28		
12	8	PÇ	CALÇO 2G3219	R\$ 2,90	R\$23,20		
13	8	PÇ	CALÇO 2G3221	R\$ 7,65	R\$61,20		
14	36	PÇ	CALÇO 2G6793	R\$ 19,90	R\$716,40		
15	8	PÇ	CALÇO 2G6794	R\$ 24,50	R\$196,00		
16	8	PÇ	CALÇO 5D6644	R\$ 4,90	R\$39,20		
17	2	PÇ	CANTO DE LAMINA 8E5529	R\$ 281,60	R\$563,20		
18	2	PÇ	CORREIA 1983611	R\$ 188,40	R\$376,80		
19	2	PÇ	CORRENTE 1G0395	R\$ 1.670,00	R\$3.340,00		
20	6	PÇ	CRUZETA 8P0356	R\$ 388,03	R\$2.328,18		
21	1	PÇ	ESFERA 6G5442	R\$ 784,35	R\$784,35		
22	10	PÇ	FILTRO DE AR EXTERNO 2456376	R\$ 204,56	R\$2.045,60		
23	10	PÇ	FILTRO DE AR INTERNO 2456375	R\$ 343,14	R\$3.431,40		
24	10	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1749570	R\$ 298,05	R\$2.980,50		
25	10	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL 3261644	R\$ 298,05	R\$2.980,50		
26	10	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807	R\$ 193,56	R\$1.935,60		
27	5	PÇ	FIXADOR 201-1239	R\$ 28,60	R\$143,00		
28	16	PÇ	GUIA 2P1262	R\$ 19,45	R\$311,20		
29	3	PÇ	GUIA 5T8367	R\$ 187,28	R\$561,84		
30	12	PÇ	UNHA 2D5572	R\$ 59,39	R\$712,68		
31	1	PÇ	JOGO DE CALÇO 3P0327	R\$ 530,82	R\$530,82		
32	1	PÇ	JOGO DE REPARO 6V9928	R\$ 306,23	R\$306,23		
33	2	PÇ	JUNTA 5S6045	R\$ 43,47	R\$86,94		
34	2	PÇ	JUNTA 7W7544	R\$ 77,79	R\$155,58		
35	2	PÇ	JUNTA 2M4108	R\$ 2,71	R\$5,42		
36	2	PÇ	JUNTA 3P0884	R\$ 8,32	R\$16,64		
37	2	PÇ	JUNTA 5S6735	R\$ 1,25	R\$2,50		
38	2	PÇ	JUNTA 8S1606	R\$ 10,40	R\$20,80		

39	2	PÇ	JUNTA 8S1963	R\$	41,19	R\$82,38
40	2	PÇ	JUNTA 8S254	R\$	14,87	R\$29,74
41	4	PÇ	LAMINA 7D1577	R\$	1.192,18	R\$4.768,72
42	4	PÇ	PARAFUSO 1475112	R\$	85,23	R\$340,92
43	2	PÇ	PARAFUSO 2135007	R\$	33,87	R\$67,74
44	8	PÇ	PARAFUSO 0S1519	R\$	5,83	R\$46,64
45	30	PÇ	PARAFUSO 8T4139	R\$	2,53	R\$75,90
46	8	PÇ	PARAFUSO LAMINA 1J6762	R\$	9,68	R\$77,44
47	72	PÇ	PARAFUSO LAMINA 5J4773	R\$	7,25	R\$522,00
48	8	PÇ	PLACA 6G4848	R\$	51,14	R\$409,12
49	20	PÇ	PLACA 8W1749	R\$	31,89	R\$637,80
50	4	PÇ	PORCA 1D5119	R\$	3,85	R\$15,40
51	2	PÇ	PORCA 2B2673	R\$	111,08	R\$222,16
52	1	PÇ	RETENTOR 4F9653	R\$	4,58	R\$4,58
53	1	PÇ	RETENTOR 4L9822	R\$	25,17	R\$25,17
54	1	PÇ	RETENTOR 4W0452	R\$	16,02	R\$16,02
55	1	PÇ	RETENTOR 5S2106	R\$	200,20	R\$200,20
56	4	PÇ	ROLAMENTO 2N7609	R\$	57,20	R\$228,80
57	1	PÇ	ROLAMENTO 3L1425	R\$	166,35	R\$166,35
58	1	PÇ	ROLAMENTO 5M2054	R\$	73,11	R\$73,11
59	1	PÇ	ROLAMENTO 5M6126	R\$	59,49	R\$59,49
60	1	PÇ	ROLAMENTO 6H3957	R\$	94,95	R\$94,95
61	1	PÇ	ROLAMENTO 6K8088	R\$	64,07	R\$64,07
62	1	PÇ	ROLAMENTO 9H9789	R\$	75,40	R\$75,40
63	12	PÇ	SUPORTE 9F5124	R\$	178,17	R\$2.138,04
64	2	PÇ	SUPORTE ESCARIFICADOR 8J5299	R\$	274,56	R\$549,12
65	2	PÇ	TAMPA 3435527	R\$	245,26	R\$490,52
66	1	PÇ	TERMINAL 7H6341	R\$	110,97	R\$110,97
67	4	PÇ	TIRA DE DESGASTE 1781685	R\$	269,45	R\$1.077,80
68	4	PÇ	TIRA DE DESGASTE 4461524	R\$	228,76	R\$915,04
69	16	PÇ	TIRA DE DESGASTE 5T2925	R\$	282,00	R\$4.512,00
70	16	PÇ	TIRA DE DESGASTE 5T8366	R\$	118,78	R\$1.900,48
71	60	HRS	MÃO-DE-OBRA	R\$	160,00	R\$9.600,00

OBS: OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

O Valor Total do Lote é de R\$ 60.308,85

O Valor Total do Lote Ofertado pela Proponente é R\$

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

044

CNPJ 95.840.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Lote.**

- Este e todos os outros anexos fazem parte do processo administrativo nº 024/2020, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 012/2020 como se nele estivessem transcritos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega do produto, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance. Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, no prazo não superior a 20 (vinte) dias.

Validade da proposta: 60 dias; **Execução:** 12 meses

DOS VALORES POR LOTE

LOTE I - TRATOR MESSEY FERGUSON 4292

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UND	Vir. Unit. Max
1	2	ANEL ORING 3176257M1	PÇ	5,00
2	1	CARCACA DO EIXO DIREITO 6210018M1	PÇ	3.840,00
3	1	BUCHA 3603215M1	PÇ	150,50
4	4	RETENTOR 6236406M1	PÇ	17,90
5	2	RETENTOR 6237857M1	PÇ	36,25
6	2	ANEL TRAVA 027544R1	PÇ	6,00
7	2	RETENTOR 027539R1	PÇ	31,60
8	2	PROTETOR 033227R1	PÇ	10,60
9	32	PARAFUSO 6210027M1	PÇ	5,60
10	2	ANEL 027562 R1	PÇ	7,50
11	2	BARRA 6210189M91	PÇ	530,40
12	2	TERMINAL 6210190M91	PÇ	235,15
13	2	GARFO 6210212M1	PÇ	657,90
14	2	GARFO 6210210M1	PÇ	487,20
15	2	GARFO 6210214M1	PÇ	1.680,00
16	12	PARAFUSO 3588113M1	PÇ	7,70
17	4	GRAXEIRA 3176390M1	PÇ	3,00
18	4	PINO 3176321M1	PÇ	160,80
19	4	CAPA ROLAMENTO 3588109M1	PÇ	5,50
20	4	ROLAMENTO 6210217M1	PÇ	355,20
21	2	CUBO 3176326M1	PÇ	735,60
22	2	ANEL O 3176331M1	PÇ	7,15
23	2	ANEL TRAVA 3176332M1	PÇ	22,90



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 045

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

24	4	PARAFUSO 3176333M1	PÇ	6,90
25	2	PORCA 3176334M1	PÇ	157,70
26	16	PORCA 3176351M1	PÇ	14,75
27	16	ARRUELA 3176350M1	PÇ	4,10
28	16	PARAFUSO 6210221M1	PÇ	50,55
29	2	PORCA 048344R1	PÇ	2,60
30	2	PARAFUSO 6210215M1	PÇ	54,90
31	2	ANEL 027562R1	PÇ	7,55
32	2	ARTICULACAO 033550R1	PÇ	1.405,70
33	1	CARCACA 6210200M1	PÇ	2.480,00
34	12	ANEL TRAVA 3587938M1	PÇ	8,80
35	6	ROLAMENTO 3176341M1	PÇ	126,50
36	6	PLANETARIA 6210224M1	PÇ	343,10
37	4	PARAFUSO 3176347M1	PÇ	14,50
38	2	PORTA ENGRENAGEM 3604910M91	PÇ	832,10
39	10	ARRUELA 3176343M1	PÇ	15,05
40	2	ANEL TRAVA 033549R1	PÇ	11,10
41	2	EIXO 6210222M1	PÇ	458,30
42	2	ARRUELA 6210223M1	PÇ	93,50
43	2	ARRUELA 3176337M1	PÇ	34,50
44	2	ENGRENAGEM 3176335M1	PÇ	1.200,00
45	10	ELEMENTO D/OLEO 836647133	PÇ	61,80
46	1	BOMBA 836652603	PÇ	1.038,00
47	2	JUNTA D/CARTER 836129728	PÇ	40,00
48	3	ELEMENTO FILTRO 88657500	PÇ	306,18
49	1	BOMBA DE AGUA 836773466	PÇ	1.300,00
50	3	SENSOR D/TEMPERATURA 664271208	PÇ	100,00
51	4	ELEMENTO AR 6223614M1	PÇ	130,00
52	4	ELEMENTO 6223615M1	PÇ	175,00
53	3	PRE FILTRO 6272971M1	PÇ	310,00
54	1	CONJ.EMBREAGEM 3586769M92	PÇ	2.030,00
55	16	DISCO 3823952M1	PÇ	191,00
56	8	DISCO 3613538M2	PÇ	92,00
57	16	DISCO 060429P2	PÇ	65,00
58	8	DISCO 035670T1	PÇ	43,80
59	3	ELEMENTO 6223537M1	PÇ	130,00
60	2	CILINDRO 041071R1	PÇ	3.584,00
61	2	BATERIA 6207372M1	PÇ	800,00
62	1	ARO DIANTEIRO 487150M92	PÇ	981,00
63	60	MÃO-DE-OBRA	HRS	160,00

LOTE II - CATERPILLAR 120K

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UND	Vir. Unit. Max
1	4	ADITIVO PARA RADIADOR 2154245	PÇ	181,30
2	4	ANEL 2208678	PÇ	10,25
3	2	ANEL 8D8795	PÇ	28,90
4	4	ARRUELA 2K0419	PÇ	6,40
5	1	BOMBA D'AGUA 3522138	PÇ	3.100,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 046

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

6	8	CALÇO 1781686	PÇ	16,70
7	8	CALÇO 1781688	PÇ	30,50
8	8	CALÇO 1788455	PÇ	15,80
9	8	CALÇO 2614674	PÇ	142,08
10	12	CALÇO 2614675	PÇ	29,29
11	4	CALÇO 2614676	PÇ	28,32
12	8	CALÇO 2G3219	PÇ	2,90
13	8	CALÇO 2G3221	PÇ	7,65
14	36	CALÇO 2G6793	PÇ	19,90
15	8	CALÇO 2G6794	PÇ	24,50
16	8	CALÇO 5D6644	PÇ	4,90
17	2	CANTO DE LAMINA 8E5529	PÇ	281,60
18	2	CORREIA 1983611	PÇ	188,40
19	2	CORRENTE 1G0395	PÇ	1.670,00
20	6	CRUZETA 8P0356	PÇ	388,03
21	1	ESFERA 6G5442	PÇ	784,35
22	10	FILTRO DE AR EXTERNO 2456376	PÇ	204,56
23	10	FILTRO DE AR INTERNO 2456375	PÇ	343,14
24	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1749570	PÇ	298,05
25	10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3261644	PÇ	298,05
26	10	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807	PÇ	193,56
27	5	FIXADOR 201-1239	PÇ	28,60
28	16	GUIA 2P1262	PÇ	19,45
29	3	GUIA 5T8367	PÇ	187,28
30	12	UNHA 2D5572	PÇ	59,39
31	1	JOGO DE CALÇO 3P0327	PÇ	530,82
32	1	JOGO DE REPARO 6V9928	PÇ	306,23
33	2	JUNTA 5S6045	PÇ	43,47
34	2	JUNTA 7W7544	PÇ	77,79
35	2	JUNTA 2M4108	PÇ	2,71
36	2	JUNTA 3P0884	PÇ	8,32
37	2	JUNTA 5S6735	PÇ	1,25
38	2	JUNTA 8S1606	PÇ	10,40
39	2	JUNTA 8S1963	PÇ	41,19
40	2	JUNTA 8S8254	PÇ	14,87
41	4	LAMINA 7D1577	PÇ	1.192,18
42	4	PARAFUSO 1475112	PÇ	85,23
43	2	PARAFUSO 2135007	PÇ	33,87
44	8	PARAFUSO 0S1519	PÇ	5,83
45	30	PARAFUSO 8T4139	PÇ	2,53
46	8	PARAFUSO LAMINA 1J6762	PÇ	9,68
47	72	PARAFUSO LAMINA 5J4773	PÇ	7,25
48	8	PLACA 6G4848	PÇ	51,14
49	20	PLACA 8W1749	PÇ	31,89
50	4	PORCA 1D5119	PÇ	3,85
51	2	PORCA 2B2673	PÇ	111,08
52	1	RETENTOR 4F9653	PÇ	4,58
53	1	RETENTOR 4L9822	PÇ	25,17



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 047

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

54	1	RETENTOR 4W0452	PÇ	16,02
55	1	RETENTOR 5S2106	PÇ	200,20
56	4	ROLAMENTO 2N7609	PÇ	57,20
57	1	ROLAMENTO 3L1425	PÇ	166,35
58	1	ROLAMENTO 5M2054	PÇ	73,11
59	1	ROLAMENTO 5M6126	PÇ	59,49
60	1	ROLAMENTO 6H3957	PÇ	94,95
61	1	ROLAMENTO 6K8088	PÇ	64,07
62	1	ROLAMENTO 9H9789	PÇ	75,40
63	12	SUORTE 9F5124	PÇ	178,17
64	2	SUORTE ESCARIFICADOR 8J5299	PÇ	274,56
65	2	TAMPA 3435527	PÇ	245,26
66	1	TERMINAL 7H6341	PÇ	110,97
67	4	TIRA DE DESGASTE 1781685	PÇ	269,45
68	4	TIRA DE DESGASTE 4461524	PÇ	228,76
69	16	TIRA DE DESGASTE 5T2925	PÇ	282,00
70	16	TIRA DE DESGASTE 5T8366	PÇ	118,78
71	60	MÃO-DE-OBRA	HRS	160,00

1. OBJETO: **“Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (moto niveladora Caterpillar 120k e trator Massey Ferguson4292) da frota municipal, conforme anexo I do edital”**

2. JUSTIFICATIVA: Trata o presente processo específico de **“Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (moto niveladora Caterpillar 120k e trator Massey Ferguson4292) da frota municipal, conforme anexo I do edital”**

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

O Prefeito Municipal juntamente com o secretário geral de administração proferiu em seu despacho pela continuação do processo licitatório.

A elaboração de Ata de Registro de Preço é necessária, vez que possibilita o Sistema de Produção enxuta, o Just in time, o qual é sistema de administração da logística de produção que tem por base a orientação de que nada deve ser produzido, transportado ou comprado antes do momento exato da necessidade.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).



Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A Secretaria de Serviços Rodoviários é o órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

3.1.1. Autorizar os órgãos e entidades participantes do SRP a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

3.1.2. Manter o controle dos quantitativos disponíveis.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação, correrão por conta do órgão gerenciador, cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e notas de empenho, observadas as condições estabelecidas no processo licitatório.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

6. PRAZO PARA A ASSINATURA DA ATA:

6.1. O prazo para a assinatura da ata de registro de preços deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação e em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93.

7. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1 **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** O prazo de entrega dos produtos/serviços será de até **20 (vinte)** dias a partir da assinatura da requisição do município.

7.1.1. Os materiais/serviços desta licitação deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração.

7.1.1. a) Caso haja necessidade de deslocamento dos maquinários da sede do município as despesas deverão ser custeadas pela empresa proponente.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 049

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

8.1. A empresa deverá fornecer os produtos/serviços solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

8.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

8.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 05 dias.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

8.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

8.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

8.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

8.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

8.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Número de Série do produto entregue, quando for o caso.

8.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

9. DAS OBRIGAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 050

CNPJ 95.840.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

9.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

9.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

9.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

9.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

9.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

10.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

10.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

10.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. A Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da data da assinatura, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal 7.892/2013.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 051

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

12.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

13.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 052

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

13.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

13.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

13.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 053

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

_____, portador(a) do RG nº. _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA, MICRO EMPRESARIO INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local: _____, ____ de _____ 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 054

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ/MF N° _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n°. _____ SSP/___ e CPF/MF n°. _____, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial n° _____/20xx, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local: _____, _____ de _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

055

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial n.º. ____/20xx

A Empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF n.º. _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do documento de identidade RG n.º. _____, emitida pela SSP/_____, e CPF n.º _____, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos e nos submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

056

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa _____, com sede na
_____, CGC. Nº
_____, representada pelo(a) Sr.
(a) _____ portador(a) do RG
nº. _____ SSP/_____ e CPF. nº.
_____, declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a
menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo
na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Data: ____/____/____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 057

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº ___/20xx.

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 058

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44.3664.1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

A Empresa: _____, inscrita no
CNPJ/MF nº. _____, por intermédio de seu representante
legal, o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do
documento de identidade RG nº. _____, emitida pelo SSP/____, e CPF nº.
_____, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer
impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 059

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

Cidade: _____, Data: ____/____/20__

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REFERENTE: Processo de Licitação _____ N°
_____/20__

1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____
CNPJ n°: _____
Endereço: _____ n° _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado _____
Conta Corrente n° _____ Agência Bancária _____
Banco _____
Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____
E-mail: _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante Legal: _____
Função/Cargo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
RG n° _____ Órgão Expedidor _____
_____/____ CPF: _____/____
Endereço: _____ n° _____
Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____
E-mail: _____

Nome / Assinatura/Carimbo
CPF/RG



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 060

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial n.º. ____/20xx

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa (nome da empresa e CPNJ), participante do processo licitatório (modalidade da licitação e número), pelo Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, deste órgão celebrante.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 061

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

[Esse documento não precisa ser apresentado]

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/20XX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/20XX - PMI-REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº XXX/20XX
VALIDADE: 12 (doze) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE..... PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

No dia XX de xxxxxx de 20xx, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, inscrito no CNPJ n.º 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF n.º 474.519.719-53, REGISTROU os preços da empresa: **XXXXXXXXXX**, estabelecida a Avenida xxxxxxxx, xxxx, Centro, na cidade de xxxxxx, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxx, neste ato devidamente representada pelo Sr. xxxxxxxx, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de xxxxxx, portador do RG xxxx SSP/___ e inscrito no CPF sob n.º xxxxxxxxx, para eventual fornecimento dos produtos/serviços nos termos abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	R\$ XXXXX	R\$ xxxx	XXXXXX

As partes resolvem registram os mencionados preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 1.063/2003, de 30 de setembro de 2003, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS** visando contratação de empresa para aquisição de **XXXXXXXX** para atendimento de todas as secretarias do Município de ALTO PARAÍSO, em conformidade com as especificações previstas no



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

062

CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 0xx/20xx** e **Processo nº 0xx/20xx**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

A solicitação dos produtos/serviços registrados nesta Ata serão requisitados através do Departamento de compras, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

3.1. Cada Nota de Empenho conterà, no mínimo:

3.1.1. Número da ata;

3.1.2. Quantidade de horas;

3.1.3. Descrição do serviço requisitado;

3.1.4. Local e hora de entrega;

3.1.5. Do recebimento;

3.1.6. Dotação orçamentária onerada;

3.1.7. Valor;

3.1.8. Condições de pagamento;

3.1.9. Penalidades;

3.10. A assinatura da presente Ata não obriga a execução dos serviços, sendo que os mesmos serão solicitados conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Após a solicitação, os serviços deverão ser entregues, no **prazo de xxxx (xxxxxx) dias**, ao Departamento de Compras na Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, nos estritos termos do pedido realizado, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2. Os produtos/serviços serão recebidos no local indicado, através da Comissão de Recepção de Material, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues,



cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

5.2.2. Na hipótese de **rejeição**, por entrega dos produtos/serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 02 (dois) dias, estando a empresa sujeita às penas cabíveis em caso de descumprimento.

5.2.3. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos serviços constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos serviços, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.7.1. (Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 064

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o item 9.5.2.7, a Secretaria Municipal de Administração poderá a qualquer momento **reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada** ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial responsável pelas publicações do Município de ALTO PARAÍSO/PR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços. Passado o período de 01 (um) ano, se prorrogado o contrato, o preço estipulado pelo objeto licitado será reajustado, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pela comissão de recebimento.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

Parágrafo Primeiro:

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante.

Parágrafo Segundo:

Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;

b) número do Processo;

c) número do Contrato.

8.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 065

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a execução dos serviços contratados.

9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer execução de serviços que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de serviços acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.7. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.



11.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos serviços.

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues.

12.1.3. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

13.1. A CONTRATADA fica obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. A CONTRATANTE deve observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, no Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do avençado perante o Foro da Comarca de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2. A Administração **não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços** se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 068

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Secretaria Municipal de Administração de ALTO PARAÍSO/PR.

16.6. Fazem parte integrante desta Ata, **independentemente de transcrição**, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, as propostas das licitantes e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, em xx de xxxxxx de 20xx.

Prefeitura Municipal de Alto
Paraíso
Dércio Jardim Junior

Contratado

Testemunhas:



PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial Nº 012/2020

Processo Administrativo nº 024/2020

Objeto: “Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (motoniveladora Caterpillar 120k e Trator Massey Ferguson 4292) da Frota Municipal, conforme Anexo I do Edital”.

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão nº 012/2020, tratando da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (motoniveladora Caterpillar 120k e Trator Massey Ferguson 4292) da Frota Municipal.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **bens comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão presencial, nos termos da Lei 10.520/2002.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, *“bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”* (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão, 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, estes bens apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, tais bens encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para fornecê-los.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

070

Outrossim, quanto ao registro de preços, o art. 15, II, da Lei 8.666/93 dispõe que “as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços”, o que se mostra plenamente possível no caso em questão.

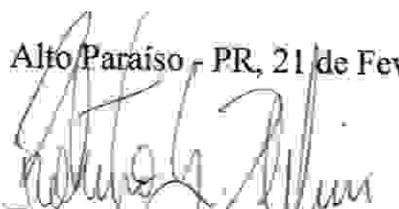
Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar aos requisitos delineados na Lei 10.520/2002, precipuamente nos regramentos do art. 3º e 4º da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 21 de Fevereiro de 2020.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

071

Processo Administrativo nº 024/2020

Pregão Presencial nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, **Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte:

OBJETO: “*Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (moto niveladora Caterpillar 120k e trator Massey Ferguson 4292) da frota municipal, conforme anexo I do edital*”

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR: R\$ 124.268,53 (cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

DATA DE ABERTURA: 11/03/2020 - 14h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 27 / 02 / 2020
Edição N.º 11790


[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	ALTO PARAÍSO
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Os campos Ano, N.º e Modalidade devem ser iguais aos informados (a informar) no STM-AM	
Ano*	2020
Modalidade*	Pregão
N.º licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	024/2020
Descrição do Objeto*	CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E TRATOR MASSEY FERGUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	4704339030399910022678200017
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	124.268,53
Data de Lançamento do Edital	21/02/2020
Data da Abertura das Propostas	11/03/2020
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	

CPF: 6633488971 (Logout)



CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.029.343/0001-90 - I.E. 903.729.88-05



**DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA, MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ELTON CAVALARI, portador do RG nº 5841545-6 abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº 08.029.343/0001-90, representada pelo Sr. ELTON CAVALARI, DECLARA expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA, MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Londrina, 11 de março de 2020.

ELTON CAVALARI

08.029.343/0001-90
CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LUCIA HELENA G. VIANNA, 795
JD. PACAEMBU CEP 86079-180
LONDRIANA - PR

Av. Lucia Helena G. Viana, 795 – Jd. Pácaembu - Fone/Fax: (43) 3326-6210
Londrina - Paraná - CEP: 86.079-180
E-MAIL: cavalariequip@sercomtel.com.br



CAVALARI – MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.029.343/0001-90 - I.E. 903.729.88-05



TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 012/2020

A Empresa: CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.029.343/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELTON CAVALARI, portador do documento de identidade RG nº 5841545-6 emitida pela SSP/PR, e CPF nº 860.716.889-49, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos, concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que recebemos todos os documentos e informações e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Londrina, 11 de março de 2020.



ELTON CAVALARI

08.029.343/0001-90
CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
AV. LUCIA HELENA G. VIANNA, 795
JD. PACAEMBU - CEP 86079-180
LONDRINA - PR

Av. Lucia Helena G. Viana, 795 – Jd. Pacaembu - Fone/Fax: (43) 3326-6210
Londrina - Paraná - CEP: 86.079-180
E-MAIL: cavalariequip@sercomtel.com.br













CAVALARI – MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.029.343/0001-90 - I.E. 903.729.88-05



PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 07/2020

DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA

Eu JOSÉ APARECIDO GOMES, portador do RG 2.019.912-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.029.343/0001-90, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Londrina, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO GOMES

CRC SP 109577/O-0 PR

Av. Lucia Helena G. Viana, 795 – Jd. Pacaembu - Fone/Fax: (43) 3326-6210

Londrina – Paraná - CEP: 86.079-180

E-MAIL: cavalariequip@sercomtel.com.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME			Protocolo: PRC2001300532		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205711883	CNPJ 08.029.343/0001-90	Data de Ato Constitutivo 25/05/2006	Início de Atividade 01/06/2006		
Endereço Completo Avenida LUCIA HELENA GONÇALVES VIANNA, Nº 795, JD PACAEMBU - Londrina/PR - CEP 86079-180					
Objeto Social SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVO, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS.					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ELTON CAVALARI	CPF/CNPJ 850.716.889-49	Participação no capital R\$ 50,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ANTONIA MARIA LOPES CAVALARI	CPF/CNPJ 979.506.109-72	Participação no capital R\$ 4.900,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ROMILDO CAVALARI	CPF/CNPJ 724.804.409-15	Participação no capital R\$ 50,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ELTON CAVALARI	CPF 850.716.889-49	Término do mandato			
Nome ROMILDO CAVALARI	CPF 724.804.409-15	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 19/10/2010			Número 20107169835	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status XXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2020, às 07:04:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 51LBXHAA.



PRC2001300532

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ELTON CAVALARI, Brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/12/1974, mecânico, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado do Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul nº 170 - Vila Recreio, CEP 86025-110, portador da carteira de Identidade Civil RG sob nº 5.841.545-6 - SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 860.716.889-49 e **ANTONIA MARIA LOPES CAVALARI**, brasileira, viúva, nascida no dia 12/06/1937, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Estado do Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul nº 170 - Vila Recreio, CEP 86025-110, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 8.998.142.5 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 979.506.109-72. Constituem uma sociedade, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob a denominação social de "CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA", com sede e foro na cidade de Londrina, Paraná, na Av. Lucília Helena Gonçalves Vianna, nº 795 - Jd. Paraemba - CEP 86079-180.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo operar no ramo de:

- 01) Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Automotivo.
- 02) Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos, Máquinas e Equipamentos Automotivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social, a ser integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR/R\$
ELTON CAVALARI	2.500	2.500,00
ANTONIA MARIA LOPES CAVALARI	2.500	2.500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de junho de 2006.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

11/03/2006
 ELTON CAVALARI
 ANTONIA MARIA LOPES CAVALARI

ELTON CAVALARI
 ANTONIA MARIA LOPES CAVALARI

CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio que desejat transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade cabera ao sócio, **ELTON CAVALARI**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como ficam dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de remuneração "Pró - labore", a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

9

divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios **DECLARAM** para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa.
- b) O valor de receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art.2º da Lei nº. 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no art.3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-os fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

Londrina, 18 de maio de 2006.

ELTON CAVALARI

ANTONIA MARIA LOPES CAVALARI

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/05/2006
 SOB NÚMERO: 41208711883
 Protocolo: 06/174286-4

CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS
 0704828

M. Salomão
 MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/05/2006
 SOB NÚMERO: 21081752872
 Protocolo: 06/174287-2

CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS
 0704830

M. Salomão
 MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

11 03 2006
Augustine

Handwritten initials and signatures



CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 08.029.343/0001-90

ELTON CAVALARI, Brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/12/1974, mecânico, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado do Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul nº 170 - Vila Recreio, CEP 86025-110, portador da carteira de Identidade Civil RG sob nº 5.841.545-6 - SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 860.716.889-49 e **ANTONIA MARIA LOPES CAVALARI**, brasileira, viúva, nascida no dia 12/06/1937, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Estado do Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul nº 170 - Vila Recreio, CEP 86025-110, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 8.998.142.5 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 979.506.109-72, únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que gira nesta Praça de Londrina, Estado do Paraná, sob a denominação de: **CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Londrina, Paraná, na Av. Lucía Helena Gonçalves Vianna, nº 795 - Jd. Pacaembu - CEP 86079-180, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205711883, em 25/05/2006, resolvem de comum acordo por este instrumento particular, efetuar a Primeira Alteração Contratual, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter como objetivo social

- 01) Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Automotivo;
- 02) Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos, Máquinas e Equipamentos Automotivo; e
- 03) Locação de Máquinas e Equipamentos Automotivos e Industriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira - se da sociedade o sócio **ELTON CAVALARI**, possuidor de 2.500 (dois mil e quinhentos) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a 50 % (cinquenta por cento) das cotas de capital, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas para o sócio ingressante **Romildo Cavalari**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil /RG nº 4.481.978-3 SSP/PR e CPF nº 724.804.409-15; residente e domiciliado na Rua Tietê,

Antônia

Romildo Cavalari

Elton Cavalari

**CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

CNPJ Nº 08.029.343/0001-90

165 - Vila Recreio - CEP 86025-110, Londrina/Pr., dando plena e geral quitação pelas quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia ANTONIA MARIA LOPES CAVALARI, possuidora de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa, cede e transfere 2.450 (duas mil e quatrocentas e cinquenta) quotas, para o sócio ingressante Romildo Cavalari, já qualificado, pelo valor nominal de R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), dando plena e geral quitação pelas quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - Dão à sociedade e sócio remanescente ao sócio retirante plena, geral e irrevogável quitação de qualquer débito de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio, ROMILDO CAVALARI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como ficam dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




Antoniamaria



Romildo de Souza



7/11/2013
Alp...

Almeida

**CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ Nº 08.029.343/0001-90

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR/R\$
ROMILDO CAVALARI	4.950	4.950,00
ANTONIA MARIA LOPES CAVALARI	50	50,00
TOTAL	5.000	5.000,00

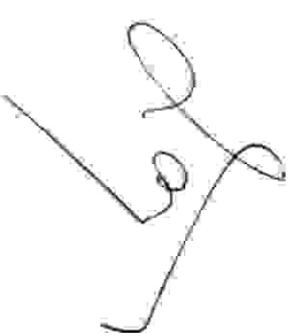
CLÁUSULA OITAVA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo único - No decorrer do exercício, a sociedade empresarial poderá efetuar a distribuição antecipada de lucros, aos sócios, inclusive de forma desproporcional, com base em balanços ou balancetes intermediários.

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

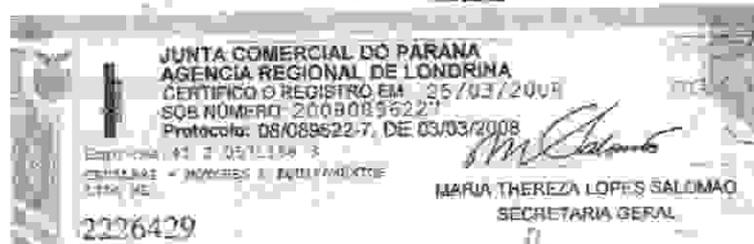
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Londrina, 29 de Fevereiro de 2008.


ELTON CAVALARI


ANTONIA MARIA LOPES CAVALARI


ROMILDO CAVALARI



Junta Comercial do Paraná
Agência Regional de Londrina
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/03/2008
SOB NÚMERO 20080856227
Protocolo: 08/085622-7, DE 03/03/2008

Escritório: 41.2.05/1.158-3
CENTRAL DE NEGÓCIOS E EQUIPAMENTOS
LONDRI-PR
2226429


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 08.029.345/0001-90

ROMILDO CAVALARI, Brasileiro, casado, por comunhão parcial de bens, mecânico, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado do Paraná, à Rua Tietê, 155 - Vila Recreio, CEP 86025-110 portador da carteira de Identidade Civil RG sob nº 4 481 978-3 - SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 724 804 409-15 e **ANTÔNIA MARIA LOPES CAVALARI** brasileira, viúva nascida no dia 12/06/1937, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Estado do Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul nº 170 - Vila Recreio, CEP 86025-110, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 8 998 147 5 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 979 506 109-72 únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que gira neste Praça de Londrina - Estado do Paraná, sob a denominação de **CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** com sede e foro na cidade de Londrina - Paraná, na Av. Lygia Helena Gonçalves Vianna nº 795 - Jd. Pacembu - CEP 86079-180, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205711893 em 25/05/2006 e alterações posteriores, resolverem de comum acordo por este instrumento particular efetuar a segunda Alteração Contratual de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA O sócio Romildo Cavalari possuidor de 4.950 (quatro mil e novecentos e cinquenta) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a 99 % (noventa e nove por cento) das quotas de capital, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) cada e transfere 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas, da seguinte forma: a) 4.350 (quatro mil e trezentas e cinquenta) quotas para a sócia remanescente ANTÔNIA MARIA LOPES CAVALARI e b) 50 (cinquenta) quotas para o sócio ingressante ELTON CAVALARI brasileiro solteiro, nascido no dia 15/12/1974 mecânico residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado do Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul nº 170 - Vila Recreio, CEP 86025-110 portador da carteira de Identidade Civil RG sob nº 5.841 545-8 - SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 880 716 889-49, dando plena e geral outorga pelas quotas vendidas.




**CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ Nº 08.029.343/0001-80

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio cedente ROMILDO CAVALARI declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, a integralidade do preço devido pelas cessões acima operadas, no montante total de R\$ 4.900,00 (quatro e novecentos reais), conforme às cessionárias Antonia Maria Lopes Cavalari e Elton Cavalari, e mais ampla, rasa e íntima quitação, para delas não mais exigir judicial ou extrajudicialmente, qualquer valor ou importância.

Parágrafo único: O redente Romildo Cavalari não dá aos cessionários Antonia Maria Lopes Cavalari e Elton Cavalari, qualquer garantia implícita ou explícita, em relação aos lucros/benefícios que as mesmas poderão obter em função da exploração da atividade que constitui o objeto social da sociedade, razão pela qual os cessionários assumem expressamente toda e qualquer responsabilidade pelas dívidas avaliação dos riscos econômicos, financeiros, trabalhistas, fiscais e comerciais do negócio, não podendo invocá-los como justificativa ou pretexto para o descumprimento ou rescisão deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ELTON CAVALARI E ROMILDO CAVALARI**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como ficam dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social de assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Sociedade: (nome) - (qualificação) e (endereço)
do (nome) - (qualificação) - (endereço) - (CNPJ) - (inscrição estadual)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 06.029.343/0001 80

Financeiro nacional, contra ataques de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA QUINTA - O Capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (uma real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR/R\$
ANTÔNIA MARIA LOPES CAVALARI	4.900	4.900,00
ELTON CAVALARI	50	50,00
ROMILDO CAVALARI	50	50,00
TOTAL	5.000	5.000,00

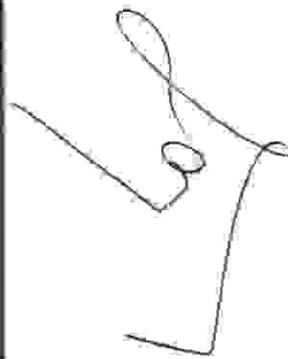
CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 30 de setembro de 2010.


ELTON CAVALARI


ROMILDO CAVALARI

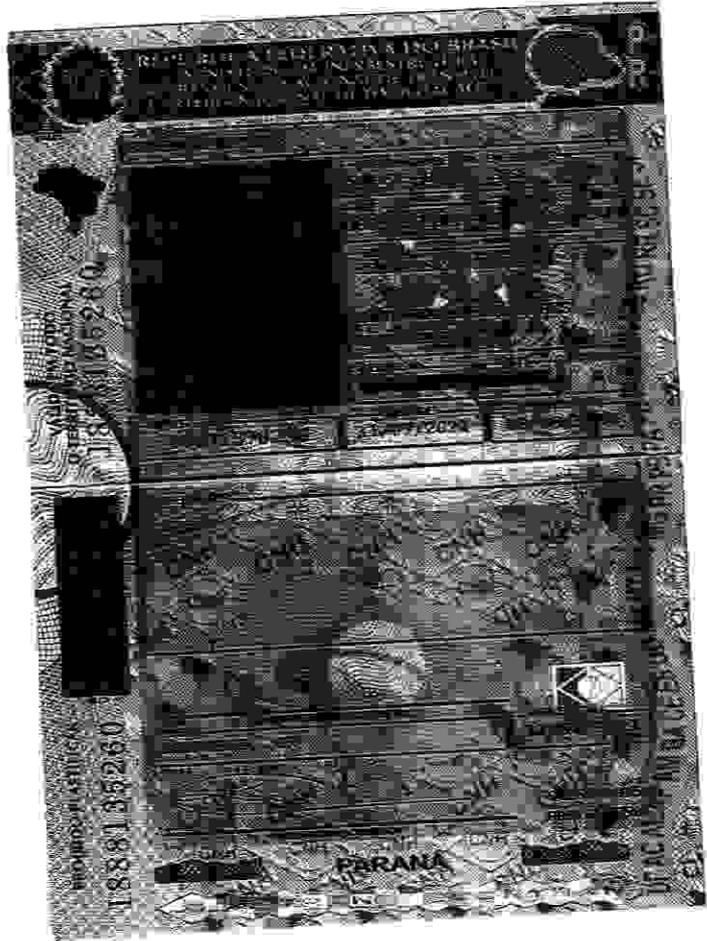

ANTONIA MARIA LOPES CAVALARI

11 de setembro
[Handwritten signature]

Instituto de Registro e Cartório de Imóveis
 Rua da Liberdade, 100 - Fone: (41) 3333-1111 - Londrina - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICADO REGISTRO EM 11/10/2010
 SOB NÚMERO 202.071.0032
 Protocolo Nº 716383-5, DE 02/09/2010

SEBASTIÃO MOTA
 SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signature or scribble.

Handwritten signature or scribble.

Small handwritten marks or initials.

Handwritten marks, possibly initials or a signature.

089

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 01.008.538/0001-05
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 06
FL. 01/02

Valdir Martini
Eloí Cândido

VALDIR MARTINI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 3.828.511-4/SESP-PR., expedida em 16.02.2006, inscrito no CPF sob nº 589.446.219-34, nascido aos 11.01.1964; e **ELOÍ CÂNDIDO DA SILVA MARTINI**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 5.168.800-7/SESP-Pr, expedida em 31.01.2006, inscrita no CPF sob nº 706.905.539-00, nascida aos 15.01.1967; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, em Umuarama, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41203300789 em 03.01.1996, primeira alteração sob nº 990574679 em 05.04.1999, segunda sob nº 001595873 em 07.07.2000, terceira sob nº 20002246082 em 22.09.2000, quarta sob nº 20032778090 em 08.09.2003, e quinta sob nº 20090251857 em 20.01.2009, inscrita no CNPJ nº 01.008.538/0001-05, resolvem, por este instrumento particular, proceder a sexta alteração contratual, regida pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço residencial dos sócios, que era à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, Umuarama – Pr., CEP nº 87506-380, para à **Rua Goiás, 4697, Zona II, em Umuarama – Pr., CEP nº 87502-030;**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o endereço da empresa, que era à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2234, Parque Danielle, Umuarama – Pr., CEP: 87506-370, para à **Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2179, Parque Danielle, Umuarama – Pr., CEP: 87506-370;**

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o objeto social para a atividade de: comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; comércio de lubrificantes e pneumáticos; comércio de partes e peças de máquinas e equipamentos de uso industrial; e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados;



Leandro

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 10:36 SOB Nº 20190720611.
PROTOCOLO: 190720611 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900657093. NIRE: 41203300789.
UMUCAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS
RODOVIARIOS LTDA

Leandro

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
 "ARAÚJO"
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr. Fone: (41) 3055-2300
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia e reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado.

10 MAR. 2020

- Bel. ANTÔNIO DE ARAÚJO - Tabelião
 - Nelza Faria de Araujo
 - Denise Aparecida Meistrick
 - Maitê Rogéria Francisco Occhi
 - Tullia Casademite ou Silva
- } Escreventes

O Selo de Autenticação
 Atos foi afixado na última
 folha do Documento.

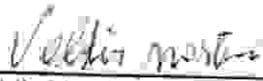
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 01.008.538/0001-05
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 06
FL. 02/02

091

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

Lavrado em via única.

Umuarama - Pr., 29 de Janeiro de 2019



Valdir Martini



Eloi Cândido da Silva Martini



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 10:36 SOB Nº 20190720611.
PROTOCOLO: 190720611 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900657093. NIRE: 41203300769.
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
 "ARAUJO"
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANA
 Tabelião de Notas
 Escritório para
 Autenticação de Copias
 FONE 66453

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr - Fone: (41) 3038-2399
 AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi representado.

10 MAR 2020

- Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
- Nelza Faria de Araujo
- Denise Aparecida Mestrner
- Nadia Rogéria Francisco Ouchi - Escreventes
- Zete Sanches de Silva

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 05
FL. 01/05

093



VALDIR MARTINI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Umuarama-Pr, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP n° 87506-380, portador da Cédula de Identidade RG. n° 3.828.511-4/SSP-PR., expedida em 26.11.1982, cadastrado no CPF sob n° 589.446.219-34, nascido aos 11.01.1964; e **ELOI CÂNDIDO DA SILVA MARTINI**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Umuarama-Pr, à Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP n° 87506-380, portadora da Cédula de Identidade sob n° 5.168.800-7/SSP-Pr, expedida em 27.11.1987, cadastrada no CPF sob n° 706.905.539-00, nascida aos 15.01.1967; sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, n° 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, Umuarama - Pr., com contrato social arquivado na JUCEPAR sob n° 41203300789 em 03.01.1996, primeira alteração sob n° 990574679 de 05.04.1999, segunda sob n° 001595873 de 07.07.2000, terceira sob n° 20002246082 de 22.09.2000 e quarta sob n° 20032778090 de 08.09.2003, inscrita no CNPJ n° 01.008.538/0001-05, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, proceder a quinta alteração contratual, regida pelas cláusulas:

PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social para a atividade de: comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; comércio de lubrificantes e pneumáticos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados;

SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios: *Valdir Martini e Eloi Cândido da Silva Martini*, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente;

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, salvo bens móveis;

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procurador ou procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, a ser fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes;



1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
 "ARAÚJO"
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANA

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr. - Fone. (41) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que apresento fotocópia e reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado.
 10 MAR 2020
 Bel. ANTÔNIO DE ARAÚJO - Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Denise Aparecida Mesurier
 Nadia Regina Francisco Occhi
 Maria Conceição de Silva } Escreventes

O Selo de Autenticidade de
 Ato foi afixado na última
 folha do Documento.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
 ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 05
 FL. 02/05.



TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por esta e alterações anteriores;

QUINTA – Tendo em vista as modificações ajustadas, resolvem consolidar o contrato social mediante as cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VALDIR MARTINI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Umuarama-Pr, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.828.511-4/SSP-PR., expedida em 26.11.1982, cadastrado no CPF sob nº 589.446.219-34, nascido aos 11.01.1964; e **ELOI CÂNDIDO DA SILVA MARTINI**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Umuarama-Pr, à Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.168.800-7/SSP-Pr, expedida em 27.11.1987, cadastrada no CPF sob nº 706.905.539-00, nascida aos 15.01.1967; sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, Umuarama – Pr., com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41203300789 em 03.01.1996, primeira alteração sob nº 990574679 de 05.04.1999, segunda sob nº 001595873 de 07.07.2000, terceira sob nº 20002246082 de 22.09.2000 e quarta sob nº 20032778090 de 08.09.2003, inscrita no CNPJ nº 01.008.538/0001-05, resolvem consolidar o contrato social pelas cláusulas a seguir:



7º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
 "ARAUJO"
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANA

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr - Fone: (41) 3083-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

10 MAR. 2020

- Sr. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
- Nelza Faria de Araujo
- Denise Aparecida Mestrier
- Pradla Rogéria Francisco Occhi - Escreventes
- Rize Cibabara da Silva

O Selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do Documento.

SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS - LTDA-EPP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
FL. 03/05



097

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, Umuarama-Pr;

SEGUNDA - A sociedade iniciou suas atividades em 15.01.1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

TERCEIRA - O objeto social é: comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; comércio de lubrificantes e pneumáticos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados;

QUARTA - O Capital Social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) sub-dividido em 800 (oitocentas) quotas ao preço unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), já integralizado, fica assim distribuído proporcionalmente entre os sócios:

SÓCIOS		QUOTAS	CAPITAL
a) Valdir Martini.....	(50,00%)	400	R\$ 400.000,00
b) Eloi Cândido da Silva Martini	(50,00%)	400	R\$ 400.000,00
Totais:		800	R\$ 800.000,00

QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe aos sócios: **Valdir Martini e Eloi Cândido da Silva Martini**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente;

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, salvo bens móveis;

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procurador ou procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANA

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado.
 18 MAR. 2020

- Bel. ANTÔNIO DE ARAÚJO - Tabelião
- Nelza Faria de Araujo
- Denise Aparecida Mestrigh
- Nadia Rogéria Francisco Occhi
- Nete Custódia da Silva

} Escreventes

O Selo de Autenticidade de
 Ato foi afixado na última
 folha do Documento.



Parágrafo terceiro: Os sócios administradores terão direito a uma *retirada mensal* a título de *pro labore*, a ser fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

OITAVA – DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS: Anualmente em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultados econômico, se necessário ou obrigado, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas;

Parágrafo único: Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso;

DÉCIMA – FALECIMENTO: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva, em relação a seu sócio;

DÉCIMA PRIMEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa;

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único;



1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
 "ARAÚJO"
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr. Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado.

10 MAR. 2020

<input checked="" type="checkbox"/>	Bel. ANTÔNIO DE ARAÚJO - Tabelião	
<input checked="" type="checkbox"/>	Nelza Faria de Araujo	} Escreventes
<input checked="" type="checkbox"/>	Denise Aparecida Mestrler	
<input checked="" type="checkbox"/>	Nilza Rogéria Francisco Okoni	
<input checked="" type="checkbox"/>	Rafael Cassiano da Silva	

O Selo de Autenticidade de
 Ates foi afixado na última
 folha do Documento.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
FL. 05/05



101

DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS: A convocação dos sócios, quando necessário, será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência mínima de três dias da data da reunião de sócios, nos termos do artigo 1.071, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato;

Parágrafo primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo segundo: A reunião dos sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela;

DÉCIMA TERCEIRA - FILIAIS: A sociedade poderá, intempestivamente, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA QUARTA - A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato, pelas normais da Lei n. 6.404/76 e demais alterações posteriores;

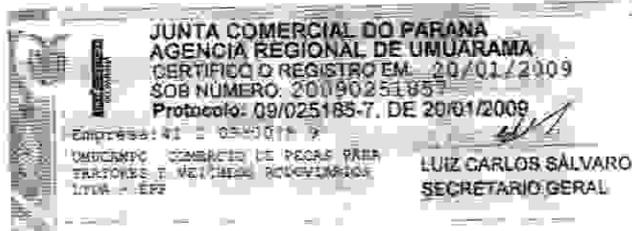
DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Umuarama-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em quatro(04) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Umuarama-Pr., 19 de Janeiro de 2009


Valdir Martini


Eloi Cândido da Silva Martini




Luiz Carlos Sálvaro
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3



1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL NOTAS
 "ARAÚJO"
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Escrivente
 UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr. - Fone: (41) 3085-2399
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado.

10 MAR. 2020

- Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 - Nelza Faria de Araujo
 - Marise Aparecida Mestrier
 - André Rogério Francisco Geronzi
 - João Custódio da Silva
- Escritores

FRUS6406



Peças em Geral, KOMATSU, Massey Ferguson, Caterpillar, Huber, Warco, Michigan, Yale, Fiat Allis, Peças Cummins, Case, Parafusos, Anéis Vedação, MANGUEIRAS E TERMINAIS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO, MONTAGEM NA HORA.

UMUCAMPO
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

PROCURAÇÃO

A empresa **UMUCAMPO COM.DE PEÇAS PARA TRATORES E VEIC.ROD.LTDA**, com sede e foro na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2179 – Pq. Danielle Umuarama-Pr., inscrita no CNPJ nº **01.008.538/0001-05**, com Insc. Estadual sob nº **822.08643-84**, neste ato representado pelo (Sócio-gerente), Sr. **Valdir Martini**, portador da Cédula de Identidade nº **3.828.511-4**, expedida SSP-PR, CPF sob nº **589.446.219-34**, que pelo presente instrumento da mandato nomeia e constitui, seu **PROCURADOR**, o Sr. **JOÃO PAULO MARTINI**, CPF nº **079.606.179-37**, RG nº **9.828.100-2**, a quem confere poderes específico para representar a outorgante junto a **Prefeitura Municipal de ALTO PARAÍSO** Estado do PARANÁ, para participar do Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**, podendo praticar os atos concernente a entrega de documentos de identificação, envelopes de habilitação e de proposta, oferecer lances verbais de preços, interpor e desistir de recursos, negociar preços e demais condições, transigir, desistir, prestar informações, assinar atas, mapas comparativos, planilhas e demais documentos, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido processos licitatórios, (facultativo poderes para substabelecer), dando tudo por bom firme e valioso.

Umuarama-PR, 10 de Março de 2020.

Valdir Martini
CPF Nº 589.446.219-34
RG Nº 3.828.511-4

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Rua Duílio de Souza, 100 - Umuarama - PR

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
VALDIR MARTINI

Umuarama, 10 de Março de 2020
Em testemunho da verdade

DEVER APARECER MESTRE - ESCRIVENTE
Selo HÍBRIDO SIGEP - CACON - DAAAH - EXYOM
Consulte em: <http://www.tstj.pr.gov.br>

1º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 PARLAMENTO NACIONAL
 PARTIDO NACIONAL DE ESTABILIDADE

PR

Nome: JOAO PAULO MARTINI

LOC. ESCRITÓRIO / END. ELEITOR / UF
 9828100-2 BRSE PR

CPF: 079.606.179-37 DATA NASCIMENTO: 24/04/1992

FILIAÇÃO: VALDIR MARTINI

ELIOT CANDIDO DA SILVA MARTINI

REGISTRO: ACC: CRT. INSC: AD

Nº REGISTRO: 04998581704 VALIDADE: 11/05/2012 EXPIRAÇÃO: 27/07/2010

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1454172354

AMUNICIPAÇÃO DE PORTADOR

LOCAL: UMOARUMA, PR DATA EMISSÃO: 07/06/2017

56113857904
 09012657603

PARANÁ

Lo

Bois



Peças em Geral, KOMATSU, Massey Ferguson, Caterpillar, Huber, Warco, Michigan, Yale, Fiat Allis, Peças Cummins, Case, Parafusos, Anéis Vedação MANGUEIRAS E TERMINAIS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO MONTAGEM NA HORA.

ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2020

VALDIR MARTINI, portador da Carteira de Identidade nº 3.828.511-4 e do CPF nº 589.446.219-34, abaixo assinado, na qualidade de responsável da proponente, CNPJ Nº 01.008.538/0001-05, representada pelo Sr. JOÃO PAULO MARTINI, **DECLARA** expressamente sob sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não havendo nehum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Umuarama-PR, 11 de Março de 2020

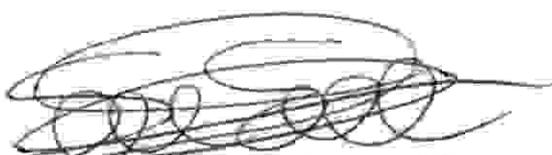
UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA. EPP
CNPJ: 01.008.538/0001-05
VALDIR MARTINI-SÓCIO/GERENTE
RG: 3.828.511-4
CPF: 589.446.219-34

01.008.538/0001-05
UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/ TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - PG. DANIELLE 87506-380 UMUARAMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**DECLARAÇÃO DO CONTADOR LEI**

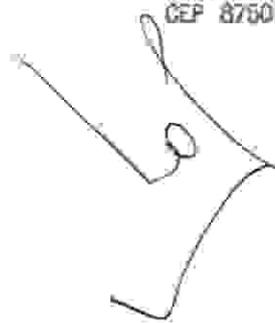
Eu, **Silvio Silvano Druciak**, contador CRC **040764/0-6**, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa **Umucampo Comércio de Peças p/ Tratores e Veículos Rodoviários Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **01.008.538/0001-05**, e com esta função, declaro que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Umuarama-PR, 11 de Março de 2020



SILVIO SILVANO DRUCIAK
Reg. No CRC-PR nº040764/0-6

SILVIO SILVANO DRUCIAK
CRC/PR 040764/0-6 - TÈC. CONTÁBIL
CPF 813.303.189-91 - FONE (41) 3058-1704
AV. CELSO GARCIA CID, 3736 - ZONA 01
CEP 87501-090 - UMUARAMA - PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UMUCAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA		Protocolo: PRC2001586866			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209300769	CNPJ 01.008.538/0001-05	Data de Ato Constitutivo 03/01/1996	Início de Atividade 15/01/1996		
Endereço Completo Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, Nº 2179, Parque Danielle - Umuarama/PR - CEP 87506-370					
Objeto Social COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E SIMILARES; COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PNEUMÁTICOS; COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminada		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ELOI CANDIDO DA SILVA MARTINI	CPF/CNPJ 706.905.539-00	R\$ 400.000,00	Sócio	S	
Nome VALDIR MARTINI	CPF/CNPJ 589.446.219-34	R\$ 400.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ELOI CANDIDO DA SILVA MARTINI		706.905.539-00			
Nome VALDIR MARTINI		589.446.219-34			
Último Arquivamento Data 13/02/2019	Número 20190720611	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2020, às 09:26:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APUXTM12.



PRC2001586866

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Peças em Geral, KOMATSU, Massey Ferguson, Caterpillar, Huber, Warco, Michigan, Yale, Fiat Allis, Peças Cummins, Case, Parafusos, Anéis Vedação MANGUEIRAS E TERMINAIS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO MONTAGEM NA HORA.



108

UMUCAMPO
COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

ANEXO IV TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2020

UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS ROD. LTDA EPP, inscrita no CNPJ: **01.008.538/0001-05**, com sede na AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA nº 2179, por intermédio de seu representante legal, Sr. VALDIR MARTINI, portador da Carteira de Identidade nº 3.828.511-4 e do CPF nº 589.446.219-34, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos e nos submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

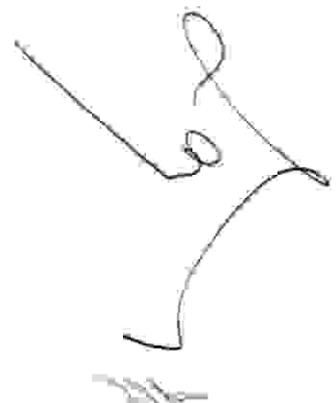
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Umuarama-PR, 11 de Março de 2020.



**UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES
E VEÍCULOS ROD. LTDA EPP**
CNPJ: 01.008.538/0001-05
VALDIR MARTINI-SÓCIO/GERENTE
RG: 3.828.511-4
CPF: 589.446.219-34

01.008.538/0001-05
**UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/
TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.**
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - PO. DANIELLE
87508-982 - UMUARAMA - PR







Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 2234 - CEP 84506-370 - Umuarama - PR
Fone: (44) 3639-6226 - Plantão: 9976-4268 - e-mail: umucampo@uol.com.br
CNPJ 01.008.538/0001-05 INSCR. EST. 822.08642-84



**TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO N.º 012/2020

MODALIDADE: pregão

PROPONENTE: Carvalho Máquinas e Equipamentos

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	SIM		
Contrato Social	SIM	OK	
Cartão CNPJ	SIM	OK	
CICAD	SIM	OK	
CND Federal	SIM	OK	
CND Estadual	SIM	OK	
CND Municipal	SIM	OK	
CND Fgts	SIM	OK	
Atestados de Clientes			
Certidão de Concordata e Falência	SIM	OK	
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM	OK	
ANEXO V	SIM	OK	
ANEXO VII	SIM	OK	
ANEXO VIII	SIM	OK	
Declaração Empregatícia (anexo IX)	SIM	OK	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS		
Prazo de Entrega	05 DIAS		
Validade da Proposta	60 DIAS		
Garantia		OK	
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso – PR, 17/02/2020

Assinatura do Membro Conferente

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Paranaíba

Endereço:

Av. Pedro Sauerwaldt Soares 200
ALTO PARANAÍBA - PR
95.640.736/0001-40

Dados do Processo:

Processo nº 2472020
Modalidade Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto:

CELEBRAÇÃO DE LATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTOR, SIVEL, ABRIGAÇÃO, CATERPILLAR, JOHN DEERE, TRATOR MASSEY FERREUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL - CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Dados do Fornecedor:

Fornecedor: 0 - CAVALLAR ELETROTÓRNICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF: 08.029.043/0001-90
Endereço: AV. LUCIA HELENA GONCALVES VIANA, N.º 795 - JD. PACAEMIBI
Cidade: JANDIRAIA - PR
CEP: 86078-182

Dados dos Itens:

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	01 MOTOR ORIGINAL 0170-327M1 Motor - FIX	12 Meses	60 Dias	N	2,0000	R\$4.200,00	R\$8.400,00
1	2	02 CARGACA DO EIXO (SIRETE) 0210918RM1 Motor - Z1	12 Meses	60 Dias	N	1,0000	R\$5.200,00	R\$5.200,00
1	3	03 BOMBA 0300030M1 Motor - FIM	12 Meses	60 Dias	N	1,0000	R\$127,00	R\$127,00
1	4	04 REGULADOR 0400000M1 Motor - SARG	12 Meses	60 Dias	N	1,0000	R\$15.220,00	R\$15.220,00
1	5	05 MOTOR 050000000000M1 Motor - 85,90	12 Meses	60 Dias	N	2,0000	R\$40.810,00	R\$80.620,00
1	6	06 ANEL TRAVA 0615448M1 Motor - FIX	12 Meses	60 Dias	N	2,0000	R\$5.100,00	R\$10.200,00
1	7	07 BATERIA 070000000000M1 Motor - 50,00	12 Meses	60 Dias	N	2,0000	R\$26.600,00	R\$53.200,00
1	8	08 TROTTOR 0802718M1 Motor - M1	12 Meses	60 Dias	N	2,0000	R\$9.010,00	R\$18.020,00
1	9	09 PELA 090002100000M1 Motor - CUB R	12 Meses	60 Dias	N	10,0000	R\$4.700,00	R\$47.000,00
1	10	10 ANEL 027502 01 Motor - FIX	12 Meses	60 Dias	N	2,0000	R\$6.800,00	R\$13.600,00
1	11	11 BARRA 021028000M1 Motor - M1	12 Meses	60 Dias	N	2,0000	R\$40.800,00	R\$80.600,00
1	12	12 TUBINA 021018000M1 Motor - M1	12 Meses	60 Dias	N	2,0000	R\$40.900,00	R\$80.800,00

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	CAIXA DE ALUMINIO 62010212011 Marca: SF	12 Meses	60 Dias	PC	2,0000	R\$1.050,2000	R\$2.100,4000
1	14	CAIXA DE ALUMINIO 62010212011 Marca: ZI	12 Meses	60 Dias	PC	2,0000	R\$520,1200	R\$1.040,2400
1	15	CAIXA DE ALUMINIO 62010212011 Marca: ZI	12 Meses	60 Dias	PC	20,0000	R\$1.420,0000	R\$28.400,0000
1	16	PARAFUSO 6388112011 Marca: CISER	12 Meses	60 Dias	PC	12,0000	R\$6,5500	R\$78,6000
1	17	GRAXA 6388112011 Marca: JIF	12 Meses	60 Dias	PC	6,0000	R\$2,5500	R\$15,3000
1	18	TINGE 6388112011 Marca: FIX	12 Meses	60 Dias	PC	4,0000	R\$13,6700	R\$54,6800
1	19	CAIXA DE ALUMINIO 62010212011 Marca: SF	12 Meses	60 Dias	PC	1,0000	R\$19,6800	R\$19,6800
1	20	ROLAMENTO 6210217011 Marca: SKF	12 Meses	60 Dias	PC	1,0000	R\$201,9200	R\$201,9200
1	21	ANEL O 6176335011 Marca: JIF	12 Meses	60 Dias	PC	1,0000	R\$18,7200	R\$18,7200
1	22	ANEL O 6176335011 Marca: FIX	12 Meses	60 Dias	PC	1,0000	R\$1,2000	R\$1,2000
1	23	ANEL O 6176335011 Marca: SKF	12 Meses	60 Dias	PC	2,5000	R\$202,7600	R\$506,9000
1	24	PARAFUSO 6176335011 Marca: CISER	12 Meses	60 Dias	PC	2,0000	R\$5,8700	R\$11,7400
1	25	PARAFUSO 6176335011 Marca: CISER	12 Meses	60 Dias	PC	4,0000	R\$5,8700	R\$23,4800
1	26	PARAFUSO 6210221011 Marca: CISER	12 Meses	60 Dias	PC	2,0000	R\$13,4300	R\$26,8600
1	27	PARAFUSO 6210221011 Marca: CISER	12 Meses	60 Dias	PC	16,0000	R\$12,5400	R\$200,6400
1	28	PARAFUSO 6210221011 Marca: CISER	12 Meses	60 Dias	PC	19,0000	R\$3,4900	R\$66,3100
1	29	PARAFUSO 6210221011 Marca: CISER	12 Meses	60 Dias	PC	19,0000	R\$12,9700	R\$246,4300
1	30	PARAFUSO 6210221011 Marca: CISER	12 Meses	60 Dias	PC	2,0000	R\$2,7100	R\$5,4200
1	31	PARAFUSO 6210221011 Marca: FIX	12 Meses	60 Dias	PC	2,0000	R\$20,3400	R\$40,6800
1	32	PARAFUSO 6210221011 Marca: FIX	12 Meses	60 Dias	PC	2,0000	R\$1,94800	R\$3,89600
1	33	PARAFUSO 6210221011 Marca: FIX	12 Meses	60 Dias	PC	1,0000	R\$2,10000	R\$2,10000
1	34	PARAFUSO 6210221011 Marca: FIX	12 Meses	60 Dias	PC	12,0000	R\$27,4600	R\$329,5200





Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Limite	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35 BOLA METIVO 1170331M1 Marca: SKI	12 Meses	60 Dias	PC	10.0000	R\$100,0000	R\$1.000,00
1	36 PLANTARIA 1210222M1 Marca: ZF	12 Meses	60 Dias	PC	6.0000	R\$291,6666	R\$1.749,9998
1	37 PAVÃO 1507 3170477M1 Marca: LIXOR	12 Meses	60 Dias	PC	4.0000	R\$517,5000	R\$2.070,0000
1	38 PORTA FERRAGEM 3600910M91 Marca: ZF	12 Meses	60 Dias	PC	2.0000	R\$707,2000	R\$1.414,3999
1	39 ARRUELA 317654 M1 Marca: ZF	12 Meses	60 Dias	PC	10.0000	R\$12,9900	R\$129,9000
1	40 ANEL TRAVA 0335491M1 Marca: LIX	12 Meses	60 Dias	PC	2.0000	R\$22,0000	R\$44,0000
1	41 ANEL 1210222M1 Marca: ZF	12 Meses	60 Dias	PC	2.0000	R\$105,5000	R\$211,0000
1	42 ARRUELA 1210222M1 Marca: ZF	12 Meses	60 Dias	PC	2.0000	R\$89,4800	R\$178,9600
1	43 ARRUELA 1770337M1 Marca: ZF	12 Meses	60 Dias	PC	2.0000	R\$42,5100	R\$85,0200
1	44 ESCURVAOLIM 1770335M1 Marca: ZF	12 Meses	60 Dias	PC	2.0000	R\$42,5100	R\$85,0200
1	45 BOLA METIVO 1170331M1 Marca: DOMINONIC	12 Meses	60 Dias	PC	2.0000	R\$1.020,0000	R\$2.040,0000
1	46 BOMBA 86002003 Marca: DENIPRESS	12 Meses	60 Dias	PC	10.0000	R\$52,3300	R\$523,3000
1	47 FURTO CUBICATOR 80012072M1 Marca: INTUITEC	12 Meses	60 Dias	PC	1.0000	R\$882,4000	R\$882,4000
1	48 FENILANTO 111110 88687501 Marca: DORALDSON	12 Meses	60 Dias	PC	2.0000	R\$1.000,0000	R\$2.000,0000
1	49 BOMBA DE OLIO 830773006 Marca: DEPPRESS	12 Meses	60 Dias	PC	3.0000	R\$290,2400	R\$870,7200
1	50 SENSOR DE TEMPERATURA 05427120M1 Marca: MTE	12 Meses	60 Dias	PC	1.0000	R\$1.000,0000	R\$1.000,0000
1	51 ELEMENTO AR 1023014M1 Marca: DONAFERSON	12 Meses	60 Dias	PC	3.0000	R\$585,0000	R\$1.755,0000
1	52 ELEMENTO 6226015M1 Marca: DONAFERSON	12 Meses	60 Dias	PC	1.0000	R\$110,3000	R\$110,3000
1	53 PRL FILTRO 6272017M1 Marca: DONAFERSON	12 Meses	60 Dias	PC	1.0000	R\$118,7500	R\$118,7500
1	54 CONJUNTO DE AGITIM 53867603M02 Marca: SACHS	12 Meses	60 Dias	PC	3.0000	R\$60,3000	R\$180,9000
1	55 DISCO 3524932M1 Marca: M1	12 Meses	60 Dias	PC	1.0000	R\$1.725,3000	R\$1.725,3000
1	56 DISCO 9614318M42 Marca: M1	12 Meses	60 Dias	PC	16,0000	R\$162,5000	R\$2.600,0000
1		12 Meses	60 Dias	PC	8,0000	R\$78,2000	R\$625,6000

(Handwritten signatures and initials)

Lote	Item	Descrição de Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	16.0000	R\$53.2500	R\$852.0000
1	58	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	8.0000	R\$27.2000	R\$217.6000
1	59	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	3.0000	R\$530.0000	R\$1.590.0000
1	60	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	2.0000	R\$3.046.4000	R\$6.092.8000
1	61	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	2.0000	R\$480.0000	R\$960.0000
1	62	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	1.0000	R\$833.8500	R\$833.8500
1	63	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	40.0000	R\$116.0000	R\$4.640.0000
1	64	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	4.0000	R\$154.1100	R\$616.4400
2	1	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	4.0000	R\$82.7100	R\$330.8400
2	2	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	2.0000	R\$24.5700	R\$49.1400
2	3	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	4.0000	R\$5.4400	R\$21.7600
2	4	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	1.0000	R\$2.650.0000	R\$2.650.0000
2	5	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	8.0000	R\$14.2000	R\$113.6000
2	6	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	8.0000	R\$25.9000	R\$207.2000
2	7	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	8.0000	R\$21.4000	R\$171.2000
2	8	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	8.0000	R\$20.7000	R\$165.6000
2	9	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	8.0000	R\$20.7000	R\$165.6000
2	10	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	11.2000	R\$24.0000	R\$268.8000
2	11	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	4.0000	R\$24.0700	R\$96.2800
2	12	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	8.0000	R\$2.4000	R\$19.2000
2	13	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	8.0000	R\$2.5000	R\$20.0000
2	14	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	8.0000	R\$2.5000	R\$20.0000
2	15	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	8.0000	R\$16.9500	R\$135.6000
2	16	MARCA MF	12 Meses	60 Dias	PC	8.0000	R\$10.8000	R\$86.4000





Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	16 CAIXA 30x40x4 Marca BIZA	12 Meses	60 Dias	PC	8.000	R\$4.100	R\$33.200
2	17 CANTO DE LAMINA 8x5x29 Marca METISA	12 Meses	60 Dias	PC	2.000	R\$239.500	R\$478.200
2	18 CUBELA 30x30x11 Marca GALLES	12 Meses	90 Dias	PC	2.000	R\$160.000	R\$320.580
2	19 COBRELENTE 10x10x5 Marca GATES	12 Meses	60 Dias	PC	2.000	R\$1.419.300	R\$2.839.000
2	20 CHUVEIA 30x30x30 Marca BIZA	12 Meses	60 Dias	PC	6.000	R\$299.800	R\$1.979.000
2	21 ESFERA 60x42 Marca BIZA	12 Meses	60 Dias	PC	1.000	R\$666.700	R\$666.700
2	22 FILTRO DE ARIAS 10x10x10 Marca DONALDSON	12 Meses	60 Dias	PC	10.000	R\$173.600	R\$1.736.000
2	23 FILTRO DE AR INTERNO 245x275 Marca DONALDSON	12 Meses	60 Dias	PC	10.000	R\$291.670	R\$2.916.700
2	24 FILTRO DE COMBUSTIVEL 70x50 Marca DONALDSON	12 Meses	60 Dias	PC	10.000	R\$254.400	R\$2.544.000
2	25 FILTRO DE COMBUSTIVEL 126x61 Marca DONALDSON	12 Meses	60 Dias	PC	10.000	R\$253.400	R\$2.534.000
2	26 FILTRO DE AR INTERNO 106x80 Marca DONALDSON	12 Meses	60 Dias	PC	10.000	R\$164.500	R\$1.645.000
2	27 CILINDRO 201-123W Marca ITR	12 Meses	60 Dias	PC	3.000	R\$57.100	R\$171.300
2	28 CILINDRO 291240 Marca BIZA	12 Meses	60 Dias	PC	10.000	R\$121.500	R\$1.215.000
2	29 CILINDRO 378367 Marca BIZA	12 Meses	60 Dias	PC	3.000	R\$159.100	R\$477.300
2	30 CILINDRO 205572 Marca TORCO	12 Meses	60 Dias	PC	12.000	R\$50.400	R\$605.200
2	31 BICO DE CATECO 300327 Marca BIZA	12 Meses	60 Dias	PC	1.000	R\$451.200	R\$451.200
2	32 BICO DE RETORNO 300028 Marca BIZA	12 Meses	60 Dias	PC	1.000	R\$260.300	R\$260.300
2	33 JUNTA 58605 Marca TORCO	12 Meses	60 Dias	PC	2.000	R\$36.900	R\$73.800
2	34 JUNTA 707044 Marca TORCO	12 Meses	60 Dias	PC	2.000	R\$26.000	R\$52.000
2	35 JUNTA 2M4108 Marca TORCO	12 Meses	60 Dias	PC	2.000	R\$3.000	R\$6.000
2	36 JUNTA 300884 Marca TORCO	12 Meses	60 Dias	PC	2.000	R\$7.000	R\$14.000
2	37 JUNTA 580715 Marca TORCO	12 Meses	60 Dias	PC	2.000	R\$1.000	R\$2.000


 le
 Rive

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	00	COLAMANTO 643957 Marca SKF	12 Meses	66 Dias	KG	1,0000	R\$593,7000	R\$593,7000
2	01	COLAMENTO 683088 Marca SKF	12 Meses	67 Dias	KG	1,0000	R\$551,4600	R\$551,4600
2	02	COLAMENTO 6109790 Marca SKF	12 Meses	60 Dias	KG	1,0000	R\$664,0900	R\$664,0900
2	03	SUPORTE 018124 Marca FFR	12 Meses	60 Dias	KG	12,0000	R\$7151,4100	R\$85817,2800
2	04	TRIPOLI ESCOVADO 015291 Marca FFR	12 Meses	60 Dias	KG	2,0000	R\$500,3000	R\$1000,6000
2	05	LAMPA 343557 Marca SKF	12 Meses	60 Dias	KG	2,0000	R\$208,1200	R\$416,2400
2	06	TRIPOLI 70004 Marca SKF	12 Meses	60 Dias	KG	1,0000	R\$920,1200	R\$920,1200
2	07	TIRA DE DESGASTE 178183 Marca SKF	12 Meses	60 Dias	KG	4,0000	R\$270,0000	R\$1080,0000
2	08	TIRA DE DESGASTE 408331 Marca SKF	12 Meses	60 Dias	KG	4,0000	R\$297,8000	R\$1191,2000
2	09	TIRA DE DESGASTE 322023 Marca SKF	12 Meses	60 Dias	KG	16,0000	R\$229,5000	R\$3672,0000
2	10	TIRA DE DESGASTE 376300 Marca SKF	12 Meses	60 Dias	KG	16,0000	R\$213,0000	R\$3408,0000
2	11	MACHO 0318 Marca CAVALARI	12 Meses	60 Dias	SEV	80,0000	R\$136,0000	R\$10880,0000
Resumo: Fim por Lote								R\$8105,629000

Lote	Descrição	Valor Total
1	HEADLAMP MASSEY BERGONI 4291	R\$54.566,20
2	CATERPILLAR 120R	R\$51.262,80

Prazo de Execução da Proposta: 60 DIAS
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: ELTON CAVALARI
Cargo: SOCIO ADMINISTRATIVO
Tipo de Documento: CNH / CPF
Documento: 860716889-40
Data do Impresso: 05/03/2020
Ass. Contábil:

Carimbo do CNPJ

08.029.333/0001-90

CAVALARI MOREIRA JURAMENTOS LTDA
AV. LUCIA HESE, 53 - VIANNA, 708
JD. PACAEMBA - EP 86079-180
CONDICIONA - TR

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro
Alto Paraíso - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROPONENTE: UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS

RODOVIÁRIOS LTDA. EPP

CNPJ: 01.008.538/0001-05

AVENIDA: ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2179 - P.Q. DANIELLE

TEL.: (44) 3639-6226

umucampo@uol.com.br

REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/ 2020
PROCESSO Nº 24/2020

ENVELOPE Nº I - "PROPOSTA DE PREÇOS"

ABERTURA: DIA 11/03/2020 HORÁRIO: 14hs.

UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIA-
RIOS LTDA. EPP - P.Q. DANIELLE - AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2179 - U-
MUARAMA - PR - CEP 87506-380 - FONE (44) 3639-6226



UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/ TRAT. E VEIC. ROD LTDA.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2179 CEP: 87.506-370 UMUARAMA - PR
FONE/FAX: (0xx44) 3639 - 6226 E-MAIL: umucampoventas@hotmail.com PLANTÃO 9976-4268

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREZADO SENHORES,**

A empresa **UMUCAMPO – COMÉRCIO DE PEÇAS P/ TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA. EPP**, estabelecida à Av. Angelo Moreira da Fonseca, 2179 Parque Danieffe, da cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.538/0001-05 apresenta submete à apreciação de V. Sa. nossa proposta de preços referente a licitação sob a modalidade de **Pregão nº 12/2020** para eventual aquisição de peças em geral para os maquinários que compõe a patrulha mecanizada do município de **ALTO PARAÍSO** estado do Paraná.

**ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020**

**UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/ TRATORES
E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

01.008.538/0001-05
UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/
TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - PG. DANIEFFE
87506-380 - U M U A R A M A - P R

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Dados do Processo

Endereço: AV. Pedro Alvaro dos Santos 900
 Cidade/UF: ALTO PARAÍSO - PR
 CNPJ: 95.640.736/0001-30

Processo nº: 24/2020
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Lote - Serviços
 Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTONIVEI, ADORA, CATERPILLAR, IZOK E TRATOR MASSEY FERGUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: U - UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIARIOS LTDA.

CNPJ / CPE: 01.008.538/0001-05

Endereço: RUA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2179 PARQUE DANIELLE

Cidade: UMUARAMA - PR

CEP: 87506-380

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Unidade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ANEL TRAVA 127544R1 Marca: APC	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 2,4500	R\$ 4.900,00
1	2	CARCACA DO BIXO DIREITO 6210018M1 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 2.265,0000	R\$ 2.265,0000
1	3	ROCHA 601213M1 Marca: PDM	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 18,0000	R\$ 18,0000
1	4	RETENIDOR 6236-016M1 Marca: SAKV	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 10,5600	R\$ 42,2400
1	5	RETENIDOR 6237857M1 Marca: SAKV	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 21,0000	R\$ 42,0000
1	6	ANEL TRAVA 127544R1 Marca: FIXO URUVAS	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 3,5400	R\$ 7,0800
1	7	RETENIDOR 0235-0011 Marca: 66000	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 18,6400	R\$ 37,2800
1	8	PROTECTOR 033227R1 Marca: ME	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 6,2500	R\$ 12,5000
1	9	PARAFUSO 0210027M1 Marca: JURY	60 Dias	12 Meses	PC	32,0000	R\$ 1,0000	R\$ 32,0000
1	10	ANEL 02356-81 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 4,1300	R\$ 8,2600
1	11	BUCHA 6210190M1 Marca: APC	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 312,0000	R\$ 624,0000
1	12	TERMINAL 6210190M1 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 138,7400	R\$ 277,4800

01.008.538/0001-05

UMUCAMPO - COMERCIO DE PEÇAS E
 TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA.
 AV. ANGELO M. DA FONSECA, 223A - RD. DANIELLE
 67506-380 - U M U A R A M A - P R

UMUCAMPO - COMERCIO DE PEÇAS E
 TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA.

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	GARFO 6210210M1 Marca: BIELLO	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 188,1600	R\$ 376,3200
1	14	GARFO 6210210M1 Marca: TX	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 287,4500	R\$ 574,9000
1	15	GARFO 6210214M1 Marca: TX	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 991,2000	R\$ 1.982,4000
1	16	PARAFUSO 358810M1 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	12,0000	R\$ 4,5400	R\$ 54,4800
1	17	GRAXEIRA 317630M1 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 1.710M	R\$ 6.840M
1	18	PINO 317621M1 Marca: HACOX	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 94,8700	R\$ 379,4800
1	19	CAPA ROLAMENTO 6210217M1 Marca: GIB	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 1,2500	R\$ 5,0000
1	20	ROLAMENTO 6210217M1 Marca: GIB	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 209,5700	R\$ 838,2800
1	21	GUIN 3176326M1 Marca: M	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 434,0000	R\$ 868,0000
1	22	ANEL O 3176331M1 Marca: APC	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 4,2200	R\$ 8,4400
1	23	ANEL TRAVA 3176332M1 Marca: M	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 13,5100	R\$ 27,0200
1	24	PARAFUSO 3176333M1 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 4,0700	R\$ 16,2800
1	25	NOZGA 3176341M1 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 93,0000	R\$ 186,0000
1	26	PERCA 3176351M1 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	16,0000	R\$ 8,7000	R\$ 139,2000
1	27	ARVIELA 3176350M1 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	16,0000	R\$ 2,0200	R\$ 32,3200
1	28	PARAFUSO 6210210M1 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	16,0000	R\$ 29,8200	R\$ 477,1200
1	29	POZEA 0333410 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 1,5300	R\$ 3,0600
1	30	PARAFUSO 6210215M1 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 12,3900	R\$ 24,7800
1	31	ANEL 022502R11 Marca: APC	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 4,4300	R\$ 8,8600
1	32	ARTICULACAO 033350R1 Marca: M	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 829,3600	R\$ 1.658,7200
1	33	BARCACA 6210300M1 Marca: M	60 Dias	10 Meses	PC	1,0000	R\$ 1.463,2000	R\$ 1.463,2000
1	34	ANEL TRAVA 3587938M1 Marca: M	60 Dias	12 Meses	PC	12,0000	R\$ 5,1900	R\$ 62,2800

01.008.538/0001-05
 UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/ TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.
 AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - PQ. DANIELLE
 87506-980 - U M U C A M P O - P R

UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/ TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Proposta Comercial

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35 ROLAMENTO 3176347M1 Marca: GIB	60 Dias	12 Meses	PC	6,0000	R\$ 71,6000	R\$ 427,6000
1	36 PLANETARIA 6210224M1 Marca: MF	90 Dias	12 Meses	PC	6,0000	R\$ 202,4300	R\$ 1.214,5800
1	37 PARAFUSO 4176241M1 Marca: FEB	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 8,5600	R\$ 34,2400
1	38 PORTA ENGRENAGEM 3604910M91 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 490,9400	R\$ 981,8800
1	39 NUBRELA 3176349M1 Marca: FEB	60 Dias	12 Meses	PC	10,0000	R\$ 8,9800	R\$ 89,8000
1	40 ANEL TRAVA 033549R1 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 6,5500	R\$ 13,1000
1	41 ELVO 6210223M1 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 370,0000	R\$ 740,0000
1	42 ARRUELA 6310223M1 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 55,1700	R\$ 110,3400
1	43 ARRUELA 3176347M1 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 20,3600	R\$ 81,4400
1	44 ENGRENAGEM 3176335M1 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 708,0000	R\$ 1.416,0000
1	45 ELEMENTO OUCIDO 466621E3 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	10,0000	R\$ 16,6000	R\$ 166,0000
1	46 BOMBA 836652603 Marca: MEDAL	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 612,4200	R\$ 612,4200
1	47 PISTAS ENG-ARILAR 4061307E6 Marca: WAS	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 23,6000	R\$ 47,2000
1	48 ELEMENTO FILTRO 89657560 Marca: MP	60 Dias	12 Meses	PC	3,0000	R\$ 180,6000	R\$ 541,8000
1	49 BOMBA DE AGUA 8367E346 Marca: INTUSA	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 767,0000	R\$ 767,0000
1	50 SENSOR DE TEMPERATURA 65A271208 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	3,0000	R\$ 59,0000	R\$ 177,0000
1	51 ELEMENTO AR 6626148M1 Marca: FEBRO	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 76,7000	R\$ 306,8000
1	52 ELEMENTO 6223615M1 Marca: TURBO	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 163,2500	R\$ 163,2500
1	53 PRE FILTRO 6222915M1 Marca: TURBO	60 Dias	12 Meses	PC	3,0000	R\$ 182,9000	R\$ 548,7000
1	54 CONJ ENGR/ENGR 3486760M92 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 1.197,2000	R\$ 1.197,2000
1	55 DISCO 3653952M1 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	16,0000	R\$ 117,6000	R\$ 1.881,6000
1	56 DISCO 3613538M2 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	6,0000	R\$ 64,2800	R\$ 385,6800

Handwritten signatures and initials.

UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS PI TRATORES
E VEÍCULOS RODOVIARIOS LTDA.

01.008.538/0001-05
UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS PI
TRATORES E VEÍCULOS RODOVIARIOS LTDA.
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2254 - P.O. DANIELLE
87508-380 - U M U C A M P O - P R

Handwritten signature and initials.

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Valor Proposto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	27	DISCO INDEVIDO Marca: PFI	60 Dias	12 Meses	PC	16.0000	R\$ 38.3500	R\$ 613.6000
1	38	DISCO 03567071 Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	8.0000	R\$ 25.8000	R\$ 206.7200
1	39	ELIMINATOR 602353(M) Marca: MF	60 Dias	12 Meses	PC	3.0000	R\$ 76.7000	R\$ 230.1000
1	60	CILINDRO 041071(R) Marca: JUSTIN	60 Dias	12 Meses	PC	3.0000	R\$ 2.119,5600	R\$ 4.229,1200
1	60	BATERIA 630707261 Marca: WATERAX	60 Dias	12 Meses	PC	2.0000	R\$ 472,1000	R\$ 944,2000
1	62	ARO DIANTEIRO 487150M92 Marca: ARCARO	60 Dias	12 Meses	PC	1.0000	R\$ 578,8400	R\$ 578,8400
1	63	MÃO DE OBRA Marca: UNIE (MWO)	60 Dias	12 Meses	SEV	60.0000	R\$ 94,4000	R\$ 5.664,0000
2	1	ADITIVO PARA RADIADOR 2154245 Marca: ELFRESH	96 Dias	12 Meses	PC	4.0000	R\$ 106,9700	R\$ 427,8800
2	2	ANEL 2108578 Marca: ATC	60 Dias	12 Meses	PC	1.0000	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000
2	3	ANEL 8128795 Marca: ATC	60 Dias	12 Meses	PC	2.0000	R\$ 17,0500	R\$ 34,1000
2	4	ALICATA 210419 Marca: FEB	60 Dias	12 Meses	PC	4.0000	R\$ 3,7800	R\$ 15,1200
2	5	BOMBA D'AGUA 3822138 Marca: CIB	60 Dias	12 Meses	PC	1.0000	R\$ 1.829,0000	R\$ 1.829,0000
2	6	CALCO 1781686 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	8.0000	R\$ 9,8300	R\$ 78,6400
2	7	CALCO 1781688 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	8.0000	R\$ 18,0000	R\$ 144,0000
2	8	CALCO 1788455 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	5.0000	R\$ 9,1700	R\$ 45,8500
2	9	CALCO 2014674 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	6.0000	R\$ 83,8300	R\$ 502,9800
2	10	CALCO 2014675 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	12.0000	R\$ 17,2800	R\$ 207,3600
2	11	CALCO 2614676 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	4.0000	R\$ 16,7100	R\$ 66,8400
2	12	CALCO 2014678 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	8.0000	R\$ 1,7100	R\$ 13,6800
2	13	CALCO 2014679 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	8.0000	R\$ 4,5100	R\$ 36,0800
2	14	CALCO 2014679 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	96.0000	R\$ 11,7400	R\$ 1126,4000
2	15	CALCO 2014679 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	8.0000	R\$ 14,4600	R\$ 115,6800

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UMUCAMPO - COMERCIO DE PEÇAS E TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA.

01.008.538/0001-05
UMUCAMPO - COMERCIO DE PEÇAS E TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA.
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - RQ. DANIELLE
87528-380 - U.M.U.A.R.A.M.A. - PR

Proposta Comercial

Lote	Item	Destinação do Item	Prazo de Execução	Valor Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	16	CALÇO 306644 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	8,0000	R\$ 218,0000	R\$ 1.744,0000
2	17	CANTO DE LÂMINA 815529 Marca: MEISA	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 166,1000	R\$ 332,2000
2	18	COBERTA 1983611 Marca: XAPEN	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 113,1600	R\$ 226,3200
2	19	CORRENTE 1G0393 Marca: TX	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 985,3000	R\$ 1.970,6000
2	20	GRUZEIA 199056 Marca: 186	60 Dias	12 Meses	PC	6,0000	R\$ 228,9400	R\$ 1.373,6400
2	21	ESBORA 65442 Marca: CHR	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 462,7700	R\$ 462,7700
2	22	FILTRO DE AR RESERVADO 2456125 Marca: DONALDSON	60 Dias	12 Meses	PC	10,0000	R\$ 120,6000	R\$ 1.206,0000
2	23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3261644 Marca: DONALDSON	60 Dias	12 Meses	PC	10,0000	R\$ 202,4500	R\$ 2.024,5000
2	24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1749576 Marca: DONALDSON	60 Dias	12 Meses	PC	10,0000	R\$ 176,8000	R\$ 1.768,0000
2	25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3261644 Marca: DONALDSON	60 Dias	12 Meses	PC	10,0000	R\$ 175,8500	R\$ 1.758,5000
2	26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 181807 Marca: DONALDSON	60 Dias	12 Meses	PC	10,0000	R\$ 119,2000	R\$ 1.192,0000
2	27	FIXADOR 201-1234 Marca: CTP	60 Dias	12 Meses	PC	5,0000	R\$ 16,8700	R\$ 84,3500
2	28	GUJA 211262 Marca: CTP	60 Dias	12 Meses	PC	16,0000	R\$ 11,9800	R\$ 191,6800
2	29	GUJA 518367 Marca: CTP	60 Dias	12 Meses	PC	3,0000	R\$ 110,2000	R\$ 331,2000
2	30	JUNTA 206372 Marca: MERESA	60 Dias	12 Meses	PC	12,0000	R\$ 33,0000	R\$ 396,0000
2	31	JOGO DE CALÇO 3P0327 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 317,1800	R\$ 317,1800
2	32	JOGO DE REPARO 190028 Marca: CTP	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 190,6800	R\$ 190,6800
2	33	JUNTA 586045 Marca: CHR	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 23,6500	R\$ 47,3000
2	34	JUNTA 797544 Marca: CHR	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 45,9000	R\$ 91,8000
2	35	JUNTA 294108 Marca: CHR	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 1,6000	R\$ 3,2000
2	36	JUNTA 199056 Marca: CTP	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 4,9000	R\$ 9,8000
2	37	JUNTA 586755 Marca: CHR	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 0,7400	R\$ 1,4800

01.008.538/0001-05
 UMUCAMPO - COMERCIO DE PEÇAS P/
 TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA
 AV ANÍBAL H. DA FONSECA, 2234 - PÇ DANIELLE
 ATERRO-380 - U M U A R A M A - P R

UMUCAMPO - COMERCIO DE PEÇAS P/ TRATORES
 E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA.

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	38	JUNTA 851609 Marca: CHR	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 6,1400	R\$ 12,2800
2	39	JUNTA 851963 Marca: CHR	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 24,3000	R\$ 48,6000
2	40	JUNTA 858254 Marca: CHR	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 8,7100	R\$ 17,4200
2	41	LAMINA 701577 Marca: METSA	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 703,3900	R\$ 2.813,5600
2	42	PARAFUSO 1475112 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 80,2900	R\$ 321,1600
2	43	PARAFUSO 2135007 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 19,9800	R\$ 39,9600
2	44	PARAFUSO 081919 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	8,0000	R\$ 3,4400	R\$ 27,5200
2	45	PARAFUSO 814139 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	30,0000	R\$ 1,4900	R\$ 44,7000
2	46	PARAFUSO LAMINA 126702 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	8,0000	R\$ 5,7100	R\$ 45,6800
2	47	PARAFUSO LAMINA 514771 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	72,0000	R\$ 4,2800	R\$ 308,1600
2	48	PLACA 024588 Marca: BIZA	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 0,117000	R\$ 0,117000
2	49	PLACA 4W1749 Marca: BIZA	60 Dias	12 Meses	PC	20,0000	R\$ 18,8200	R\$ 376,4000
2	50	PARÇA 120119 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 2,2700	R\$ 9,0800
2	51	PORÇA 2B2673 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 65,5400	R\$ 131,0800
2	52	RELENTOIR 4P9653 Marca: FEY	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 2,7000	R\$ 2,7000
2	53	RELENTOIR 419822 Marca: SAV	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 14,8500	R\$ 14,8500
2	54	RELENTOIR 4W0852 Marca: SAV	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 9,4300	R\$ 9,4300
2	55	RELENTOIR 5S2106 Marca: SAV	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 118,1200	R\$ 118,1200
2	56	ROLAMENTO 2R07009 Marca: NTN	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 41,7000	R\$ 166,8000
2	57	ROLAMENTO 3L1425 Marca: NTN	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 98,1500	R\$ 98,1500
2	58	ROLAMENTO 3AC054 Marca: NTN	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 43,1300	R\$ 43,1300
2	59	ROLAMENTO 3M0126 Marca: NTN	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 35,1000	R\$ 35,1000

Est. lo
Bone

UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS PI TRATORES
E VEÍCULOS RODOMIÁRIOS LTDA.

01.008.538/0001-05
UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS PI
TRATORES E VEÍCULOS RODOMIÁRIOS LTDA.
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - PG. DANIELE
87506-380 - U.M.U.A.R.A.M.A. - PR

Proposta Comercial		Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	00 BPLAMENTO 611157 Marca: NIN	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 50,0000	R\$ 50,0000
2	61 ROLAMENTO 6K3088 Marca: NIN	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 37,8000	R\$ 37,8000
3	62 ROLAMENTO 9119789 Marca: NIN	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 14,4000	R\$ 14,4000
4	63 SUPORTE 9F5124 Marca: METISA	60 Dias	12 Meses	PC	12,0000	R\$ 126,4200	R\$ 1.261,6400
5	64 SE PORTE ESCARIFICADOR 812090 Marca: METISA	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 104,9000	R\$ 209,8000
6	65 TAMPA 033537 Marca: CIR	60 Dias	12 Meses	PC	2,0000	R\$ 144,7000	R\$ 289,4000
7	66 TERMOINAI 1110341 Marca: CIR	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 65,0000	R\$ 65,0000
8	67 TIRA DE DESGASTE 1781685 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	1,0000	R\$ 158,9800	R\$ 158,9800
9	68 URA DE DESGASTE 160329 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	4,0000	R\$ 134,9200	R\$ 539,6800
10	69 TIRA DE DESGASTE 512925 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	16,0000	R\$ 166,3800	R\$ 2.662,0800
11	70 TIRA DE DESGASTE 514150 Marca: PIM	60 Dias	12 Meses	PC	16,0000	R\$ 170,0000	R\$ 2.720,0000
12	71 MAO DE OBRA Marca: UMUCAMPO	60 Dias	12 Meses	SEV	60,0000	R\$ 94,4000	R\$ 5.664,0000
						Valor Total da Proposta	R\$ 73.318,43

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	TIRA TAMB MASSLEY FERGUSON 4292	R\$ 37.110,21
2	CATERPILLAR 120K	R\$ 35.582,22

Prazo de Execução da Proposta: 60 DIAS
Validade da Proposta: 12 meses

UMUCAMPO - COMERCIO DE PECAS P/ TRATORES E VEICULOS RODUVIARIOS LTDA.

Dados do Representante Legal:

Representante Legal

Nome: VALDIR MARTINI
Cargo: SÓCIO GERENTE
Tipo do Documento: CNPJ / NIREP
Documento: 589.446.219/34
Data do Impulso: 10/03/2020
Ass./Carimbo:

01.008.538/0001-05
UMUCAMPO - COMERCIO DE PECAS P/ TRATORES E VEICULOS RODUVIARIOS LTDA.
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - PO. DANIELLE
87506-380 - U M U C A M P O - P R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

HÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.029.343/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2006
NOME EMPRESARIAL CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVALARI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUCIA HELENA GONALVES VIANNA	NÚMERO 795	COMPLEMENTO *****
CEP 85.079-180	BAIRRO/DISTRITO JD.PACAEMBU	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3339-4668	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 09:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90372988-05	Inscrição CNPJ 08.029.343/0001-90	Início das Atividades 06/2006
--	--	--

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
 Título do Estabelecimento: CAVALARI
 Endereço do Estabelecimento: AV LUCIA HELENA GONCALVES VIANN, 795 - JARDIM PACAEMBU - CEP 86079-180
 FONE: (43) 9125-1038
 Município de Instalação: LONDRINA - PR, DESDE 06/2006
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	866.718.889-49	ELTON CAVALARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	978.506.109-72	ANTONIA MARIA LOPES CAVALARI	SÓCIO
CPF	724.804.409-15	ROMILDO CAVALARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/04/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90372988-05

Emitido Eletronicamente via Internet
04/03/2020 9:50:49



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.029.343/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A acostação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:01:30 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 05/04/2020.

Código de controle da certidão: **27DD.A840.E4F0.DC26**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

131

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021141655-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.029.343/0001-90
Nome: CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1370297 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido.

CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 08.029.343/0001-90

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de dezembro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8Ut0Uo7QF0Yk

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.029.343/0001-90

Razão Social: CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: AV LUCIA HELENA GONCALVES VIANNA, 795 / JARDIM PACAEMBU /
LONDINA / PR / 86079-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2020 a 14/03/2020

Certificação Número: 2020021402332996906895

Informação obtida em 03/03/2020 15:17:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL, REPÚBLICA
JUSTIÇA DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.029.343/0001-90

Certidão nº: 191246727/2019

Expedição: 05/12/2019, às 17:00:42

Validade: 01/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.029.343/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAVALARI – MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.029.343/0001-90 - I.E. 903.729.88-05



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na AV LUCIA HELENA GONÇALVES VIANA, Nº 795 – JD PACAEMBU – LONDRINA-PR, CNPJ nº 08.029.343/0001-90, representada pelo Sr. ELTON CAVALARI portador do RG nº. 5841545-6 SSP/PR e CPF nº. 860.716.889-49, declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Londrina, 11 de março de 2020.

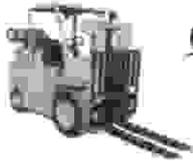


 ELTON CAVALARI

08.029.343/0001-90

CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.
 AV. LUCIA HELENA G. VIANNA, 795
 JD. PACAEMBU - CEP 86079-180
 LONDRINA - PR

Av. Lucia Helena G. Viana, 795 – Jd. Pacaembu - Fone/Fax: (43) 3326-6210
 Londrina – Paraná - CEP: 86.079-180
 E-MAIL: cavalariequip@sercomtel.com.br



CAVALARI – MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.029.343/0001-90 - I.E. 903.729.88-05



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2020.

EMPRESA: CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: ELTON CAVALARI

CARGO: SÓCIO ADMINISTRATIVO

RG: 5841545-6

CPF: 860.716.889-49

Londrina, 11 de março de 2020.

ELTON CAVALARI

08.029.343/0001-90

CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
 AV. LUCIA HELENA G. VIANA, 795
 JD. PACAEMBU - CEP 86079-180
 LONDRINA - PR

Av. Lucia Helena G. Viana, 795 - Jd. Pacaembu - Fone/Fax: (43) 3326-6210
 Londrina - Paraná - CEP: 86.079-180
 E-MAIL: cavalariequip@sercomtel.com.br



CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.029.343/0001-90 - I.E. 903.729.88-05



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Pregão Presencial nº. 012/2020

A Empresa: CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.029.343/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELTON CAVALARI, portador do documento de identidade RG nº 5841545-6, emitida pelo SSP/PR, e CPF nº. 860.716.889-49, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 11 de março de 2020.



ELTON CAVALARI

08.029.343/0001-90
CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
AV. LUCIA HELENA G. VIANNA, 795
JD. PACAEMBU - CEP: 86.079-180
LONDRINA - PR

Av. Lucia Helena G. Viana, 795 - Jd. Pacaembu - Fone/Fax: (43) 3326-6210
Londrina - Paraná - CEP: 86.079-180
E-MAIL: cavalariequip@sercomtel.com.br



CAVALARI – MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.029.343/0001-90 - I.E. 903.729.88-05



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

Cidade: LONDRINA

Data: 11/03/2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REFERENTE: Processo de Licitação Nº 024/2020

1 – DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS

CNPJ nº: 08.029.343/0001-90

Endereço: AVENIDA LUCIA HELENA GONÇALVES VIANA, nº 795

Bairro: PACAEMBU

Cidade: LONDRINA

Estado: PR

Conta Corrente nº 59553-5 Agência Bancária: 2755-3 Banco do Brasil

Inscrição Estadual: 903.729.88-05

Inscrição Municipal:

Email: cavalariequip@sercomtel.com.br

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: ELTON CAVALARI

Função/Cargo: SÓCIO ADMINISTRATIVO

Data de Nascimento: 15/12/1974

RG nº: 5841545-6 Órgão Expedidor: PR

CPF: 860.716.889-49

Endereço: PRESIDENTE XAVIER DA SILVA, nº 161

Bairro: Vila Recreio CEP: 8602530

Fone: 43 33266210

Email: cavalariequip@sercomtel.com.br

08.029.343/0001-90
CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LUCIA HELENA G. VIANNA, 795
JD. PACAEMBU - CEP 86029-180
LONDRINA - PR

Av. Lucia Helena G. Viana, 795 – Jd. Pacaembu - Fone/Fax: (43) 3326-6210
Londrina – Paraná - CEP: 86.079-180
E-MAIL: cavalariequip@sercomtel.com.br



CAVALARI – MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.029.343/0001-90 - I.E. 903.729.88-05



DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 012/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 08.029.343/000190, participante do processo licitatório visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (moto niveladora Caterpillar 120k e trator Massey Ferguson 4292) da frota municipal, processo nº 024/2020, pregão nº 012/2020, conforme anexo I do edital, pelo Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, deste órgão celebrante.

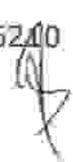
Londrina, 11 de março de 2020.



ELTON CAVALARI

08.029.343/0001-90
 CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.
 AV. LUCIA HELENA G. VIANNA, 795
 JD. PACAEMBU CEP: 86079-180
 LONDRINA - PR

Av. Lucia Helena G. Viana, 795 - Jd. Pacaembu - Fone/Fax: (43) 3326-6210
 Londrina - Paraná - CEP: 86.079-180
 E-MAIL: cavalariequip@sercomtel.com.br





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

140
Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados:
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Ednilson Donisete Macri
Iveraldo Bruno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.029.343/0001-90.---

CUSTAS: R\$ 33,65

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 x 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 5 de Fevereiro de 2020.

RECEBI
CDIFER
11/03/2020
Lourival Danelutti

[Signature]
DISTRIBUIDOR
Lourival Danelutti
Empregado Juramentado

Emissão por: PHF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro
Alto Paraíso - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROponente: UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORRES E VEÍCULOS

RODOVIÁRIOS LTDA. EPP

CNPJ: 01.008.538/0001-05

Avenida: ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2179 - P.Q. DANIELLE

TEL: (44) 3639-6226

umucampo@uol.com.br

REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/ 2020

PROCESSO Nº 24/2020

ENVELOPE Nº II - "HABILITAÇÃO"

ABERTURA: DIA 11/03/2020 HORÁRIO: 14hs.

01.008.538/0001-05
UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS
TRATORRES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA. EPP
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - P.Q. DANIELLE
ALTO PARAÍSO - PR
87506-980



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

TERMO DE CONFERÊNCIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 012/2020

MODALIDADE: pregão

PROPONENTE: União Comércia de Peças

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	SIM	OK	
Contrato Social	SIM	OK	
Cartão CNPJ	SIM	OK	
CICAD	SIM	OK	
CND Federal	SIM	OK	
CND Estadual	SIM	OK	
CND Municipal	SIM	OK	
CND Fgts	SIM	OK	
Atestados de Clientes			
Certidão de Concordata e Falência	SIM	OK	
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM	OK	
ANEXO V	SIM	OK	
ANEXO VII	SIM	OK	
ANEXO VIII	SIM	OK	
Declaração Empregaticia (anexo IX)	SIM	OK	
<u>Anexo VI</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	
<u>Retorno</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS		
Prazo de Entrega	05 DIAS		
Validade da Proposta	60 DIAS		
Garantia			
Assinaturas		OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 11/03/2020

[Assinatura]
Assinatura do Membro Conferente

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 01.008.538/0001-05
 ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 06
 FL. 01/02

Valdir Martini
Eloí Cândido da Silva

VALDIR MARTINI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.828.511-4/SESP-PR., expedida em 16.02.2006, inscrito no CPF sob nº 589.446.219-34, nascido aos 11.01.1964; e **ELOI CÂNDIDO DA SILVA MARTINI**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.168.800-7/SESP-Pr, expedida em 31.01.2006, inscrita no CPF sob nº 706.905.539-00, nascida aos 15.01.1967; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, em Umuarama, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41203300789 em 03.01.1996, primeira alteração sob nº 990574679 em 05.04.1999, segunda sob nº 001595873 em 07.07.2000, terceira sob nº 20002246082 em 22.09.2000, quarta sob nº 20032778090 em 08.09.2003, e quinta sob nº 20090251857 em 20.01.2009, inscrita no CNPJ nº 01.008.538/0001-05, resolvem, por este instrumento particular, proceder a sexta alteração contratual regida pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço residencial dos sócios, que era à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, Umuarama – Pr., CEP nº 87506-380, para à **Rua Goiás, 4697, Zona II, em Umuarama – Pr., CEP nº 87502-030;**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o endereço da empresa, que era à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2234, Parque Danielle, Umuarama – Pr. CEP: 87506-370, para à **Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2179, Parque Danielle, Umuarama – Pr., CEP: 87506-370;**

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o objeto social para a atividade de: comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; comércio de lubrificantes e pneumáticos; comércio de partes e peças de máquinas e equipamentos de uso industrial; e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados;



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/02/2019 10:36 SOB Nº 20190720611
 PROTOCOLO: 190720611 DE 08/02/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1190657093 NIRE: 41203300789
 UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
 RODOVIÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/02/2019
 www.empresafacil.pt.gov.br

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Taria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANÁ

O Selo de Autenticação de
 Atas foi afixado na última
 folha do Documento

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado.

01 OUT 2019

- Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 - Nelza Taria de Araujo
 - Denise Aparecida Mesquita
 - Nádia Regina Francisco Cecchi
 - Rute Custódia da Silva
- Escreventes

145

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ 01.008 538/0001-05
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 06
FL 02/02

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em via única.

Umuarama - Pr., 29 de Janeiro de 2019

Valdir Martini
Valdir Martini

Eloi Cândido da Silva Martini
Eloi Cândido da Silva Martini



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 (D) SE SOB Nº 2019020613
PROTOCOLO 190720611 DE 08/02/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11900657093 NIRE 4120300798
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
LTDA

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2019
www.empresafacil.pt.gov.br

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Jara de Araujo
 Escreventes
UMUARAMÁ - PARANÁ



1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuaramá - Pr. - Fone. (41) 3055-2399

AUTENTICAÇÃO

Atifico e dou fé, que a presente fotocópia e reprodução
 em do documento original, que me foi apresentado.

01 OUT 2019

Bel. **ANTÔNIO DE ARAÚJO** - Tabelião
 Nelza Jara de Araujo
 Denise Aparecida Mestner
 Nádia Rogênia Francisco Docchi
 Lete Custódio da Silva
 Escreventes

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
**UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
FL. 01/05



VALDIR MARTINI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Umuarama-Pr, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portador da Cédula de Identidade RG, nº 3.828.511-4/SSP-PR, expedida em 26.11.1982, cadastrado no CPF sob nº 589.446.219-34, nascido aos 11.01.1964; e **ELOI CÂNDIDO DA SILVA MARTINI**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Umuarama-Pr, à Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.168.800-7/SSP-Pr, expedida em 27.11.1987, cadastrada no CPF sob nº 706.905.539-00, nascida aos 15.01.1967; sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, Umuarama - Pr, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41203300789 em 03.01.1996, primeira alteração sob nº 990574679 de 05.04.1999, segunda sob nº 001595873 de 07.07.2000, terceira sob nº 20002246082 de 22.09.2000 e quarta sob nº 20032778090 de 08.09.2003, inscrita no CNPJ nº 01.008.538/0001-05, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, proceder a quinta alteração contratual, regida pelas cláusulas.

PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social para a atividade de: **comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; comércio de lubrificantes e pneumáticos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados;**

SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios: *Valdir Martini e Eloi Cândido da Silva Martini*, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente;

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, salvo bens móveis;

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procurador ou procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, a ser fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes;



Valdir Martini

Eloi Cândido da Silva Martini

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANÁ

O Selo de Autenticidade de
 Ato foi afixado na última
 folha do Documento

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado

01 DE SET. 2019

BEL. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Nelza Aparecida Mescher
 Maria Rógéria Francisco Occhi - Escreventes
 Rute Custódio da Silva

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
**UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
 RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**
 ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
 FL. 05/76



TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por esta e alterações anteriores;

QUINTA – Tendo em vista as modificações ajustadas, resolvem consolidar o contrato social mediante as cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VALDIR MARTINI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Umuarama-Pr, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.828.511-4/SSP-PR., expedida em 26.11.1982, cadastrado no CPF sob nº 589.446.219-34, nascido aos 11.01.1964; e **ELOI CÂNDIDO DA SILVA MARTINI**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Umuarama-Pr, à Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.168.800-7/SSP-Pr, expedida em 27.11.1987, cadastrada no CPF sob nº 706.905.539-00, nascida aos 15.01.1967, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, Umuarama – Pr, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41203300789 em 03.01.1996, primeira alteração sob nº 990574679 de 05.04.1999, segunda sob nº 001595873 de 07.07.2000, terceira sob nº 20002246082 de 22.09.2000 e quarta sob nº 20032778090 de 08.09.2003, inscrita no CNPJ nº 01.008.538/0001-05, resolvem consolidar o contrato social pelas cláusulas a seguir:



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO
 Bel. Antônio de Araújo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araújo
 Escrevente
 Umuarama - PARANÁ

O Selo de Autenticidade de
 Ato foi afixado na última
 folha do Documento.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia e reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado

01 OUT. 2019

- Bel. ANTÔNIO DE ARAÚJO - Tabelião
 - Nelza Faria de Araújo
 - Denise Aparecida Mehlner
 - Nádia Regina Francisco Duchi
 - Rober Custódio da Silva
- Escreventes

SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS - LTDA - EPP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
FL. 03/05



PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, Umuarama-Pr;

SEGUNDA - A sociedade iniciou suas atividades em 15.01.1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

TERCEIRA - O objeto social é: comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; comércio de lubrificantes e pneumáticos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados;

QUARTA - O Capital Social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) sub-dividido em 800 (oitocentas) quotas ao preço unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), já integralizado, fica assim distribuído proporcionalmente entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
a) Valdir Martini.....	(50,00%) 400	R\$ 400.000,00
b) Elói Cândido da Silva Martini	(50,00%) 400	R\$ 400.000,00
TOTAL: 800		R\$ 800.000,00

QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe aos sócios: Valdir Martini e Elói Cândido da Silva Martini, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente;

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, salvo bens móveis;

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procurador ou procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO
 Bel. Antonio de Araújo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araújo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANÁ

O Selo de Autenticidade de
 Ato foi afixado na última
 folha do Documento

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr. Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICACÃO
 Certifico e dou fé que a seguinte fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado

04 OUT 2019

BEL ANTONIO DE ARAUJO Tabelião
 Nelza Faria de Araújo
 Denise Aparecida Mesquita
 Nádia Rogéria Francisco dos Reis
 Raíza Custódio da Silva
 Escreventes

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
 ALTERAÇÃO DE CONTRATO N.º 05
 FL. 04/05



Parágrafo terceiro: Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, a ser fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

OITAVA – DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS: Anualmente em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultados econômico, se necessário ou obrigado, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas;

Parágrafo único: Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso;

DÉCIMA – FALECIMENTO: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva, em relação a seu sócio;

DÉCIMA PRIMEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa;

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único;



[Handwritten signatures and initials]

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO
 Bel. Antonio de Araújo
 Tabelião
 Neiza Faria de Araújo
 Escrevente
 Umuarama - PARANÁ

O Selo de Autenticidade de
 Ato foi afixado na última
 folha do Documento.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado

01 OUT 2019

Bel. ANTONIO DE ARAÚJO - Tabelião
 Neiza Faria de Araújo
 Denise Aparecida Mesquita
 Nádia Regina Francisco Occhi
 Aute Custódia de Silva
 Escreventes.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
**UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
 RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**
 ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 05
 FL. 05705



DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS: A convocação dos sócios, quando necessário, será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência mínima de três dias da data da reunião de sócios, nos termos do artigo 1.071, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

Parágrafo primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo segundo: A reunião dos sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela;

DÉCIMA TERCEIRA - FILIAIS: A sociedade poderá, intempestivamente, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA QUARTA - A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato, pelas normas da Lei n. 6.404/76 e demais alterações posteriores;

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Umuarama-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em quatro(04) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.



Umuarama-Pr., 19 de Janeiro de 2009

Valdir Maciel

Elói Cândido da Silva Maciel

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2009
 SOB NÚMERO: 20090251857
 Protocolo: 09/025185-7, DE 20/01/2009

Empresária: Umuarama, Pr.
 UMUCAMPO, COMÉRCIO DE PEÇAS PARA
 TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
 LTDA - EPP

LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETARIO GERAL

Uriel Vieira
 ECONOMISTA
 CORECON/PR 4635-0

12/A
 1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIDOR PUBLICO ARIAL
 "ARAÚJO"
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr - Fone: (44) 3955-2399
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado

01/08/2019
 BEL. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Denise Aparecida Mestrier
 Nelza Rogéria Francisco Deza
 Le Custódia da Silva
 Escrevente



1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escriventa
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - PR - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado

10 MAR. 2020

- BEL. ANTONIO DE ARAUJO, Tabelião
- Nelza Faria de Araujo
- Denise Aparecida Mestrler, Escriventa
- Nadia Rogéria Francisco Doria
- Ruthe Custódio da Silva

FRV6431

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **ELOT CARDIDO DA SILVA MARTINI**

DOC. IDENTIFIC. / CIL. BRASIL / UF: 5168805-7 / 8887 / PR

CPF: 706.905.539-00 / DATA NASCIMTO: 15/01/1987

PLACAO: ABELIO CARDIDO DA SILVA / MARIA VITORIA DA SILVA

PROMISSAO: [] / REC: [] / CAT. HAB: []

SP. REGISTRO: 01420248408 / VALIDADE: 18/09/2020 / SP. HABILITACAO: 04/01/1996

Observações:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]* / DATA EMISSAO: 19/09/2015

LOCAL: UMUARAMA, PR / DATA: 19/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* / 89344721616 / 9803627297

DETRAN - PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL: 1147801050

PROIBIDO PLASTIFICAR: 1147801050

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escriventa
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - PR - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado

10 MAR. 2020

- BEL. ANTONIO DE ARAUJO, Tabelião
- Nelza Faria de Araujo
- Denise Aparecida Mestrler, Escriventa
- Nadia Rogéria Francisco Doria
- Ruthe Custódio da Silva

FRV6432

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **VALDIR MARTINI**

DOC. IDENTIFIC. / CIL. BRASIL / UF: 3828511-4 / 8887 / PR

CPF: 589.446.219-34 / DATA NASCIMTO: 11/01/1964

PLACAO: JOAO MARTINI / MARIA TERESA MARTINI

PROMISSAO: [] / REC: [] / CAT. HAB: []

SP. REGISTRO: 03184018810 / VALIDADE: 22/12/2029 / SP. HABILITACAO: 08/11/1982

Observações:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]* / DATA EMISSAO: 02/01/2019

LOCAL: UMUARAMA, PR / DATA: 02/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* / 89384461441 / 9801558169

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL: 1737531984

PROIBIDO PLASTIFICAR: 1737531984

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.008.538/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1996
RAZÃO EMPRESARIAL UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 209-1 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA		NÚMERO 2179	COMPLEMENTO *****
CEP 87.506-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DANIELLE	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
E-MAIL/ELETRÔNICO UMUCAMPO@UOL.COM.BR		TELEFONE (44) 3638-6226 / (44) 3056-1764	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 13:58:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR CSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.008.538/0001-05
NOME EMPRESARIAL: UMUCAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VALDIR MARTINI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ELOI CANDIDO DA SILVA MARTINI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/03/2020 às 13:58 (data e hora de Brasília)

 VOLTAR

 IMPRIMIR

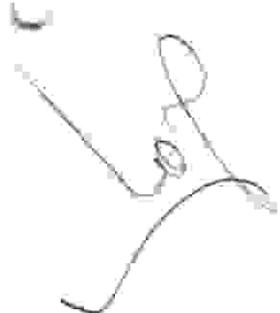
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)








RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
82208643-84	01.008.538/0001-05	01/1996

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **UMUCAMPO COM DE PECAS P/TRATORES E VEICULOS ROD LTDA -EPP**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2179 - PARQUE DANIELLE - CEP 87506-370**
FONE: (44) 3639-6226
 Município de Instalação **LIMUARAMA - PR, DESDE 01/1996**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR**
4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	589.446.219-34	VALDIR MARTINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	706.905.539-00	ELOI CANDIDO DA SILVA MARTINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/04/2020.



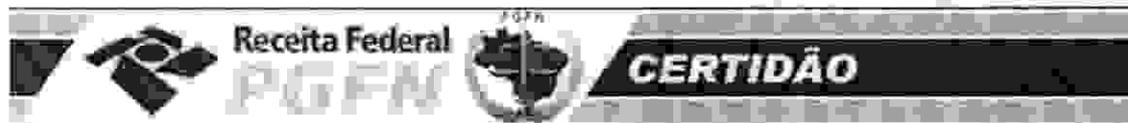
Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 82208643-84

Emitido Eletronicamente via Internet
 06/03/2020 17:18:46

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UMUCAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 01.008.538/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

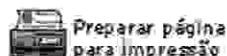
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:20 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **DCD4.ACC0.F589.4D55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021623040-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.008.538/0001-05**

Nome: **UMUCAMPO COM DE PECAS P/TRATORES E VEICULOS ROD LTDA -EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 10493 / 2020

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **UMUCAMPO COM.DE PEÇAS P/ TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, CPF/CNPJ nº 01.008.538/0001-05, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **UMUCAMPO COM DE PEÇAS P TRATORES E VEIC RODOVIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ nº 01.008.538/0001-05, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **C9D469830F4253E41A2A3009D3F4A660**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 08/06/2020

Umuarama, terça-feira, 10 março, 2020

FUNCIONÁRIO: WEB

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.008.538/0001-05

Razão Social: UMUCAMPO COM. PECAS P TRATORES LTDA

Endereço: AV ANGELO MOREIRA FONSECA 2234 / PARQUE DANIELLE / UMUARAMA / PR / 87506-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 06/04/2020

Certificação Número: 2020030801452132603675

Informação obtida em 10/03/2020 13:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
Secretaria do Ofício Distribuidor

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins civis, que revendo os livros e registros deste Ofício do Distribuidor de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazido à juízo) nos termos da Lei nº 11.101/2005. NADA CONSTA em:

Nome: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA.
CPF/CNPJ: 01.008.538/0001-05
RG:
Filiação:
Data de Nascimento:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de UMUARAMA, em 04/03/2020

JADSON DE MATOS COCENSA
Distribuidor
(Obrigatório e uso do Carimbo)



1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrivente
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - PR - Fone: (41) 3055-2399
AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado

10 MAR. 2020

Bel. ANTÔNIO DE ARAUJO - Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Nelza Adareida Mastrian
 Thaís Rogéria Francisco Occhi
 Lucie Custódia da Silva
Escriventes



Handwritten marks at the bottom left

Handwritten marks at the bottom right



Peças em Geral, KOMATSU, Massey Ferguson, Caterpillar, Hüber, Warco,
Michigan, Yale, Fiat Allis, Peças Cummins, Case, Parafusos, Anéis Vedação
MANGUEIRAS E TERMINAIS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO
MONTAGEM NA HORA.

UMUCAMPO
COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

ANEXO V DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS ROD. LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.538/0001-05, com sede AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 2179, CEP 87506-380, Umuarama-PR, representada pelo Sr. **VALDIR MARTINI**, portador da Carteira de Identidade nº 3.828.511-4 e do CPF nº 589.446.219-34, **DECLARA** que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Umuarama-PR, 11 de Março de 2020.



UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES
E VEÍCULOS ROD. LTDA EPP
CNPJ: 01.008.538/0001-05
VALDIR MARTINI-SÓCIO/GERENTE
RG: 3.828.511-4
CPF: 589.446.219-34

01.008.538/0001-05
UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/
TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - PG. DANIELLE
87506-380 - UMUARAMA - PR



168

UMUCAMPO
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

Peças em Geral, KOMATSU, Massey Ferguson, Caterpillar, Huber, Warco,
Michigan, Yale, Fiat Allis, Peças Cummins, Case, Parafusos, Anéis Vedação
MANGUEIRAS E TERMINAIS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO
MONTAGEM NA HORA.

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II" sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 12/2020.

**EMPRESA: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
ROD. LTDA EPP**

REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR MARTINI

CARGO: SÓCIO-GERENTE

RG: 3.828.511-4

CPF: 589.446.219-3

Umuarama-PR, 11 de Março de 2020



**UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/TRATORES
E VEIC. ROD. LTDA. EPP**
CNPJ: 01.008.538/0001-05
VALDIR MARTINI-SÓCIO/GERENTE
RG: 3.828.511-4
CPF: 589.446.219-34

01.008.538/0001-05
**UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/
TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.**
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - PO. DANIELLE
87506-580 - UMUARAMA - PR



Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 2234 - CEP 84506-370 - Umuarama - PR
Fone: (44) 3639-6226 - Plantão: 9976-4268 - e-mail: umucampo@uol.com.br



Peças em Geral, KOMATSU, Massey Ferguson, Caterpillar, Huber, Warco, Michigan, Yale, Fiat Allis, Peças Cummins, Case, Parafusos, Anéis Vedação MANGUEIRAS E TERMINAIS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO MONTAGEM NA HORA.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR.
Pregão Presencial nº 012/2020

A empresa: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS ROD. LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.008.538/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VALDIR MARTINI**, portador do documento de identidade RG nº 3.828.511-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 589.446.219-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente, da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama-PR, 11 de Março de 2020

UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES
E VEÍCULOS ROD. LTDA EPP
CNPJ: 01.008.538/0001-05
VALDIR MARTINI-SÓCIO/GERENTE
RG: 3.828.511-4
CPF: 589.446.219-34

01.008.538/0001-05
UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/
TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - P.O. DANIELLE
07506-380 - UMUARAMA - PR

Peças em Geral, KOMATSU, Massey Ferguson, Caterpillar, Huber, Warco,
Michigan, Yale, Fiat Allis, Peças Cummins, Case, Parafusos, Anéis Vedação
MANGUEIRAS E TERMINAIS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO
MONTAGEM NA HORA.



UMUCAMPO
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

170

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Referente: Processo de Licitação nº 024/2019
Pregão Presencial nº 012/2020

1- DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da Proponente: **UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA. EPP**

CNPJ nº: 01.008.538/0001-05

Endereço: **AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2179 PQ. DANIELLE**

Cidade: **UMUARAMA**

Estado: **PR**

Conta Corrente nº: **7669-4**

Agência: **0645-9**

Banco: **001 - BRASIL**

Inscrição Estadual: **822.08643-84**

Inscrição Municipal: **17.225-0**

E-mail: **umucampo@uol.com.br**

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante Legal: **JOÃO PAULO MARTINI**

Função/Cargo: **GERENTE**

Data de Nascimento: **24/04/1992**

RG nº: **9.828.100-2**

Órgão Expedidor: **SSP/PR**

CPF nº: **079.606.179-37**

Endereço: **AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2179 PQ. DANIELLE**

Cidade: **UMUARAMA**

Estado: **PR**

Fone: **(44) 98439-0847**

E-mail: **umucampo@uol.com.br** ou **joacmartini.jpm@gmail.com**

**UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES
E VEÍCULOS ROD. LTDA EPP**

CNPJ: 01.008.538/0001-05

VALDIR MARTINI-SÓCIO/GERENTE

RG: 3.828.511-4

CPF: 589.446.219-34

01.008.538/0001-05

**UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/
TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

**AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - PQ. DANIELLE
87600-006 - UMUARAMA - PR**

Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 2234 - CEP 84506-370 - Umuarama - PR

Fone: **(44) 3639-6226 - Plantão: 9976-4268 - e-mail: umucampo@uol.com.br**



Peças em Geral: KOMATSU, Massey Ferguson, Caterpillar, Huber, Warco, Michigan, Yale, Fiat Allis, Peças Cummins, Case, Parafusos, Anéis Vedação, MANGUEIRAS E TERMINAIS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO, MONTAGEM NA HORA.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR.
Pregão Presencial nº 012/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS ROD. LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.008.538/0001-05**, participante do processo licitatório **Pregão Presencial nº 012/2020**, pelo Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, deste órgão celebrante.

Umuarama-PR, 11 de Março de 2020

**UMUCAMPO COM.DE PEÇAS PARA TRATORES
E VEÍCULOS ROD. LTDA EPP**
CNPJ: 01.008.538/0001-05
VALDIR MARTINI-SÓCIO/GERENTE
RG: 3.828.511-4
CPF: 589.446.219-34

01.008.538/0001-05
UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/
TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.
AV. ANGÉLO M. DA FONSECA, 2234 - PQ. DANIELLE
87506-200 - U. M. U. A. R. A. M. A. - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 2738

Razão Social: UMUÇAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 21.008.538/0001-05

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA Ângelo Moreira da Fonseca, 2179, Parque Danielle, Parque Danielle

CEP: 87506370

Local e data: Umuarama, quinta, 17 de outubro de 2019

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAÍNE ALVES VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)



Código de Autenticidade: 19J3C2GKLJ

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KARINE JULIANE GIROTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
“ARAÚJO”
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Naiza Jaria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr. Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

10 MAR. 2020

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 Naiza Jaria de Araujo
 Denise Maria Cida Mestrier
 Edla Maria da Francisco Occhi
 Rose Cleides da Silva } Escreventes

FR086-154

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host

CELEPAR

10/03/2020 - 14:05:06

CNPJ:	01.008.538/0001-05	Inscrição Estadual:	82208643-84
Nome Empresarial:	UMUCAMPO COM DE PECAS P/TRATORES E VEICULOS ROD LTDA -EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA		
Número:	2179	Complemento:	
Bairro:	PARQUE DANIELLE		
Município:	UMUARAMA	UF:	PR
CEP:	87.506-370	Telefone:	(44)3639-6226
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

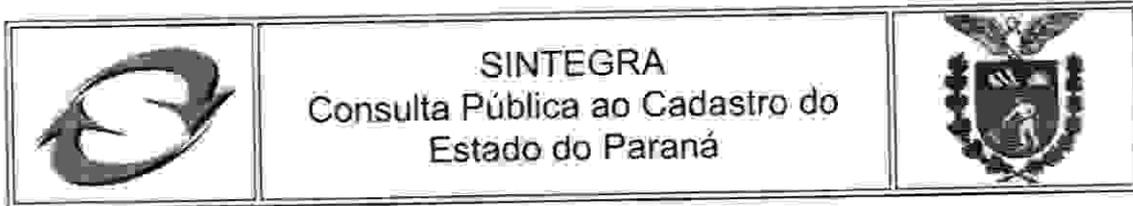
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	01/1996
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/1996
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/1996
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
10/03/2020 - 14:05:22

CNPJ:	01.008.538/0001-05	Inscrição Estadual:	82208643-84
Nome Empresarial:	UMUCAMPO COM DE PECAS P/TRATORES E VEICULOS ROD LTDA -EPP		

Nota Fiscal Eletrônica - NFe

Situação:	Obrigado ao uso de NF-e desde 01/12/2010 e Autorizado
-----------	---

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação:	Não Obrigada
-----------	--------------

Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação:	Não Obrigada
-----------	--------------

[Voltar](#)

METAL TORNO**TORNEARIA METAL TORNO LTDA.****CNPJ: 27.509.531/0001-60**

Rua: José Antônio Lopes Rodrigues, nº 2145

Lote 16 a quadra 09 Parque San Remo I

Umuarama-PR CEP: 87506-210

TEL:(44) 3038-2526-(44) 99929-0295

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TORNEARIA METAL TORNO LTDA., CNPJ 27.509.531/0001-60 atesta para os devidos fins que a empresa **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS ROD. LTDA EPP CNPJ 01.008.538/0001-05**, com sede na Av. Angelo Moreira da Fonseca, nº 2179 Parque Danielle, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 01.008.538/0001-05, nos atendeu com qualidade, dentro dos requisitos exigidos para fornecimento de peças para máquinas pesadas, tratores e caminhões, bem como prestação de serviços, honrando sempre os quantitativos e prazos de fornecimento contratados, nada contando em nossos arquivos cadastrais que desabone a referida até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:

Umuarama-PR, em 11 de Março de 2020.

Edson Moreira da Silva

TORNEARIA METAL TORNO LTDA.**CNPJ: 27.509.531/0001-60**

27.509.531/0001-60
TORNEARIA METAL TORNO LTDA. - ME
 RUA JOSÉ ANTONIO L. RODRIGUES, 2145
 PARQUE SAN REMO I
 87.506-210 - UMUARAMA - PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2

Pregão Presencial Nº 12/2020

Ata de sessão de recebimento e julgamento dos envelopes nº 1 e 2, em atendimento ao Pregão Presencial Nº 12/2020.

Às 14:00 horas do dia onze de março de 2020, na dependência da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria Nº 1522019/2019 de 3 de abril de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 a serem entregues pelas empresas interessadas no objeto do Pregão Presencial nº 12/2020. Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), apresentaram-se como proponentes as empresas:

FORNECEDOR	CNPJ/CPF FOR	REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ/CPF REP	PORTE	CRENCIADO
UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	01.008.538/0001-05	JOÃO PAULO MARTINI	079.606.179-37	EPP	SIM
CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	08.029.343/0001-90	ELTON CAVALARI	860.716.889-49	EPP	SIM

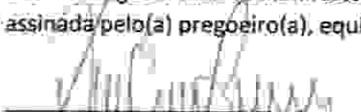
Efetuada a entrega dos envelopes no setor de licitações, o/a Senhor (a) Pregoeiro(a) declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se o credenciamento do(s) representante(s) presente(s) e em seguida a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas, que foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro (a), equipe de apoio e representante(s) presente(s). O/A pregoeiro (a) fez a leitura em voz alta do preço proposto, conforme a tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	LOTE	DESCRIÇÃO	VI. EDITAL	VI. VLFINAL
1	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	1	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	\$63,959.68	\$29,600.00
1	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	2	CATERPILLAR 120K	\$60,308.85	\$26,500.00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

VENCEDOR(ES):	CNPJ/CPF	VL-TOTAL
UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	01.008.538/0001-05	\$56,100.00
Habilitação	CNPJ/CPF	HABILITAÇÃO
FORNECEDOR		
CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	08.029.343/0001-90	
UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	01.008.538/0001-05	HABILITADO

Encerrada a fase de lances verbais, o/a senhor(a) pregoeiro(a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, contendo o(s) documento(s) da(s) proponente(s) vencedora(s), os quais foram analisados e rubricados pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s), sendo verificadas todas as certidões, sendo que a empresa CAVALARI COM. DE PEÇAS TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS FOI INABILITADA, POR NÃO APRESENTAR COPIA DO RG E CPF DO SÓCIOS, CONFORME ITEM 9.2 DO EDITAL. O/A pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso ao participante o direito a recurso, nos termos do inciso XX do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. Verificou-se que a(s) proponente(s) apresentou (aram) todos os documentos de acordo com as exigências do edital, motivo pela qual o/a pregoeiro (a) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s), conforme valores propostos na tabela acima, adjudicando, conforme registrado no(s) respectivo(s) item(ns). O/A senhor (a) pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém mais se manifestou, encerrou-se a presente sessão sendo redigido a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s).

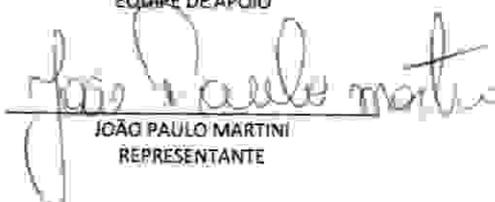

UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


MARILDA ROSA NASCIMENTO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


VALDEMI RIBEIRO SPARAPAN
Pregoeiro


MARIA DE OLIVEIRA CAETANO
EQUIPE DE APOIO


CINTHIA LAIZE ZAGOTO
EQUIPE DE APOIO


JOÃO PAULO MARTINI
REPRESENTANTE

Elton Cavalari

ELTON CAVALARI
REPRESENTANTE

c

clap

2

40

6

1

time

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 24/2020 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E TRATOR MASSEY FERGUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL		
Expedição: 21/02/2020	Homologação:	Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Parte	Credenciado
UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	JOÃO PAULO MARTINI	EPP	Sim
CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	ELTON CAVALARI	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	63.959,6800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	37.736,2100	-
2	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	54.366,2000	44,07

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CATERPILLAR 120K	60.308,8500	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	35.582,2200	-
2	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	51.262,8000	44,07

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	63.959,6800	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	37.700,0000	-41,06
2	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	37.500,0000	-41,37
3	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	37.400,0000	-41,53
4	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	37.000,0000	-42,15
5	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	36.900,0000	-42,31
6	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	36.500,0000	-42,93
7	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	36.400,0000	-43,09
8	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	36.000,0000	-43,71
9	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	35.900,0000	-43,87
10	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	35.700,0000	-44,18
11	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	35.600,0000	-44,34
12	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	35.400,0000	-44,65
13	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	35.300,0000	-44,81
14	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	35.000,0000	-45,28
15	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	34.900,0000	-45,43
16	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	34.500,0000	-46,06
17	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	34.400,0000	-46,22
18	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	34.000,0000	-46,84
19	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	33.900,0000	-47,00
20	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	33.500,0000	-47,62
21	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	33.400,0000	-47,78
22	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	33.000,0000	-48,40
23	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	32.900,0000	-48,56
24	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	32.500,0000	-49,19

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 24/2020 - Pregão - Registro de Preços	Objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E TRATOR MASSEY FERGUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL
Expedição: 21/02/2020	Homologação:
	Situação: Aberta

25	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	32.400,0000	-49,34
26	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	32.000,0000	-49,97
27	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	31.900,0000	-50,12
28	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	31.500,0000	-50,75
29	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	31.400,0000	-50,91
30	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	31.000,0000	-51,53
31	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	30.900,0000	-51,69
32	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	30.500,0000	-52,31
33	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	30.400,0000	-52,47
34	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	30.000,0000	-53,10
35	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	29.900,0000	-53,25
36	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	29.800,0000	-53,41
37	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	29.700,0000	-53,56
38	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	29.600,0000	-53,72
39	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	29.500,0000	-53,88
40	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CATERPILLAR 120K	60.308,8500	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	35.500,0000	-41,14
2	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	35.000,0000	-41,97
3	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	34.900,0000	-42,13
4	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	34.500,0000	-42,79
5	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	34.400,0000	-42,96
6	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	34.000,0000	-43,62
7	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	33.900,0000	-43,79
8	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	33.500,0000	-44,45
9	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	33.400,0000	-44,62
10	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	33.000,0000	-45,28
11	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	32.900,0000	-45,45
12	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	32.500,0000	-46,11
13	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	32.400,0000	-46,28
14	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	32.000,0000	-46,94
15	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	31.900,0000	-47,11
16	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	31.500,0000	-47,77
17	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	31.400,0000	-47,93
18	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	31.000,0000	-48,60
19	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	30.900,0000	-48,76
20	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	30.500,0000	-49,43
21	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	30.400,0000	-49,59
22	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	30.000,0000	-50,26
23	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	29.900,0000	-50,42
24	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	29.500,0000	-51,09
25	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	29.400,0000	-51,25
26	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	29.000,0000	-51,91

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 24/2020 - Pregão - Registro de Preços	Homologação:	Situação: Aberta
Objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E TRATOR MASSEY FERGUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL		
Expedição: 21/02/2020		

27	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	28.900,0000	-52,08
28	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	28.500,0000	-52,74
29	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	28.400,0000	-52,91
30	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	28.000,0000	-53,57
31	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	27.900,0000	-53,74
32	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	27.500,0000	-54,40
33	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	27.400,0000	-54,67
34	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	27.300,0000	-54,73
35	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	27.200,0000	-54,90
36	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	27.000,0000	-55,23
37	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	26.900,0000	-55,40
38	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	26.800,0000	-55,56
39	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	26.700,0000	-55,73
40	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	26.500,0000	-56,08
41	CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	26.400,0000	-56,23
42	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	63.959,6800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	29.600,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CATERPILLAR 120K	60.308,8500	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	26.500,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	63.959,6800	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CATERPILLAR 120K	60.308,8500	-
Sem lançamentos.			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	63.959,6800	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CATERPILLAR 120K	60.308,8500	-
Sem negociação.			

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 24/2020 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E TRATOR MASSEY FERGUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL		
Expedição: 21/02/2020	Homologação:	Situação: Aberta

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	Habilitado
CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	Inabilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	63.959,6800	-
Sem rateio.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CATERPILLAR 120K	60.308,8500	-
Sem rateio.			

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	63.959,6800	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	29.600,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CATERPILLAR 120K	60.308,8500	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA	26.500,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: UMUCAMPO COM. DE PECAS TRATORES E VEICULOS RODOVIA		
Lote	Descrição	Valor do Lote
1	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	29.600,00
2	CATERPILLAR 120K	26.500,00
Total do Fornecedor		56.100,00

Total Geral	56.100,00
--------------------	------------------



Peças em Geral, KOMATSU, Massey Ferguson, Caterpillar, Huber, Warco, Michigan, Yale, Fiat Allis, Peças Cummins, Case, Parafusos, Anéis Vedação MANGUEIRAS E TERMINAIS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO MONTAGEM NA HORA.

UMUCAMPO
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREZADO SENHORES,

A empresa Umucampo - Com.de Peças p/Tratores e Veículos Rodoviários Ltda, estabelecida à Av. Angelo Moreira da Fonseca, 2179, Pq. Danielle, da cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.008.538/0001-05, apresenta submete à apreciação de V.Sª nossa proposta de preços referente a licitação sob a modalidade de Pregão nº 012/2020 para eventual e futura aquisição de peças em geral para os maquinários que compõe a patrulha mecanizada do município ALTO PARAÍSO estado PR.

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

LOTE 1 - TRATOR MASSEY FERGUNSON 4292						
ITEM	QTE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL	MARCA
1	2	PÇ	ANEL ORING 3176257M1	R\$ 1,50	R\$ 3,00	APC
2	1	PÇ	CARCACA DO EIXO DIREITO 6210018M1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00	MF
3	1	PÇ	BUCHA 3603215M1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	PIM
4	4	PÇ	RETENTOR 6236406M1	R\$ 8,00	R\$ 32,00	SAV
5	2	PÇ	RETENTOR 6237857M1	R\$ 12,00	R\$ 24,00	SAV
6	2	PÇ	ANEL TRAVA 027544R1	R\$ 2,10	R\$ 4,20	FIXO TRAVAS
7	2	PÇ	RETENTOR 027539R1	R\$ 15,00	R\$ 30,00	SABO
8	2	PÇ	PROTETOR 033227R1	R\$ 6,00	R\$ 12,00	MF
9	32	PÇ	PARAFUSO 6210027M1	R\$ 1,50	R\$ 48,00	FEY
10	2	PÇ	ANEL 027562 R1	R\$ 2,00	R\$ 4,00	MF
11	2	PÇ	BARRA 6210189M91	R\$ 290,00	R\$ 580,00	APC
12	2	PÇ	TERMINAL 6210190M91	R\$ 110,00	R\$ 220,00	MF
13	2	PÇ	GARFO 6210212M1	R\$ 290,00	R\$ 580,00	BEJOL
14	2	PÇ	GARFO 6210210M1	R\$ 240,00	R\$ 480,00	TX
15	2	PÇ	GARFO 6210214M1	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00	TX
16	12	PÇ	PARAFUSO 3588113M1	R\$ 2,00	R\$ 24,00	FEY
17	4	PÇ	GRAXEIRA 3176390M1	R\$ 1,50	R\$ 6,00	FEY
18	4	PÇ	PINO 3176321M1	R\$ 66,00	R\$ 264,00	BACOX
19	4	PÇ	CAPA ROLAMENTO 3588109M1	R\$ 3,00	R\$ 12,00	GIR
20	4	PÇ	ROLAMENTO 6210217M1	R\$ 99,00	R\$ 396,00	GIR
21	2	PÇ	CUBO 3176326M1	R\$ 350,00	R\$ 700,00	MF
22	2	PÇ	ANEL O 3176331M1	R\$ 3,00	R\$ 6,00	APC
23	2	PÇ	ANEL TRAVA 3176332M1	R\$ 10,00	R\$ 20,00	MF

UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/ TRATORES
E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 2234 - CEP 84500-250 - Umuarama - PR
Fone: (44) 3639-6226 - Plantão: 9976-4268 - e-mail: umucampo@uol.com.br

01.008.538/0001-05

UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/ TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - PQ. DANIELLE



Peças em Geral, KOMATSU, Massey Ferguson, Caterpillar, Hüber, Warco, Michigan, Yale, Fiat Allis, Peças Cummins, Case, Parafusos, Anéis Vedação MANGUEIRAS E TERMINAIS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO MONTAGEM NA HORA.

UMUCAMPO
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

24	4	PÇ	PARAFUSO 3176333M1	R\$ 3,00	R\$ 12,00	FEY
25	2	PÇ	PORCA 3176334M1	R\$ 50,00	R\$ 100,00	FEY
26	16	PÇ	PORCA 3176351M1	R\$ 5,00	R\$ 80,00	FEY
27	16	PÇ	ARRUELA 3176350M1	R\$ 1,80	R\$ 28,80	FEY
28	16	PÇ	PARAFUSO 6210221M1	R\$ 12,00	R\$ 192,00	FEY
29	2	PÇ	PORCA 048344R1	R\$ 1,00	R\$ 2,00	FEY
30	2	PÇ	PARAFUSO 6210215M1	R\$ 24,00	R\$ 48,00	FEY
31	2	PÇ	ANEL 027562R1	R\$ 2,00	R\$ 4,00	APC
32	2	PÇ	ARTICULACAO 033550R1	R\$ 490,00	R\$ 980,00	MF
33	1	PÇ	CARCACA 6210200M1	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	MF
34	12	PÇ	ANEL TRAVA 3587938M1	R\$ 3,00	R\$ 36,00	MF
35	6	PÇ	ROLAMENTO 3176341M1	R\$ 30,00	R\$ 180,00	GIR
36	6	PÇ	PLANETARIA 6210224M1	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00	MF
37	4	PÇ	PARAFUSO 3176347M1	R\$ 5,00	R\$ 20,00	FEY
38	2	PÇ	PORTA ENGRENAGEM 3604910M91	R\$ 420,00	R\$ 840,00	MF
39	10	PÇ	ARRUELA 3176343M1	R\$ 7,00	R\$ 70,00	FEY
40	2	PÇ	ANEL TRAVA 033549R1	R\$ 7,00	R\$ 14,00	MF
41	2	PÇ	EIXO 6210222M1	R\$ 229,00	R\$ 458,00	MF
42	2	PÇ	ARRUELA 6210223M1	R\$ 30,00	R\$ 60,00	MF
43	2	PÇ	ARRUELA 3176337M1	R\$ 115,00	R\$ 230,00	MF
44	2	PÇ	ENGRENAGEM 3176335M1	R\$ 450,00	R\$ 900,00	MF
45	10	PÇ	ELEMENTO D/OLEO 836647133	R\$ 42,00	R\$ 420,00	MF
46	1	PÇ	BOMBA 836652603	R\$ 550,00	R\$ 550,00	MEDAL
47	2	PÇ	JUNTA D/CARTER 836129728	R\$ 23,00	R\$ 46,00	WAS
48	3	PÇ	ELEMENTO FILTRO 88657500	R\$ 145,00	R\$ 435,00	MF
49	1	PÇ	BOMBA DE AGUA 836773466	R\$ 560,00	R\$ 560,00	INDISA
50	3	PÇ	SENSOR D/TEMPERATURA 654271208	R\$ 45,00	R\$ 135,00	MF
51	4	PÇ	ELEMENTO AR 6223614M1	R\$ 70,00	R\$ 280,00	TURBO
52	4	PÇ	ELEMENTO 6223615M1	R\$ 80,00	R\$ 320,00	TURBO
53	3	PÇ	PRE FILTRO 6272971M1	R\$ 140,00	R\$ 420,00	TURBO
54	1	PÇ	CONJ.EMBREGEM 3586769M92	R\$ 700,00	R\$ 700,00	MF
55	16	PÇ	DISCO 3823952M1	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00	MF
56	8	PÇ	DISCO 3613538M2	R\$ 48,00	R\$ 384,00	MF
57	16	PÇ	DISCO 060429P2	R\$ 32,00	R\$ 512,00	MF
58	8	PÇ	DISCO 035670T1	R\$ 21,00	R\$ 168,00	MF
59	3	PÇ	ELEMENTO 6223537M1	R\$ 60,00	R\$ 180,00	MF
60	2	PÇ	CILINDRO 041071R1	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00	JUSTIN
61	2	PÇ	BATERIA 6207372M1	R\$ 380,00	R\$ 760,00	BATERAX
62	1	PÇ	ARO DIANTEIRO 487150M92	R\$ 411,00	R\$ 411,00	ARCARO
63	60	HRS	MÃO-DE-OBRA	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	UMUCAMPO
TOTAL LOTE I					R\$ 29.600,00	

UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 2234 - CEP 84506-300 - Umuçampo, Paraná, Brasil
Fone: (44) 3639-6226 - Plantão: 9976-4268 - e-mail: umucampo@uol.com.br

01.008.538/0001-05



Peças em Geral, KOMATSU, Massey Ferguson, Caterpillar, Huber, Warco,
Michigan, Yale, Fiat Allis, Peças Cummins, Casa, Parafusos, Anéis Vedação
MANGUEIRAS E TERMINAIS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO
MONTAGEM NA HORA.

UMUCAMPO
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

(VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REIAS)

LOTE II - CATERPILLAR 120K

ITEM	QTE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL	MARCA
1	4	PÇ	ADITIVO PARA RADIADOR 2154245	R\$ 70,00	R\$ 280,00	ELFRESH
2	4	PÇ	ANEL 2208678	R\$ 2,50	R\$ 10,00	APC
3	2	PÇ	ANEL 8D8795	R\$ 10,00	R\$ 20,00	APC
4	4	PÇ	ARRUELA 2K0419	R\$ 2,50	R\$ 10,00	FEY
5	1	PÇ	BOMBA D'AGUA 3522138	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	CHR
6	8	PÇ	CALÇO 1781686	R\$ 7,00	R\$ 56,00	PIM
7	8	PÇ	CALÇO 1781688	R\$ 14,00	R\$ 112,00	PIM
8	8	PÇ	CALÇO 1788455	R\$ 8,00	R\$ 64,00	PIM
9	8	PÇ	CALÇO 2614674	R\$ 35,00	R\$ 280,00	PIM
10	12	PÇ	CALÇO 2614675	R\$ 22,00	R\$ 264,00	PIM
11	4	PÇ	CALÇO 2614676	R\$ 15,00	R\$ 60,00	PIM
12	8	PÇ	CALÇO 2G3219	R\$ 2,00	R\$ 16,00	PIM
13	8	PÇ	CALÇO 2G3221	R\$ 2,50	R\$ 20,00	PIM
14	36	PÇ	CALÇO 2G6793	R\$ 10,00	R\$ 360,00	PIM
15	8	PÇ	CALÇO 2G6794	R\$ 9,00	R\$ 72,00	PIM
16	8	PÇ	CALÇO 5D6644	R\$ 3,50	R\$ 28,00	PIM
17	2	PÇ	CANTO DE LAMINA 8E5529	R\$ 140,00	R\$ 280,00	PIM
18	2	PÇ	CORREIA 1983611	R\$ 80,00	R\$ 160,00	METISA
19	2	PÇ	CORRENTE 1G0395	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	GATES
20	6	PÇ	CRUZETA 8P0356	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	TX
21	1	PÇ	ESFERA 6G5442	R\$ 375,00	R\$ 375,00	LNG
22	10	PÇ	FILTRO DE AR EXTERNO 2456376	R\$ 98,00	R\$ 980,00	CHR
23	10	PÇ	FILTRO DE AR INTERNO 2456375	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	DONALDSON
24	10	PÇ	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1749570	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	DONALDSON
25	10	PÇ	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3261644	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	DONALDSON
26	10	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807	R\$ 80,00	R\$ 800,00	DONALDSON
27	5	PÇ	FIXADOR 201-1239	R\$ 11,00	R\$ 55,00	CTP
28	16	PÇ	GUIA 2P1262	R\$ 13,00	R\$ 208,00	CTP
29	3	PÇ	GUIA 5T8367	R\$ 70,00	R\$ 210,00	CTP
30	12	PÇ	UNHA 2D5572	R\$ 45,00	R\$ 540,00	METISA
31	1	PÇ	JOGO DE CALÇO 3P0327	R\$ 230,00	R\$ 230,00	PIM
32	1	PÇ	JOGO DE REPARO 6V9928	R\$ 180,00	R\$ 180,00	CTP
33	2	PÇ	JUNTA 5S6045	R\$ 29,00	R\$ 58,00	CHR
34	2	PÇ	JUNTA 7W7544	R\$ 40,00	R\$ 80,00	CHR
35	2	PÇ	JUNTA 2M4108	R\$ 2,00	R\$ 4,00	CHR
36	2	PÇ	JUNTA 3P0884	R\$ 6,00	R\$ 12,00	CHR
37	2	PÇ	JUNTA 5S6735	R\$ 1,00	R\$ 2,00	CHR

UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS PI TRATORES
E VEÍCULOS RODOVIAIS LTDA.

Av. Almeida Angelo Moreira da Fonseca, 2234 - CEP 84506-878 - Fone: (44) 3639-6226 - Plantão: 9976-4268 - e-mail: umucampo@uol.com.br

01.008.538/0001-05

UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/ TRATORES E VEÍCULOS RODOVIAIS LTDA.

Av. Almeida Angelo Moreira da Fonseca, 2234 - CEP 84506-878 - Fone: (44) 3639-6226 - Plantão: 9976-4268 - e-mail: umucampo@uol.com.br



Peças em Geral: KOMATSU, Massey Ferguson, Caterpillar, Huber, Warco, Michigan, Yale, Fiat Allis, Peças Cummins, Case, Parafusos, Anéis Vedação MANGUEIRAS E TERMINAIS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO MONTAGEM NA HORA.

UMUCAMPO
COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

38	2	PÇ	JUNTA 8S1606	R\$ 7,00	R\$ 14,00	CHR
39	2	PÇ	JUNTA 8S1963	R\$ 22,00	R\$ 44,00	CHR
40	2	PÇ	JUNTA 8S8254	R\$ 7,00	R\$ 14,00	CHR
41	4	PÇ	LAMINA 7D1577	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00	METISA
42	4	PÇ	PARAFUSO 1475112	R\$ 36,00	R\$ 144,00	FEY
43	2	PÇ	PARAFUSO 2135007	R\$ 17,00	R\$ 34,00	FEY
44	8	PÇ	PARAFUSO 0S1519	R\$ 2,00	R\$ 16,00	FEY
45	30	PÇ	PARAFUSO 8T4139	R\$ 1,00	R\$ 30,00	FEY
46	8	PÇ	PARAFUSO LAMINA 1J6762	R\$ 5,20	R\$ 41,60	FEY
47	72	PÇ	PARAFUSO LAMINA 5J4773	R\$ 3,80	R\$ 273,60	FEY
48	8	PÇ	PLACA 6G4848	R\$ 26,00	R\$ 208,00	BIZA
49	20	PÇ	PLACA 8W1749	R\$ 15,00	R\$ 300,00	BIZA
50	4	PÇ	PORCA 1D5119	R\$ 1,90	R\$ 7,60	FEY
51	2	PÇ	PORCA 2B2673	R\$ 75,00	R\$ 150,00	FEY
52	1	PÇ	RETENTOR 4F9653	R\$ 2,00	R\$ 2,00	FEY
53	1	PÇ	RETENTOR 4L9822	R\$ 13,00	R\$ 13,00	SAV
54	1	PÇ	RETENTOR 4W0452	R\$ 15,00	R\$ 15,00	SAV
55	1	PÇ	RETENTOR 5S2106	R\$ 30,00	R\$ 30,00	SAV
56	4	PÇ	ROLAMENTO 2N7609	R\$ 38,00	R\$ 152,00	NTN
57	1	PÇ	ROLAMENTO 3L1425	R\$ 82,00	R\$ 82,00	NTN
58	1	PÇ	ROLAMENTO 5M2054	R\$ 42,00	R\$ 42,00	NTN
59	1	PÇ	ROLAMENTO 5M6126	R\$ 50,00	R\$ 50,00	NTN
60	1	PÇ	ROLAMENTO 6H3957	R\$ 55,00	R\$ 55,00	NTN
61	1	PÇ	ROLAMENTO 6K8088	R\$ 40,00	R\$ 40,00	NTN
62	1	PÇ	ROLAMENTO 9H9789	R\$ 40,00	R\$ 40,00	NTN
63	12	PÇ	SUPORTE 9F5124	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	METISA
64	2	PÇ	SUPORTE ESCAROFOCADPR 8J5299	R\$ 150,00	R\$ 300,00	METISA
65	2	PÇ	TAMPA 3435527	R\$ 170,00	R\$ 340,00	CHR
66	1	PÇ	TERMINAL 7H6341	R\$ 48,20	R\$ 48,20	CHR
67	4	PÇ	TIRA DE DESGASTE 1781685	R\$ 70,00	R\$ 280,00	PIM
68	4	PÇ	TIRA DE DESGASTE 4461524	R\$ 45,00	R\$ 180,00	PIM
69	16	PÇ	TIRA DE DESGASTE 5T2925	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00	PIM
70	16	PÇ	TIRA DE DESGASTE 5T8366	R\$ 48,00	R\$ 768,00	PIM
71	60	HRS	MÃO DE OBRA	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	UMUCAMPO
TOTAL LOTE I					R\$ 26.500,00	
(VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).						

R\$ 56.100,00

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO GARANTIA: CONFORME EDITAL

**UMUCAMPO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 2234 - CEP 84506-370 - Umuarama - PR

Fone: (44) 3639-6226 - Plantão: 9976-4268 - e-mail: umucampo@uol.com.br

CNPJ 01.008.538/0001-05

INSC. EST. 828.828/10-01

01.008.538/0001-05

UMUCAMPO - COMERCIO DE PEÇAS P/
TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA.AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - PG. DANIELLE
87506-380 - UMUARAMA - PR



187

UMUCAMPO
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

Peças em Geral, KOMATSU, Massey Ferguson, Caterpillar, Hüber, Warco,
Michigan, Yale, Fiat Allis, Peças Cummins, Case, Parafusos, Anéis Vedação
MANGUEIRAS E TERMINAIS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO
MONTAGEM NA HORA.

Total do Lote 01R\$: 29.600,00

Total do Lote 02.....R\$: 26.500,00

TOTAL DOS LOTES: I E II R\$: 56.100,00
(CINQUENTA E SEIS MIL E CEM REAIS).



UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/ TRATORES E VEÍC. ROD. LTDA
CNPJ: 01.008.538/0001-05
VALDIR MARTINI-SÓCIO/GERENTE
CPF: 589.446.219-34
RG: 3.828.511-4

┌ 01.008.538/0001-05 ┐
UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/
TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2234 - PQ. DANIELLE
└ 87506-380 - UMUARAMA - PR ┘



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E TRATOR MASSEY FERGUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

LOTE I – TRATOR MASSEY FERGUSON 4292

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Vir. Unit.	V. Total	MARCA	VALIDADE REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	2	PÇ	ANEL ORING 3176257M1	R\$ 1,50	R\$3,00	APC	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
2	1	PÇ	CARGACA DO EIXO DIREITO 6210018M1	R\$ 1.999,00	R\$1.999,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
3	1	PÇ	BUCHA 3603215M1	R\$ 60,00	R\$60,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
4	4	PÇ	RETENTOR 6236406M1	R\$ 8,00	R\$32,00	SAV	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
5	2	PÇ	RETENTOR 6237857M1	R\$ 12,00	R\$24,00	SAV	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
6	2	PÇ	ANEL TRAVA 027544R1	R\$ 2,10	R\$4,20	FIXO TRAVAS	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
7	2	PÇ	RETENTOR 027539R1	R\$ 15,00	R\$30,00	SABO	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
8	2	PÇ	PROTETOR:033227R1	R\$ 6,00	R\$12,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Anário dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

9	32	PÇ	PARAFUSO 6210027M1	R\$	1,50	R\$48,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
10	2	PÇ	ANEL 027562 R1	R\$	2,00	R\$4,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
11	2	PÇ	BARRA 6210189M91	R\$	290,00	R\$580,00	APC	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
12	2	PÇ	TERMINAL 6210190M91	R\$	110,00	R\$220,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
13	2	PÇ	GARFO 6210212M1	R\$	290,00	R\$580,00	BEJOL	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
14	2	PÇ	GARFO 6210210M1	R\$	240,00	R\$480,00	TX	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
15	2	PÇ	GARFO 6210214M1	R\$	860,00	R\$1.720,00	TX	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
16	12	PÇ	PARAFUSO 3588113M1	R\$	2,00	R\$24,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
17	4	PÇ	GRAXEIRA 3176390M1	R\$	1,50	R\$6,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
18	4	PÇ	PINO 3176321M1	R\$	68,00	R\$264,00	BACOX	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
19	4	PÇ	CAPA ROLAMENTO 3588109M1	R\$	3,00	R\$12,00	GIR	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
20	4	PÇ	ROLAMENTO 6210217M1	R\$	99,00	R\$396,00	GIR	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
21	2	PÇ	CUBO 3176326M1	R\$	350,00	R\$700,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
22	2	PÇ	ANEL O 3176331M1	R\$	3,00	R\$6,00	APC	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
23	2	PÇ	ANEL TRAVA 3176332M1	R\$	10,00	R\$20,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

24	4	PÇ	PARAFUSO 3176333M1	R\$	3,00	R\$12,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
25	2	PÇ	PORCA 3176334M1	R\$	50,00	R\$100,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
26	16	PÇ	PORCA 3176351M1	R\$	5,00	R\$80,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
27	16	PÇ	ARRUELA 3176350M1	R\$	1,80	R\$28,80	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
28	16	PÇ	PARAFUSO 6210221M1	R\$	12,00	R\$192,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
29	2	PÇ	PORCA 046344R1	R\$	1,00	R\$2,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
30	2	PÇ	PARAFUSO 6210215M1	R\$	24,00	R\$48,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
31	2	PÇ	ANEL 027662R1	R\$	2,00	R\$4,00	APC	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
32	2	PÇ	ARTICULACAO 033550R1	R\$	490,00	R\$980,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
33	1	PÇ	CARCACA 6210200M1	R\$	1.160,00	R\$1.160,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
34	12	PÇ	ANEL TRAVA 3587938M1	R\$	3,00	R\$36,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
35	6	PÇ	ROLAMENTO 3176341M1	R\$	30,00	R\$180,00	GIR	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
36	6	PÇ	PLANETARIA 6210224M1	R\$	170,00	R\$1.020,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
37	4	PÇ	PARAFUSO 3176347M1	R\$	5,00	R\$20,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
38	2	PÇ	PORTA ENGRENAGEM 3604910M91	R\$	420,00	R\$840,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

39	10	PÇ	ARRUELA 3176343M1	R\$	7,00	R\$70,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
40	2	PÇ	ANEL TRAVA 033549R1	R\$	7,00	R\$14,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
41	2	PÇ	EIXO 6210222M1	R\$	229,00	R\$458,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
42	2	PÇ	ARRUELA 6210223M1	R\$	30,00	R\$60,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
43	2	PÇ	ARRUELA 3176337M1	R\$	115,00	R\$230,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
44	2	PÇ	ENGRANAGEM 3176335M1	R\$	450,00	R\$900,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
45	10	PÇ	ELEMENTO D/OLEO 836847133	R\$	42,00	R\$420,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
46	1	PÇ	BOMBA 835652603	R\$	550,00	R\$550,00	MEDAL	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
47	2	PÇ	JUNTA D/CARTER 836129728	R\$	23,00	R\$46,00	WAS	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
48	3	PÇ	ELEMENTO FILTRO 88657500	R\$	145,00	R\$435,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
49	1	PÇ	BOMBA DE AGUA 836773466	R\$	560,00	R\$560,00	INDISA	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
50	3	PÇ	SENSOR D/TEMPERATURA 654271208	R\$	45,00	R\$135,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
51	4	PÇ	ELEMENTO AR 6223614M1	R\$	70,00	R\$280,00	TURBO	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
52	4	PÇ	ELEMENTO 6223615M1	R\$	80,00	R\$320,00	TURBO	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
53	3	PÇ	PRE FILTRO 6272971M1	R\$	140,00	R\$420,00	TURBO	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amara dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Item	Quant	Unidade	Descrição	Vir. Unit.	V. Total	Marca	Validade Registro	Nº Pregão	Empresa
54	1	PÇ	CONJ. EMBREAGEM 3586769M92	R\$ 700,00	R\$700,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
55	16	PÇ	DISCO 3623852M1	R\$ 75,00	R\$1.200,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
56	8	PÇ	DISCO 3613538M2	R\$ 48,00	R\$384,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
57	16	PÇ	DISCO 060429P2	R\$ 32,00	R\$512,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
58	8	PÇ	DISCO 035670T1	R\$ 21,00	R\$168,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
59	3	PÇ	ELEMENTO 6223537M1	R\$ 60,00	R\$180,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
60	2	PÇ	CILINDRO 041071R1	R\$ 1.980,00	R\$3.960,00	JUSTIN	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
61	2	PÇ	BATERIA 6207372M1	R\$ 380,00	R\$760,00	BATERAX	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
62	1	PÇ	ARO DIANTEIRO 487150M92	R\$ 411,00	R\$411,00	ARCARO	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
63	60	HRS	MÃO-DE-OBRA	R\$ 75,00	R\$4.500,00	UMUCAMPO	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP

LOTE II – CATERPILLAR 120K

Item	Quant	Unidade	Descrição	Vir. Unit.	V. Total	Marca	Validade Registro	Nº Pregão	Empresa
1	4	PÇ	ADITIVO PARA RADIADOR 2154245	R\$ 70,00	R\$280,00	ELFRESH	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
2	4	PÇ	ANEL 2208678	R\$ 2,50	R\$10,00	APC	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

3	2	PÇ	ANEL 8D8795	R\$ 10,00	R\$20,00	APC	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
4	4	PÇ	ARRUELA 2K0419	R\$ 2,50	R\$10,00	FEY	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
5	1	PÇ	BOMBA D'AGUA 3522138	R\$ 1.700,00	R\$1.700,00	CHR	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
6	8	PÇ	CALÇO 1781686	R\$ 7,00	R\$56,00	PIM	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
7	8	PÇ	CALÇO 1781688	R\$ 14,00	R\$112,00	PIM	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
8	8	PÇ	CALÇO 1788455	R\$ 8,00	R\$64,00	PIM	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
9	8	PÇ	CALÇO 2614674	R\$ 35,00	R\$280,00	PIM	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
10	12	PÇ	CALÇO 2614675	R\$ 22,00	R\$264,00	PIM	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
11	4	PÇ	CALÇO 2614676	R\$ 15,00	R\$60,00	PIM	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
12	8	PÇ	CALÇO 2G3219	R\$ 2,00	R\$16,00	PIM	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
13	8	PÇ	CALÇO 2G3221	R\$ 2,50	R\$20,00	PIM	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
14	36	PÇ	CALÇO 2G6793	R\$ 10,00	R\$360,00	PIM	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
15	8	PÇ	CALÇO 2G6794	R\$ 9,00	R\$72,00	PIM	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
16	8	PÇ	CALÇO 5D6644	R\$ 3,50	R\$28,00	PIM	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
17	2	PÇ	CANTO DE LAMINA 8E5529	R\$ 140,00	R\$280,00	PIM	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
18	2	PÇ	CORREIA 1983611	R\$ 80,00	R\$160,00	METISA	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

19	2	PÇ	CORRENTE 1G0395	R\$ 650,00	R\$1.300,00	GATES	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
20	6	PÇ	CRUZETA 8P0356	R\$ 200,00	R\$1.200,00	TX	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
21	1	PÇ	ESFERA 6G5442	R\$ 375,00	R\$375,00	LNG	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
22	10	PÇ	FILTRO DE AR EXTERNO 2456376	R\$ 98,00	R\$980,00	CHR	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
23	10	PÇ	FILTRO DE AR INTERNO 2456375	R\$ 150,00	R\$1.000,00	DONALDSON	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
24	10	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1749570	R\$ 140,00	R\$1.400,00	DONALDSON	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
25	10	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL 3261544	R\$ 120,00	R\$1.200,00	DONALDSON	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
26	10	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807	R\$ 80,00	R\$800,00	DONALDSON	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
27	5	PÇ	FIXADOR 201-1239	R\$ 11,00	R\$55,00	CTP	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
28	16	PÇ	GUIA 2P1262	R\$ 13,00	R\$208,00	CTP	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
29	3	PÇ	GUIA 5T8367	R\$ 70,00	R\$210,00	CTP	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
30	12	PÇ	UNHA 2D5672	R\$ 45,00	R\$540,00	METISA	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
31	1	PÇ	JOGO DE CALÇO 3P0327	R\$ 230,00	R\$230,00	PIM	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
32	1	PÇ	JOGO DE REPARO 6V9928	R\$ 180,00	R\$180,00	CTP	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
33	2	PÇ	JUNTA 5S8045	R\$ 29,00	R\$58,00	CHR	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
34	2	PÇ	JUNTA 7W7544	R\$ 40,00	R\$80,00	CHR	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

35	2	PÇ	JUNTA 2M4108	R\$ 2,00	R\$4,00	CHR	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
36	2	PÇ	JUNTA 3P0884	R\$ 6,00	R\$12,00	CHR	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
37	2	PÇ	JUNTA 5S6735	R\$ 1,00	R\$2,00	CHR	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
38	2	PÇ	JUNTA 8S1606	R\$ 7,00	R\$14,00	CHR	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
39	2	PÇ	JUNTA 8S1963	R\$ 22,00	R\$44,00	CHR	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
40	2	PÇ	JUNTA 8S8254	R\$ 7,00	R\$14,00	CHR	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
41	4	PÇ	LAMINA 7D1577	R\$ 510,00	R\$2.040,00	METISA	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
42	4	PÇ	PARAFUSO 1475112	R\$ 36,00	R\$144,00	FEY	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
43	2	PÇ	PARAFUSO 2135007	R\$ 17,00	R\$34,00	FEY	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
44	8	PÇ	PARAFUSO 0S1519	R\$ 2,00	R\$16,00	FEY	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
45	30	PÇ	PARAFUSO 8T4139	R\$ 1,00	R\$30,00	FEY	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
46	8	PÇ	PARAFUSO LAMINA 1J6762	R\$ 5,20	R\$41,60	FEY	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
47	72	PÇ	PARAFUSO LAMINA 5J4773	R\$ 3,80	R\$273,60	FEY	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
48	8	PÇ	PLACA 6G4848	R\$ 26,00	R\$208,00	BIZA	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO.COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
49	20	PÇ	PLACA 8W1749	R\$ 15,00	R\$300,00	BIZA	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
50	4	PÇ	PORCA 1D5119	R\$ 1,90	R\$7,60	FEY	12 Meses	01/2/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

51	2	PÇ	PORCA 2B2673	R\$ 75,00	R\$150,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
52	1	PÇ	RETENTOR 4F9653	R\$ 2,00	R\$2,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
53	1	PÇ	RETENTOR 4L9822	R\$ 13,00	R\$13,00	SAV	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
54	1	PÇ	RETENTOR 4W0452	R\$ 16,00	R\$15,00	SAV			
55	1	PÇ	RETENTOR 5S2106	R\$ 30,00	R\$30,00	SAV	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
56	4	PÇ	ROLAMENTO 2N7609	R\$ 38,00	R\$152,00	NTN	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
57	1	PÇ	ROLAMENTO 3L1425	R\$ 82,00	R\$82,00	NTN	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
58	1	PÇ	ROLAMENTO 5M2054	R\$ 42,00	R\$42,00	NTN	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
59	1	PÇ	ROLAMENTO 5M6126	R\$ 50,00	R\$50,00	NTN	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
60	1	PÇ	ROLAMENTO 6H3957	R\$ 55,00	R\$55,00	NTN	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
61	1	PÇ	ROLAMENTO 6K8098	R\$ 40,00	R\$40,00	NTN	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
62	1	PÇ	ROLAMENTO 9H9789	R\$ 40,00	R\$40,00	NTN	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
63	12	PÇ	SUPORTE 9F5124	R\$ 100,00	R\$1.200,00	METISA	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
64	2	PÇ	SUPORTE ESCARIFICADOR 8J5299	R\$ 150,00	R\$300,00	METISA	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
65	2	PÇ	TAMPA 3435527	R\$ 170,00	R\$340,00	CHR	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
66	1	PÇ	TERMINAL 7H6341	R\$ 48,20	R\$48,20	CHR	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

67	4	PÇ	TIRA DE DESGASTE 1781685	R\$ 70,00	R\$280,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
68	4	PÇ	TIRA DE DESGASTE 4481524	R\$ 45,00	R\$180,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
69	16	PÇ	TIRA DE DESGASTE 5T2925	R\$ 70,00	R\$1.120,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
70	16	PÇ	TIRA DE DESGASTE 5T8366	R\$ 48,00	R\$768,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
71	60	HRS	MÃO-DE-OBRA	R\$ 70,00	R\$4.200,00	UMUCAMPO	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP

CONDIÇÕES:

1. A entrega dos produtos e serviços será parcelada conforme a necessidade, sendo a entrega dos produtos e serviços em até 20 (vinte) dias.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.
4. As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
5. Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6. Todos os documentos referente à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

F. ELICADO NO JORNAL
UMARAMA ILUSTRADO
ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 14 / 03 / 2020

Edição N.º 11804



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

108

PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial Nº 012/2020

Processo Administrativo nº 024/2020

Objeto: “Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (motoniveladora Caterpillar 120k e Trator Massey Ferguson 4292) da Frota Municipal, conforme Anexo I do Edital”.

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão nº 012/2020, tratando da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (motoniveladora Caterpillar 120k e Trator Massey Ferguson 4292) da Frota Municipal.

Analisados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se *Parecer Favorável* para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

O *Aviso de Licitação* foi publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 27 de Fevereiro de 2020, edição nº 11.790, do Jornal Umuarama Ilustrado, conforme encarte de jornal em anexo.

A *Sessão Pública* para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 11 de Março de 2020, **respeitado, portanto, o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002.**

Analisando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se que apenas 02 (duas) empresas esboçaram interesse em fornecer os serviços: **UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E VEIC. ROD. LTDA - CNPJ 01.008.538/0001-05** e **CAVALARI – MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 08.029.343/0001-90**, ambas devidamente representadas por seus representantes legais ou contratuais.

A Comissão de Licitação, presidida pelo Pregoeiro designado, passou então a analisar as propostas apresentadas pelas empresas credenciadas.

Abriu-se, então o *envelope de propostas* constatando que as empresas acima citadas apresentaram propostas compatíveis com objeto, prazos e condições de fornecimentos com aqueles definidos no edital, sendo que o pregoeiro, com a equipe de



apoio, a selecionou para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Superada a fase de negociação, foi declarada vencedora, em relação aos **Lotes 01 e 02**, a empresa **UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E VEIC. ROD. LTDA - CNPJ 01.008.538/0001-05**, em razão dos preços especificados serem aceitáveis, bem como compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Abrindo-se o *envelope de documentação*, cotejados os mesmos, com os requisitos exigidos no Edital, o Pregoeiro designado, auxiliado pela Equipe de Apoio, deliberou pela regularidade dos mesmos.

Como ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro designado previamente adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora, nos respectivos itens.

Finalmente, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

No que tange à documentação apresentada pela licitante, esta Procuradoria Jurídica aconselha os Srs. Membros da Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro designado, que fiscalize documento por documento conferindo sua validade e autenticidade, se já não o fizeram.

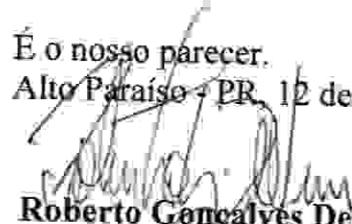
Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação para atentarem ao disposto no Art. 9º da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, contudo, **ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico, não vinculando a decisão do administrador.**

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, homologar e adjudicar em favor da vencedora do certame, mediante Decreto.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso - PR, 12 de Março de 2020.


Roberto Gonçalves Delfim

Procurador Jurídico

OAB-PR 58.768

Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

200

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E TRATOR MASSEY

FERGUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

LOTE I - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Vir. Unit.	V. Total	MARCA	VALIDADE REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	1	PC	ANEL ORING 3176257M1	R\$ 1,50	R\$3,00	APC	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
2	1	PC	CARCACA DO EIXO DIREITO 6210018M1	R\$ 1.999,00	R\$1.999,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
3	1	PC	BUCHA 3603215M1	R\$ 60,00	R\$60,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
4	4	PC	RETENTOR 6236406M1	R\$ 8,00	R\$32,00	SAV	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
5	4	PC	RETENTOR 6237857M1	R\$ 12,00	R\$48,00	SAV	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
6	2	PC	ANEL TRAVA 027544R1	R\$ 2,10	R\$4,20	FIXO TRAVAS	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
7	2	PC	RETENTOR 027539R1	R\$ 15,00	R\$30,00	SABO	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
8	2	PC	PROTETOR 032227R1	R\$ 6,00	R\$12,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
9	32	PC	PARAFUSO 6210027M1	R\$ 1,50	R\$48,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
10	2	PC	ANEL 027562R1	R\$ 2,00	R\$4,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
11	2	PC	BARRA 6210189M1	R\$ 290,00	R\$580,00	APC	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
12	2	PC	TERMINAL 6210190M1	R\$ 110,00	R\$220,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
13	2	PC	GARFO 6210212M1	R\$ 290,00	R\$580,00	BEJOL	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
14	2	PC	GARFO 6210210M1	R\$ 240,00	R\$480,00	TX	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
15	2	PC	PARAFUSO 6210214M1	R\$ 860,00	R\$1.720,00	TX	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
16	12	PC	PARAFUSO 3588113M1	R\$ 2,00	R\$24,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
17	4	PC	GRAXEIRA 3176390M1	R\$ 1,50	R\$6,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
18	4	PC	PINO 3176321M1	R\$ 66,00	R\$264,00	BACOX	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
19	4	PC	CAPA ROLAMENTO 3588109M1	R\$ 3,00	R\$12,00	GIR	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
20	4	PC	ROLAMENTO 6210217M1	R\$ 99,00	R\$396,00	GIR	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
21	2	PC	CUBO 3176325M1	R\$ 5,00	R\$10,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
22	2	PC	ANEL O. 3176331M1	R\$ 3,00	R\$6,00	APC	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
23	2	PC	ANEL TRAVA 3176332M1	R\$ 10,00	R\$20,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
24	4	PC	PARAFUSO 3176333M1	R\$ 3,00	R\$12,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
25	4	PC	PORCA 3176334M1	R\$ 50,00	R\$200,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
26	16	PC	PORCA 3176351M1	R\$ 1,80	R\$28,80	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
27	16	PC	ARRUELA 3176350M1	R\$ 1,80	R\$28,80	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
28	16	PC	PARAFUSO 6210221M1	R\$ 12,00	R\$192,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
29	2	PC	PORCA 048344R1	R\$ 1,00	R\$2,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
30	2	PC	PARAFUSO 6210215M1	R\$ 24,00	R\$48,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
31	2	PC	ANEL 027562R1	R\$ 2,00	R\$4,00	APC	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
32	2	PC	ARTICULACAO 033550R1	R\$ 490,00	R\$980,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
33	1	PC	CARCACA 6210200M1	R\$ 1.160,00	R\$1.160,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
34	12	PC	ANEL TRAVA 3587938M1	R\$ 3,00	R\$36,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
35	6	PC	ROLAMENTO 3176341M1	R\$ 30,00	R\$180,00	GIR	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
36	6	PC	PLANETARIA 6210224M1	R\$ 170,00	R\$1.020,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
37	4	PC	PARAFUSO 3176347M1	R\$ 5,00	R\$20,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
38	2	PC	PORTA ENGRENAGEM 3604910M1	R\$ 420,00	R\$840,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
39	10	PC	ARRUELA 3176343M1	R\$ 7,00	R\$70,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
40	2	PC	ANEL TRAVA 033549R1	R\$ 7,00	R\$14,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
41	2	PC	ELEMENTO AR 6222314M1	R\$ 229,00	R\$458,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
42	2	PC	ARRUELA 6210223M1	R\$ 30,00	R\$60,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
43	2	PC	ARRUELA 3176337M1	R\$ 115,00	R\$230,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
44	2	PC	ENGRENAGEM 3176335M1	R\$ 45,00	R\$90,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
45	10	PC	ELEMENTO D/VID. 836647133	R\$ 42,00	R\$420,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
46	1	PC	BOMBA 83664803	R\$ 550,00	R\$550,00	MEDAL	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
47	2	PC	JUNTA D/CARTER 836129728	R\$ 23,00	R\$46,00	WAS	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
48	3	PC	ELEMENTO FILTRO 88657600	R\$ 145,00	R\$435,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
49	1	PC	BOMBA DE AGUA 836773466	R\$ 560,00	R\$560,00	INDISA	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
50	3	PC	SENSOR D/TEMPERATURA 654271208	R\$ 45,00	R\$135,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
51	4	PC	ELEMENTO AR 6222314M1	R\$ 70,00	R\$280,00	TURBO	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
52	4	PC	ELEMENTO 6223615M1	R\$ 80,00	R\$320,00	TURBO	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
53	3	PC	PRE FILTRO 6272971M1	R\$ 140,00	R\$420,00	TURBO	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
54	1	PC	CONJ.EMBREGEM 3586769M1	R\$ 70,00	R\$70,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
55	16	PC	DISCO 3823952M1	R\$ 75,00	R\$1.200,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
56	8	PC	DISCO 3613538M2	R\$ 48,00	R\$384,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
57	16	PC	DISCO 060429P2	R\$ 32,00	R\$512,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
58	8	PC	DISCO 035670T1	R\$ 21,00	R\$168,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
59	3	PC	ELEMENTO 6223537M1	R\$ 60,00	R\$180,00	MF	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
60	2	PC	CILINDRO 041071R1	R\$ 1.980,00	R\$3.960,00	JUSTIN	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
61	2	PC	BATERIA 6201072M1	R\$ 380,00	R\$760,00	BATERAX	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
62	1	PC	ARO DIANTEIRO 487150M1	R\$ 411,00	R\$411,00	ARCARO	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
63	60	HRS	MÃO-DE-OBRA	R\$ 75,00	R\$4.500,00	UMUCAMPO	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP

LOTE II - CATERPILLAR 120K

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Vir. Unit.	V. Total	MARCA	VALIDADE REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	4	PC	ADITIVO PARA RADIADOR 2154245	R\$ 7,50	R\$30,00	ELC FRESH	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
2	4	PC	ANEL 2208678	R\$ 10,00	R\$40,00	APC	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
3	2	PC	ANEL 8D8795	R\$ 10,00	R\$20,00	APC	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
4	4	PC	ARRUELA 2K0419	R\$ 2,50	R\$10,00	FEY	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
5	1	PC	BOMBA D'AGUA 3522138	R\$ 1.700,00	R\$1.700,00	CHR	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
6	1	PC	CALÇO 1781866	R\$ 7,00	R\$7,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
7	8	PC	CALÇO 1781888	R\$ 14,00	R\$112,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
8	8	PC	CALÇO 1788455	R\$ 8,00	R\$64,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
9	8	PC	CALÇO 2614674	R\$ 35,00	R\$280,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
10	12	PC	CALÇO 2614675	R\$ 22,00	R\$264,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
11	4	PC	CALÇO 2614676	R\$ 15,00	R\$60,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
12	8	PC	CALÇO 2G3219	R\$ 2,00	R\$16,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
13	8	PC	CALÇO 2G3221	R\$ 2,50	R\$20,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
14	36	PC	CALÇO 2G6793	R\$ 10,00	R\$360,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
15	8	PC	CALÇO 2G6794	R\$ 9,00	R\$72,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
16	3	PC	CALÇO 2G6864	R\$ 3,50	R\$10,50	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
17	2	PC	CANTO DE LAMINA 8E5529	R\$ 140,00	R\$280,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
18	2	PC	CORREIA 1983611	R\$ 80,00	R\$160,00	METISA	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
19	2	PC	CORRENTE 1G0395	R\$ 650,00	R\$1.300,00	GATES	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
20	6	PC	CRUZETA 8P0356	R\$ 200,00	R\$1.200,00	TX	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
21	1	PC	CINTRA 825442	R\$ 375,00	R\$375,00	LMQ	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
22	10	PC	FILTRO DE AR EXTERNO 2456376	R\$ 98,00	R\$980,00	CHR	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
23	10	PC	FILTRO DE AR INTERNO 2456375	R\$ 160,00	R\$1.600,00	DONALDSON	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
24	10	PC	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1749570	R\$ 140,00	R\$1.400,00	DONALDSON	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
25	10	PC	FILTRO DE COMBUSTIVEL 3261644	R\$ 120,00	R\$1.200,00	DONALDSON	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
26	10	PC	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807	R\$ 80,00	R\$800,00	DONALDSON	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
27	5	PC	FIXADOR 20117239	R\$ 11,00	R\$55,00	CTP	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
28	16	PC	GUIA 2P1262	R\$ 13,00	R\$208,00	CTP	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
29	3	PC	GUIA 5T8367	R\$ 70,00	R\$210,00	CTP	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
30	12	PC	UNHA 2D5572	R\$ 45,00	R\$540,00	METISA	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
31	1	PC	JOGO DE CALÇO 3P0327	R\$ 230,00	R\$230,00	PIM	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
32	4	PC	JOGO DE REPARO 8V9928	R\$ 180,00	R\$720,00	CTP	12 Meses	012/2020	UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/TRAT E VEIC ROD. LTDA EPP
33	2	PC	JUNTA 5S6045	R\$					



DECRETO N. 2193/2020

DATA: 23 de Março de 2020.

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório,

Modalidade Pregão, n° 012/2020.

no uso de suas atribuições legais, e

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná,

Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa **UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA**, os lotes 01 e 02, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. ° 012/2020.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. ° 012/2020 em favor da empresa **UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA**, os lotes 01 e 02, que tem como objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E TRATOR MASSEY FERGUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 23 dias do mês de Março de 2020.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMCARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 24 / 03 / 2020

Edição N.º 11612



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - PMAP-REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 024/2020

HOMOLOGADO EM: 23/03/2020

VALIDADE: 12 (doze) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, POR MEIO DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO- E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, **CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS** AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K E TRATOR MASSEY FERGUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. **POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

No dia 11 de Março de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, inscrito no CNPJ n.º 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF n.º 474.519.719-53, REGISTROU preços da empresa: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA**, estabelecida à Avenida Ângelo Moreira Fonseca, n.º 2234, Parque Danielle, CEP: 87.506-380 Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.008.538/0001-05, Inscrição Estadual 822.08643-84, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO PAULO MARTINI**, brasileiro, gerente, residente e domiciliado à Avenida Ângelo Moreira Fonseca, n.º 2234, Parque Danielle, na cidade de Umuarama - PR, inscrito no RG sob n.º 9.828-100-2-SSP/PR, e no CPF sob n.º 079.606.179-37, para eventual fornecimento dos produtos/serviços nos termos abaixo relacionados:

LOTE I - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Vir. Unit.	V. Total	MARCA
1	2	PÇ	ANEL ORING 3176257M1	1,50	3,00	APC
2	1	PÇ	CARCACA DO EIXO DIREITO 6210018M1	1.999,00	1.999,00	MF
3	1	PÇ	BUCHA 3603215M1	60,00	60,00	PIM
4	4	PÇ	RETENTOR 6236406M1	8,00	32,00	SAV
5	2	PÇ	RETENTOR 6237857M1	12,00	24,00	SAV
6	2	PÇ	ANEL TRAVA 027544R1	2,10	4,20	FIXO TRAVAS
7	2	PÇ	RETENTOR 027539R1	15,00	30,00	SABO
8	2	PÇ	PROTETOR 033227R1	6,00	12,00	MF
9	32	PÇ	PARAFUSO 6210027M1	1,50	48,00	FEY
10	2	PÇ	ANEL 027562 R1	2,00	4,00	MF
11	2	PÇ	BARRA 6210189M91	290,00	580,00	APC
12	2	PÇ	TERMINAL 6210190M91	110,00	220,00	MF
13	2	PÇ	GARFO 6210212M1	290,00	580,00	BEJOL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

204

14	2	PÇ	GARFO 6210210M1	240,00	480,00	TX
15	2	PÇ	GARFO 6210214M1	860,00	1.720,00	TX
16	12	PÇ	PARAFUSO 3588113M1	2,00	24,00	FEY
17	4	PÇ	GRAXEIRA 3176390M1	1,50	6,00	FEY
18	4	PÇ	PINO 3176321M1	66,00	264,00	BACOX
19	4	PÇ	CAPA ROLAMENTO 3588109M1	3,00	12,00	GIR
20	4	PÇ	ROLAMENTO 6210217M1	99,00	396,00	GIR
21	2	PÇ	CUBO 3176326M1	350,00	700,00	MF
22	2	PÇ	ANEL O 3176331M1	3,00	6,00	APC
23	2	PÇ	ANEL TRAVA 3176332M1	10,00	20,00	MF
24	4	PÇ	PARAFUSO 3176333M1	3,00	12,00	FEY
25	2	PÇ	PORCA 3176334M1	50,00	100,00	FEY
26	16	PÇ	PORCA 3176351M1	5,00	80,00	FEY
27	16	PÇ	ARRUELA 3176350M1	1,80	28,80	FEY
28	18	PÇ	PARAFUSO 6210221M1	12,00	192,00	FEY
29	2	PÇ	PORCA 048344R1	1,00	2,00	FEY
30	2	PÇ	PARAFUSO 6210215M1	24,00	48,00	FEY
31	2	PÇ	ANEL 027562R1	2,00	4,00	APC
32	2	PÇ	ARTICULACAO 033550R1	490,00	980,00	MF
33	1	PÇ	CARCACA 6210200M1	1.160,00	1.160,00	MF
34	12	PÇ	ANEL TRAVA 3587938M1	3,00	36,00	MF
35	6	PÇ	ROLAMENTO 3176341M1	30,00	180,00	GIR
36	6	PÇ	PLANETARIA 6210224M1	170,00	1.020,00	MF
37	4	PÇ	PARAFUSO 3176347M1	5,00	20,00	FEY
38	2	PÇ	PORTA ENGRENAGEM 3604910M91	420,00	840,00	MF
39	10	PÇ	ARRUELA 3176343M1	7,00	70,00	FEY
40	2	PÇ	ANEL TRAVA 033649R1	7,00	14,00	MF
41	2	PÇ	EIXO 6210222M1	229,00	458,00	MF
42	2	PÇ	ARRUELA 6210223M1	30,00	60,00	MF
43	2	PÇ	ARRUELA 3176337M1	115,00	230,00	MF
44	2	PÇ	ENGRENAGEM 3176335M1	450,00	900,00	MF
45	10	PÇ	ELEMENTO D/OLEO 836647133	42,00	420,00	MF
46	1	PÇ	BOMBA 836652603	550,00	550,00	MEDAL
47	2	PÇ	JUNTA D/CARTER 836129728	23,00	46,00	WAS
48	3	PÇ	ELEMENTO FILTRO 88657500	145,00	435,00	MF
49	1	PÇ	BOMBA DE AGUA 836773466	560,00	560,00	INDISA
50	3	PÇ	SENSOR D/TEMPERATURA 654271208	45,00	135,00	MF
51	4	PÇ	ELEMENTO AR 6223614M1	70,00	280,00	TURBO
52	4	PÇ	ELEMENTO 6223615M1	80,00	320,00	TURBO
53	3	PÇ	PRE FILTRO 6272971M1	140,00	420,00	TURBO
54	1	PÇ	CONJ.EMBREGEM 3586769M92	700,00	700,00	MF
55	16	PÇ	DISCO 3823952M1	75,00	1.200,00	MF
56	8	PÇ	DISCO 3613538M2	48,00	384,00	MF
57	16	PÇ	DISCO 060429P2	32,00	512,00	MF
58	8	PÇ	DISCO 035670T1	21,00	168,00	MF
59	3	PÇ	ELEMENTO 6223537M1	60,00	180,00	MF
60	2	PÇ	CILINDRO 041071R1	1.980,00	3.960,00	JUSTIN
61	2	PÇ	BATERIA 6207372M1	380,00	760,00	BATERAX
62	1	PÇ	ARO DIANTEIRO 487150M92	411,00	411,00	ARCARO
63	80	HRS	MÃO-DE-OBRA	75,00	4.500,00	UMUCAMPO

VALOR TOTAL DESTA LOTE É DE R\$ 29.600,00

LOTE II - CATERPILLAR 120K

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Vlr. Unfl.	V. Total	MARCA
1	4	PÇ	ADITIVO PARA RADIADOR 2154245	70,00	280,00	ELFRESH
2	4	PÇ	ANEL 2208678	2,50	10,00	APC
3	2	PÇ	ANEL 6D8795	10,00	20,00	APC
4	4	PÇ	ARRUELA 2K0419	2,50	10,00	FEY
5	1	PÇ	BOMBA D'AGUA 3522138	1.700,00	1.700,00	CHR
6	8	PÇ	CALÇO 1781686	7,00	56,00	PIM
7	8	PÇ	CALÇO 1781688	14,00	112,00	PIM
8	8	PÇ	CALÇO 1788455	8,00	64,00	PIM
9	8	PÇ	CALÇO 2614674	35,00	280,00	PIM
10	12	PÇ	CALÇO 2614675	22,00	264,00	PIM



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

205

11	4	PÇ	CALÇO 2614676	15,00	60,00	PIM
12	8	PC	CALÇO 2G3219	2,00	16,00	PIM
13	8	PC	CALÇO 2G3221	2,50	20,00	PIM
14	36	PC	CALÇO 2G6793	10,00	360,00	PIM
15	8	PC	CALÇO 2G8794	9,00	72,00	PIM
16	8	PC	CALÇO 5D6644	3,50	28,00	PIM
17	2	PC	CANTO DE LAMINA 8E5529	140,00	280,00	PIM
18	2	PC	CORREIA 1983611	80,00	160,00	METISA
19	2	PC	CORRENTE 1G0395	650,00	1.300,00	GATES
20	6	PC	CRUZETA 8P0356	200,00	1.200,00	TX
21	1	PC	ESFERA 6G5442	375,00	375,00	LNG
22	10	PC	FILTRO DE AR EXTERNO 2456376	98,00	980,00	CHR
23	10	PC	FILTRO DE AR INTERNO 2456375	160,00	1.600,00	DONALDSON
24	10	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1749570	140,00	1.400,00	DONALDSON
25	10	PC	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3261644	120,00	1.200,00	DONALDSON
26	10	PC	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807	80,00	800,00	DONALDSON
27	5	PC	FIXADOR 201-1239	11,00	55,00	CTP
28	16	PC	GUIA 2P1262	13,00	208,00	GTP
29	3	PC	GUIA 5T8367	70,00	210,00	CTP
30	12	PC	UNHA 2D5572	45,00	540,00	METISA
31	1	PC	JOGO DE CALÇO 3P0327	230,00	230,00	PIM
32	1	PC	JOGO DE REPARO 6V9928	180,00	180,00	CTP
33	2	PC	JUNTA 5S8045	29,00	58,00	CHR
34	2	PC	JUNTA 7W7544	40,00	80,00	CHR
35	2	PC	JUNTA 2M4108	2,00	4,00	CHR
36	2	PC	JUNTA 3P0884	6,00	12,00	CHR
37	2	PC	JUNTA 5S6735	1,00	2,00	CHR
38	2	PC	JUNTA 8S1606	7,00	14,00	CHR
39	2	PC	JUNTA 8S1963	22,00	44,00	CHR
40	2	PC	JUNTA 8S8254	7,00	14,00	CHR
41	4	PC	LAMINA 7D1577	510,00	2.040,00	METISA
42	4	PC	PARAFUSO 1475112	36,00	144,00	FEY
43	2	PC	PARAFUSO 2135007	17,00	34,00	FEY
44	8	PC	PARAFUSO 0S1519	2,00	16,00	FEY
45	30	PC	PARAFUSO 8T4139	1,00	30,00	FEY
46	8	PC	PARAFUSO LAMINA 1J6762	5,20	41,60	FEY
47	72	PC	PARAFUSO LAMINA 5J4773	3,80	273,60	FEY
48	8	PC	PLACA 6G4848	26,00	208,00	BIZA
49	20	PC	PLACA 8W1749	15,00	300,00	BIZA
50	4	PC	PORCA 1D5119	1,90	7,60	FEY
51	2	PC	PORCA 2B2673	75,00	150,00	FEY
52	1	PC	RETENTOR 4F9653	2,00	2,00	FEY
53	1	PC	RETENTOR 4L9822	13,00	13,00	SAV
54	1	PC	RETENTOR 4W0452	15,00	15,00	SAV
55	1	PC	RETENTOR 5S2106	30,00	30,00	SAV
56	4	PC	ROLAMENTO 2N7609	36,00	152,00	NTN
57	1	PC	ROLAMENTO 3L1425	82,00	82,00	NTN
58	1	PC	ROLAMENTO 5M2054	42,00	42,00	NTN
59	1	PC	ROLAMENTO 5M6126	50,00	50,00	NTN
60	1	PC	ROLAMENTO 6H3957	55,00	55,00	NTN
61	1	PC	ROLAMENTO 6K8088	40,00	40,00	NTN
62	1	PC	ROLAMENTO 9H9789	40,00	40,00	NTN
63	12	PC	SUPORTE 9F5124	100,00	1.200,00	METISA
64	2	PC	SUPORTE ESCARIFICADOR 8J5299	150,00	300,00	METISA
65	2	PC	TAMPA 3435527	170,00	340,00	CHR
66	1	PC	TERMINAL 7H6341	48,20	48,20	CHR
67	4	PC	TIRA DE DESGASTE 1781685	70,00	280,00	PIM
68	4	PC	TIRA DE DESGASTE 4461524	45,00	180,00	PIM
69	16	PC	TIRA DE DESGASTE 5T2925	70,00	1.120,00	PIM
70	16	PC	TIRA DE DESGASTE 5T8366	48,00	768,00	PIM
71	60	HRS	MÃO-DE-OBRA	70,00	4.200,00	UMUCAMPO

VALOR TOTAL DESTA LOTE É DE R\$ 26.500,00

Valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 56.100,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cem Reais).



As partes resolvem registram os mencionados preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 1.063/2003, de 30 de setembro de 2003, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é **“Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (moto niveladora Caterpillar 120k e trator Massey Ferguson 4292) da frota municipal, conforme anexo I do edital”** e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 012/2020 e Processo nº 024/2020**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, não sendo possível a prorrogação da ata de registro de preços, nos termos do art. 15, § 3 III, da Lei 8.666/93. E também orientação Normativa AGU nº 19.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

A solicitação dos serviços registrados nesta Ata serão requisitados através do Departamento de compras, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

3.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

- 3.1.1. Número da ata;
- 3.1.2. Quantidade de horas;
- 3.1.3. Descrição do serviço requisitado;
- 3.1.4. Local e hora de entrega;
- 3.1.5. Do recebimento;
- 3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 3.1.7. Valor;
- 3.1.8. Condições de pagamento;
- 3.1.9. Penalidades;

3.10. A assinatura da presente Ata não obriga a execução dos serviços, sendo que os mesmos serão solicitados conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.



CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A prestação de serviços será de Até 20 dias, sendo que a Secretaria solicitante poderá efetuar vários pedidos em um mesmo dia. Após a solicitação, os serviços deverão ser entregues no local indicado pelo órgão solicitante nos estritos termos do pedido realizado, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2. Os serviços serão recebidos no local indicado, através da Comissão de Recepção de Material, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. A execução dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

5.2.2. Na hipótese de **rejeição**, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 02 (dois) dias, estando a empresa sujeita às penas cabíveis em caso de descumprimento.

5.2.3. A substituição dos serviços ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos serviços constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída



com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos serviços, matérias primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.7.1. (Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o item 9.5.2.7, a Secretaria Municipal de Administração poderá a qualquer momento **reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada** ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial responsável pelas publicações do Município de ALTO PARAÍSO/PR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços. Passado o período de 01 (um) ano, se prorrogado o contrato, o preço estipulado pelo objeto licitado será reajustado, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pela comissão de recebimento.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

Parágrafo Primeiro:

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante.



Parágrafo Segundo:

Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;

b) número do Processo;

c) número do Contrato.

8.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
4704	3390303999	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC	10.02.26.782.0017.2.100	Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários
5917	3390391904	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02.26.782.0017.2.100	Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários
4707	3390303999	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC	11.02.20.606.0018.2.057	Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento
5919	3390391904	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	11.02.20.606.0018.2.057	Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a execução dos serviços contratados.

9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer execução de serviços que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de serviços acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.7. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos serviços.

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues.



12.1.3. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

13.1. A CONTRATADA fica obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. A CONTRATANTE deve observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, no Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do avençado perante o Foro da Comarca de Xambê, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2. A Administração **não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços** se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir se à o dia de início e incluir se à o dia do vencimento.

16.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Secretaria Municipal de Administração de ALTO PARAÍSO/PR.

16.6. Fazem parte integrante desta Ata, **independentemente de transcrição**, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, as propostas das licitantes e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 213

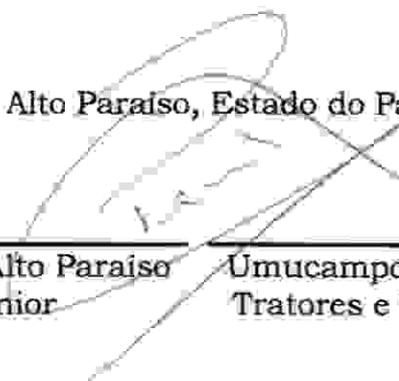
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail = altoparaíso@pref.pr.gov.br

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 31 de Março de 2020.

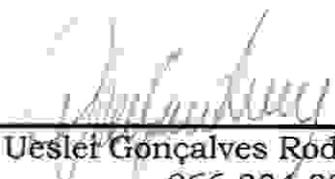


Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

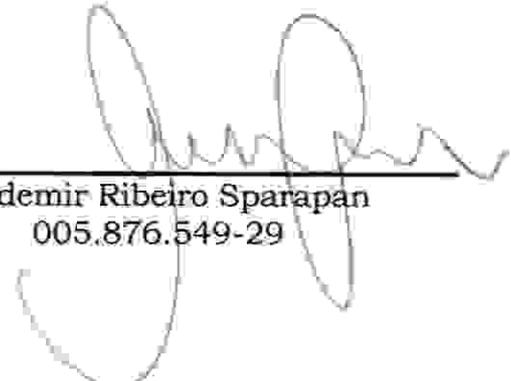


Umucampo Comercio de Peças Para
Tratores e Veic. Rodov. LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:



Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
066.334.88971



Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

214

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

DATA DE ASSINATURA: 31 de Março de 2020.

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

CONTRATADA: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 01.008.538/0001-05

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (MOTONIVELADORA CATÉRPILLAR 120K E TRATOR MASSEY FERGUSON 4292) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

VALOR: R\$ R\$ 56.100,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cem Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.

FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMÁ ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 01 / 04 / 2020
Edição N.º 11819

